

PROPOSTA Nº 120 / P / 2023

ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Fam 3 votos do P.S.  
" " " de C.D.V  
contra 2 votos do P.S.D  
" " 1 voto do Lenz  
A.

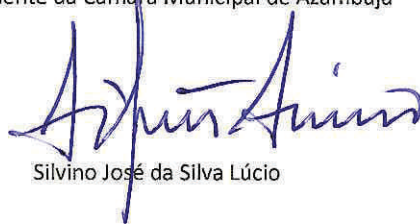
Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que a Câmara delibere:

1. aprovar a proposta de Orçamento (e Plano Orçamental Plurianual) e das Grandes Opções do Plano (que incluem o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos) para o período 2024/2028;
2. que os documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da lei acima referida.

Azambuja, 2 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Silvino José da Silva Lúcio



azambuja  
Município



**ORÇAMENTO E  
GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
2024 - 2028**

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)  
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

# MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

## Índice

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>Relatório</b>	<b>4</b>
<b>Contexto Macroeconómico</b>	<b>5</b>
<b>Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais</b>	<b>7</b>
<b>Pressupostos e Riscos Orçamentais</b>	<b>7</b>
<b>Normas de Execução do Orçamento</b>	<b>9</b>
<b>Transferências de Competências</b>	<b>13</b>
<b>Entidades Participadas pelo Município</b>	<b>14</b>
<b>Aspetos Financeiros</b>	<b>14</b>
<b>Grandes Opções do Plano</b>	<b>22</b>
<b>Demonstrações Orçamentais Previsionais</b>	
<b>Plano de Atividades Municipais</b>	<b>DO 2</b>
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b>	<b>DO 16</b>
<b>Orçamento</b>	<b>DO 22</b>
<b>Orçamento e Plano Orçamental Plurianual</b>	<b>DO 23</b>
<b>Orçamento da Receita</b>	<b>DO 24</b>
<b>Orçamento da Despesa</b>	<b>DO 27</b>
<b>Anexos</b>	
<b>Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos</b>	<b>A 2</b>
<b>Mapa das Entidades Participadas</b>	<b>A 3</b>
<b>Listagem de Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)</b>	<b>A 4</b>
<b>Mapa de Pessoal</b>	<b>A 7</b>

Neste documento, são apresentadas as **Grandes Opções do Plano 2024-2028**, que incluem o **Plano Plurianual de Investimentos** e o **Plano de Atividades Municipal** e o **Orçamento** do Município de Azambuja para o ano de 2024, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º.

O documento é composto por:

- **Relatório** – com apresentação do contexto macroeconómico, do quadro de médio prazo das finanças do Município, da estratégia e riscos orçamentais e aspetos financeiros relativos ao ano 2024.
- **Grandes Opções do Plano (GOP)** – compostas pelos documentos abaixo indicados e organizadas de acordo com as grandes áreas de intervenção da atividade municipal definidas em anos transatos:
  - **Plano de Atividades Municipais (PAM)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no ano 2024 e 4 anos subsequentes; e
  - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no ano 2024 e 4 anos subsequentes.
- **Orçamento** – com a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2024 e que inclui as previsões de receita e despesa numa lógica plurianual.
- **Anexos** – capítulo constituído por mapas de elaboração facultativa ou obrigatória que permitem melhorar a leitura e análise de alguns agregados relevantes do Orçamento.

O documento reflete as políticas orçamentais e as opções de gestão do atual Executivo, rumo bem definido, com clara identificação dos projetos estruturantes para o concelho, a concretizar com recurso a apoios comunitários, a financiamento bancário ou com recursos próprios, procurando atender igualmente às aspirações das Juntas de Freguesia, a par do desenvolvimento socioeconómico e cultural do concelho. Para este processo foi ainda fundamental a colaboração de todos os serviços municipais.

Uma gestão rigorosa e criteriosa dos dinheiros públicos são pilares fundamentais da gestão municipal, que se tem regido por uma atuação transparente e prudente.

Este documento foi elaborado no quadro normativo do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em particular de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, 17 - Acontecimentos Após a Data de Relato e 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, atendendo também ao estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**RELATÓRIO**

As tendências estruturais globais, como a pressão demográfica, a transição climática e a transição digital, têm forte impacto local. Os desafios e as assimetrias persistem, com tudo o que isso implica ao nível da procura permanente de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias. É neste contexto que se torna mais evidente a nossa aposta no reforço do sentimento de pertença, de coesão e competitividade territorial e na simbiose do trinómio Qualidade, Identidade e Eficiência.

O nosso foco são as pessoas e, por isso, continuamos firmes no pensamento e na ação, envolvendo nos processos de decisão todos os agentes, sejam políticos, sociais ou económicos, pois só garantindo a proximidade da decisão se conseguirão operacionalizar políticas públicas locais e, assim, promover o desenvolvimento equilibrado e coeso do nosso território, nas variadas áreas de intervenção, designadamente, da educação, ambiente, saúde e intervenção social, requalificação urbana e habitação, desenvolvimento económico e emprego, acessibilidades, trânsito e redes viárias, proteção civil, cultura, turismo e desporto.

Os recursos financeiros, a par das condições humanas, técnicas, legais e administrativas, são sempre condicionantes da estratégia e da ação planeada, nas suas diferentes dimensões. Neste capítulo são apresentados o contexto macroeconómico atual e perspetivas para 2024, o quadro de médio prazo das finanças do Município para um horizonte temporal alargado, da estratégia e riscos orçamentais que poderão condicionar a sua execução e os principais aspetos financeiros relativos ao ano 2024.

## CONTEXTO MACROECONÓMICO

2023 tem sido um ano marcado pela incerteza derivada da atual conjuntura socioeconómica, especialmente pela subida da inflação e pelo abrandamento do crescimento.

As perspetivas internacionais permanecem rodeadas de uma elevada instabilidade. As tensões geopolíticas associadas ao prolongamento da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, ao conflito no Médio Oriente, são importantes fatores de incerteza, mantendo elevados os riscos de fragmentação das relações internacionais nas suas mais variadas dimensões. Não obstante a gradual desaceleração da inflação a nível global, os preços permanecem num nível historicamente elevado, assistindo-se, nos últimos meses, a um agravamento de pressões ascendentes devido, sobretudo, à subida do preço do petróleo nos mercados internacionais e a uma significativa instabilidade do comércio internacional.

Perspetiva-se que a atividade económica mundial continue condicionada pela inflação, ainda elevada, e pelo aumento dos custos de financiamento. Na Europa, acresce a dificuldade de reequilíbrio orçamental num conjunto significativo de Estados-Membros, que, com a “revisão” do Pacto de Estabilidade e Crescimento, constitui outro fator de incerteza.

Subsistem riscos de disrupções na oferta de matérias-primas, decorrentes da guerra na Ucrânia, das recentes decisões de redução da produção de petróleo pela OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) e pela implementação, ao longo do ano, de medidas protecionistas em importantes produtores de matérias-primas alimentares como resposta à recente volatilidade dos preços. Finalmente, importa enfatizar que a ocorrência de eventos climáticos extremos constitui um fator de disrupção na produção agrícola, condicionando de forma significativa a oferta de bens alimentares a nível global. O aumento das temperaturas associado ao retorno do fenómeno El Niño em 2023/2024 poderá ter um impacto significativo nos preços mundiais de produtos alimentares.

Em Portugal, para 2023, prevê-se uma desaceleração expressiva da atividade económica para 1,2% (6,7% em 2022).

Após o dinamismo do início do ano, a atividade estagnou no segundo e terceiro trimestres e deverá manter um crescimento baixo até ao final do ano. O abrandamento económico reflete o menor dinamismo nos principais parceiros comerciais, os efeitos da inflação e a maior restritividade da política monetária, fatores que contribuíram para a erosão do poder de compra dos consumidores e para o adiamento das decisões de investimento por parte dos empresários.

Em 2024, a economia portuguesa deverá desacelerar, num contexto condicionado pelos preços das matérias-primas nos mercados internacionais, pelas decisões de política monetária por parte do BCE, por um elevado nível de incerteza decorrente das tensões e conflitos geopolíticos. A isto acresce o grau de persistência do fenómeno inflacionista e consequente resposta por parte dos bancos centrais, bem como a intensidade do abrandamento económico decorrente da política monetária restritiva seguida na Europa e nos Estados Unidos e o abrandamento da economia chinesa.

Para 2024 e 2025, projetam-se taxas de crescimento do PIB de 1,5% e 2,1%. A economia portuguesa continuará a apresentar um crescimento baseado no investimento e nas exportações, convergindo com a área do euro.

Num quadro de financiamento mais oneroso e abrandamento da procura global prevê-se uma desaceleração do investimento, conquanto, para 2024-25, se projetem taxas de variação de 5%, reflexo de um aumento da procura global e da execução dos fundos europeus.

A inevitável absorção dos fundos europeus associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) deverá refletir-se no crescimento do investimento (FBCF total) – ainda que maioritariamente por via da componente pública – para 4,2%, em 2024, e para 5,1%, em 2025.

Prevê-se a manutenção da tendência descendente da inflação com o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) com valores de 5,4%, em 2023, 3,6%, em 2024 e 2,1%, em 2025 - comportamento consistente com o objetivo de estabilidade de preços do Banco Central Europeu (BCE).

O consumo privado deverá iniciar uma trajetória gradual de recuperação a partir de 2024 (0,7%), estabilizando em torno de 1,2% no médio prazo, com a diminuição gradual das pressões inflacionistas e a estabilização das taxas de juro. Complementarmente, a taxa de poupança deverá aumentar gradualmente para 7,4% em 2025, acima da média pré-pandemia.

As balanças corrente e de capital deverão apresentar excedentes em torno de 3% do PIB em 2023-25, refletindo o aumento das transferências da UE e o retorno a excedentes da balança de bens e serviços. O crescimento das

exportações acompanha a procura externa, apesar do menor crescimento das exportações de serviços com a dissipação da recuperação pós-pandémica do turismo.

O mercado de trabalho refletirá o abrandamento da economia com ganhos no emprego inferiores aos do passado recente. A taxa de desemprego deverá apresentar uma trajetória ligeiramente ascendente, situando-se em 6,9% em 2025.

Em resumo, num contexto de guerras, instabilidade política no país, tensões geopolíticas, evolução económica e financeira da China, persistência de políticas monetárias restritivas cujos efeitos ainda não se materializaram em pleno, não se preveem dias fáceis para a economia portuguesa em 2024.

E uma palavra emerge desde já como forte candidata a palavra do ano – INCERTEZA.

Incerteza sobre o comportamento da economia e a extensão do seu impacto na vida das autarquias, das famílias, das empresas e das instituições.

## **QUADRO DE MÉDIO PRAZO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**

Em cumprimento ao disposto no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e à Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, apresenta-se, no capítulo do “Orçamento”, o Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais para um horizonte temporal de 5 anos, no qual se evidenciam as projeções para o ano 2024, bem como o Plano Orçamental Plurianual para o período 2024 – 2028, não obstante o contexto de forte incerteza com que nos deparamos quando pretendemos dar corpo a projeções financeiras fidedignas para um horizonte temporal mais alargado.

No capítulo seguinte, evidenciam-se os aspetos mais relevantes da estratégia e riscos orçamentais que poderão condicionar a execução orçamental.

## **PRESSUPOSTOS E RISCOS ORÇAMENTAIS**

A autonomia local e financeira, definida na Constituição da República Portuguesa e materializada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pressupõe a existência de receitas próprias, resultantes da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, de forma a que disponham de recursos para a realização de despesas com o objetivo da satisfação das necessidades locais, com respeito da conformidade legal, da regularidade financeira e dos princípios da economia, eficiência e eficácia.



Em 2021 entrou definitivamente em vigor o SNC-AP, o qual, a par do referido RFALEI, reforçaram o escrutínio sobre as contas dos Municípios, ora através de mecanismos de reporte de informação económica e financeira às entidades que acompanham e supervisionam a respetiva atividade, ora pela certificação legal de contas e parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo.

Importa ainda, neste enquadramento, recordar a vigência da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), que introduziu a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos. Saliente-se que, em 2023, o Município ficou excluído da aplicação da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na redação atual, uma vez que em 31 de dezembro de 2022, cumpria os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. De acordo com o n.º 5 do artigo 62.º da Lei do Orçamento de Estado (OE) de 2023, “Em 2023, as autarquias locais que, em 2022, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2022, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

Tal como já referido, o contexto atual é de incerteza, pelo que os riscos orçamentais são significativos, decorrendo dos enormes desafios conjunturais para a atividade municipal, por via de:

- acontecimentos internacionais, nomeadamente, as guerras na Ucrânia e na Faixa de Gaza e consequentes crises inflacionista e de subida de taxas de juro pelo Banco Central Europeu; ou
- circunstâncias internas, designadamente, com a demissão do Governo e subsequente marcação de eleições legislativas antecipadas para o dia 10 de março de 2024 ou com importantes alterações, como a descentralização de competências ou as novas medidas nos domínios dos transportes e da habitação.

Não obstante o Governo se ter demitido, foi aprovado o Orçamento do Estado para 2024, o qual continua a ser um relevantíssimo instrumento para assegurar a eficácia e eficiência da intervenção dos municípios e a estabilidade e sustentabilidade das suas finanças. Embora a Lei de Orçamento de Estado (LOE) ainda não tenha sido publicada, foram consideradas, neste Orçamento Municipal, algumas medidas relevantes, como:

- o crescimento previsto dos fundos municipais na ordem dos 19,8% (+1,2 milhões de euros) e do fundo de financiamento da descentralização na ordem dos 7,3% (+230 mil euros), abaixo da taxa de inflação de 2022 (7,8%);
- a eliminação das contribuições para a ADSE, alinhando as responsabilidades assumidas pelo Município com a generalidade dos empregadores públicos e da Administração Central, passando a ADSE a autofinanciar-se exclusivamente com a quotização dos beneficiários. Esta medida tem impacto a partir de 1 de janeiro de 2024, mas requer que a ADSE promova os termos e o suporte da informação que lhe será prestada, pelo que, por prudência, manteve-se uma dotação no Orçamento da despesa para as responsabilidades financeiras transitórias;
- a eliminação da transferência de verbas para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), por conta de serviços de saúde prestados pelo SNS, passando os mesmos a ser suportados diretamente pelo Orçamento do Estado, medida que já vinha sendo reivindicada pelos municípios há largos anos.

Apesar de relevantes, estas medidas são insuficientes para o reforço da autonomia local, pelo que os municípios têm, cada vez mais, defendido a elaboração de uma nova lei das finanças locais, para ultrapassar a inaptidão e desajuste da atual Lei (RFALEI) e das medidas avulsas estabelecidas nas sucessivas leis do Orçamento do Estado para dar resposta aos desafios atuais, uma vez que não garantem uma verdadeira autonomia e solidez financeira dos Municípios e uma justa repartição dos recursos financeiros entre o Estado e as Autarquias.

Relativamente a processos em curso, efetivamente, o processo de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais tem mantido uma pressão crescente tendo em conta o objetivo sempre presente de conseguir dar uma resposta cabal às solicitações e anseios das populações mais carentes. A proposta de LOE para 2024 prevê a eliminação dos mecanismos de acompanhamento, o que suprime a possibilidade de avaliação e de qualquer reforço de verbas. Ainda nesta temática, urge clarificar a delimitação de competências financiadas pelo fundo social municipal e pelo fundo de financiamento da descentralização, de forma que não haja duplicação ou subfinanciamento das competências.

Mantêm-se, a nosso ver, um conjunto de limitações que dificultam o necessário reforço da intervenção social do Município, algumas já apontadas nos documentos previsionais anteriores, designadamente:

- a) A persistência de incompreensíveis isenções/reembolsos sobre receitas municipais ou a ausência de informação cabal sobre procedimentos adotados em matéria de impostos locais, designadamente, ao nível do IMI, do IMT e da Derrama, paralelamente à previsível redução dos poderes tributários dos Municípios;
- b) As intenções de alteração do enquadramento do IUC, cuja titularidade da receita é partilhada entre municípios, regiões autónomas e Estado, para um modelo que subtraia a receita pertencente aos municípios;
- c) A não eliminação imediata da contribuição audiovisual aplicada a determinados equipamentos municipais, cuja aplicação não tem o menor sentido;
- d) A não redução da taxa de IVA ao nível de alguns consumos energéticos, nomeadamente, despesas com gás e iluminação pública ou mesmo a isenção de IVA nas refeições escolares;
- e) A manutenção da elevada Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e a completa ausência de financiamento adequado aos sistemas de recolha seletiva de biorresíduos, com prazo de implementação generalizada a partir de 1 de janeiro de 2024.

## **NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

A execução do presente orçamento deve obedecer às regras de execução orçamental expressas na legislação em vigor, garantindo a conformidade legal, a regularidade financeira, a economia e a eficiência e eficácia, bem como a norma de controlo interno.

Nos termos da legislação em vigor foram elaboradas as seguintes **Normas de Execução Orçamental**:

## **CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS**

### **Artigo 1º (Objeto)**

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Azambuja.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal, em julho de 2014, a NORMA DE CONTROLO INTERNO (proposta n.º 80/P/2014), a qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os Serviços Municipais, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), e com respeito pelas disposições previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, caso o Município não esteja sujeita da sua aplicação nos termos da Lei do Orçamento do Estado.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

## **CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS**

### **Artigo 2º (Dotações Orçamentais)**

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinados à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

### **Artigo 3º (Modificações Orçamentais)**

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
  - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
    - i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou despesas obrigatórias;
    - ii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento externo, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
  - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
  - c. A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrarem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2023.
4. O Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2023, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não pagos no exercício anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

**Artigo 4º**  
**(Execução Orçamental)**

1. Considera-se adequada a realização, em regra, de até duas modificações orçamentais por mês de calendário, pelo que os pedidos de modificação orçamental das diferentes unidades orgânicas municipais, devidamente autorizados pelo membro do órgão executivo responsável, devem respeitar tal calendário.
2. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, indicação de anulação de dotação superior à disponível), o Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira fará os ajustamentos que entender adequados, sob consulta aos respetivos serviços, ou comunicará a inviabilidade da inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
3. A proposta de modificação orçamental apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.
4. Uma vez que a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontra delegada no Presidente da Câmara Municipal, os serviços financeiros elaborarão proposta de informação a submeter à Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte à aprovação dessa alteração orçamental.
5. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pelo Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira, mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal.
6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas municipais, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
7. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, do SNC-AP, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.
8. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas exclusivamente pelos serviços financeiros, atestando a inscrição da dotação prevista na proposta de documentos previsionais para o ano seguinte e assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

**CAPÍTULO III**

**RECEITA**

**Artigo 5º**

**(Receita Consignada)**

1. Os serviços municipais garantem o envio ao DAF, em tempo oportuno, de informação relativa a qualquer projeto candidatado a financiamento externo, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Departamento.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo:
  - a. Asseguram que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos e publicidade;
  - b. Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
  - c. Asseguram que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação;
  - d. Certificam da autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidatado.

**Artigo 6º**

**(Revisão, Anulação, Estorno e Restituição ou Reembolso de Receitas)**

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município da Azambuja.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo todos os elementos necessários à autorização pelo órgão competente para o efeito.
3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada (no estado de “conferida” ou em fase subsequente) pode haver, mediante informação e comunicação ao DAF, recurso ao respetivo “Estorno”, no próprio

dia, pelo Gabinete Técnico ou serviço emissor da receita, ou dar lugar a restituição ou reembolso, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 7º**  
**(Pagamento em Prestações)**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pelo órgão competente, os planos de pagamentos em prestações, que incluem a dívida originária, os juros vincendos e demais quantitativos especificamente aplicáveis, são calculados pelo serviço responsável pelo processo, que, caso não esteja integrado no DAF, informa este Departamento trimestralmente sobre o cumprimento do plano e respetivos montantes em dívida, devidamente conciliados com a informação constante do sistema informático.

**CAPÍTULO IV**  
**DESPESA**  
**Artigo 8º**  
**(Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa)**

O valor dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa não pode exceder, no conjunto, os 3.000 euros.

**Artigo 9º**  
**(Processos de Despesa)**

Os processos de despesa, devidamente conferidos pelos serviços financeiros e unidades orgânicas responsáveis, não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2024, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do órgão inicialmente competente para contratar.

**Artigo 10º**  
**(Despesas na Área de Informática)**

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática e Transformação Digital.

**Artigo 11º**  
**(Despesas na Área da Formação)**

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Azambuja, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, *workshops*, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço municipal que não o DAF, a quem competirá gerir as verbas na rubrica 02.02.15 – Formação e submeter as respetivas inscrições.

**CAPÍTULO V**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**Artigo 12º**  
**(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

## TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovou a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. A área da Educação já vinha sendo exercida em períodos anteriores. As competências no domínio da Ação Social tiveram o seu início no dia 1 de abril de 2023, com os inerentes impactos orçamentais, além de introdução, quer nas unidades orgânicas operacionais, quer na administrativa e financeira, muito trabalho adicional e complexidade na gestão.

No orçamento municipal as receitas com a transferência de competências da Administração Central para o município nestas 2 áreas foram consideradas de acordo com os valores previstos na proposta de LOE para 2024. Relativamente à transferência de competências na área da Saúde não foram consideradas receitas e despesas, na medida em que as competências ainda não foram aceites formalmente pelos Órgãos Municipais.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, definiu, também, o quadro da **transferência de competências, dos municípios para os órgãos das freguesias**, cujo regime jurídico veio a ser concretizado pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Foram celebrados, com as Freguesias do Município, Acordos de Transferência de Competências e de Recursos e Contratos Interadministrativos de delegação de competências, no âmbito da limpeza e corte de vegetação das valetas, bermas, caminhos e vias municipais, da manutenção e conservação dos caminhos e estradas municipais (aplicação de massas asfálticas e outros materiais), da manutenção de parques infantis e outros equipamentos sociais que integram o património municipal, da organização de eventos gastronómicos e da Rainha das Vindimas, da aquisição de produtos fitossanitários e da instalação de iluminação e decorações natalícias, os quais foram objeto de atualizações em 2023.

Os montantes orçamentais previstos para o ano económico de 2024, encontram-se na tabela seguinte:

Freguesia	Valor anual estimado para 2024		
	Acordo de Execução	Contrato Interadministrativo	Total
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)
Alcoentre	87 467,20	49 698,01	137 165,21
Aveiras de Baixo	32 617,88	47 563,77	80 181,65
Aveiras de Cima	111 999,84	66 927,55	178 927,40
Azambuja	175 138,87	97 078,75	272 217,62
Vale do Paraíso	28 011,59	44 875,30	72 886,88
Vila Nova da Rainha	44 046,51	25 971,32	70 017,83
União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa	149 798,54	94 508,65	244 307,19
<b>Total</b>	<b>629 080,43</b>	<b>426 623,35</b>	<b>1 055 703,77</b>

## ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Em cumprimento dos princípios da unidade e da universalidade, apesar dos calendários legais de elaboração e aprovação dos documentos não serem os mesmos que os dos municípios, foram solicitados elementos, para o ano económico deste Orçamento, às entidades seguintes, entidades participadas pelo Município previstas no n.º 2 do art. 9.º-B do RFALEI, designadamente, Associações de Fins Específicos e Sociedades Participadas:

### ENTIDADES SOCIETÁRIAS

- Águas do Tejo Atlântico, SA
- Águas do Vale do Tejo, SA
- Fundo de Apoio Municipal

### ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

- Associação de Fins Específicos - AMO Mais
- Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – AMEGA
- Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV
- Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas - AMIUC
- Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT
- Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM

No capítulo Anexos é apresentado o mapa das entidades participadas.

## Aspetos Financeiros

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância com regras previsionais do POCAL, mantidas em vigor pela alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (diploma que aprova o SNC-AP).

Para os anos seguintes, como menciona a DGAL no documento intitulado “SNC-AP - Orçamento 2021 / Demonstrações orçamentais e financeiras previsionais” (nov. 2020), verifica-se a “inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual”.

No que concerne às Demonstrações Financeiras Previsionais, a sua elaboração não é obrigatória para o Setor Local, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º da LOE 2023.

## a) ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Para 2024, a repartição das receitas e despesas previstas é a seguinte:

- **RECEITAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	19 275 073	83%
Capital/Outras	2 244 652	10%
<b>Efetiva</b>	<b>21 519 725</b>	<b>93%</b>
<b>Não Efetiva</b>	<b>1 643 010</b>	<b>7%</b>
<b>Total</b>	<b>23 162 735</b>	<b>100%</b>

A receita estimada para 2024 ascende a 23,2 milhões de euros, sendo que 83% será receita corrente, 10% receita de capital e 7% receita não efetiva.

As receitas são classificadas, segundo a natureza económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

Agrupamos as receitas correntes em:

- Impostos Diretos
- Impostos Indiretos
- Taxas, Multas e Outras Penalidades
- Rendimentos de Propriedade
- Transferências Correntes
- Venda de Bens e Serviços Correntes
- Outras Receitas Correntes

Por sua vez, as receitas de capital, são constituídas por:

- Venda de Bens de Investimento
- Transferências de Capital
- Ativos Financeiros
- Passivos Financeiros

O SNC-AP trouxe novos conceitos e nova apresentação da informação, nomeadamente, a desagregação de receitas efetivas, que correspondem às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa sem gerarem obrigações orçamentais, e não efetivas, compostas pelas receitas com ativos e passivos financeiros (receitas não efetivas).

As principais fontes de financiamento do Município são as transferências (correntes e de capital) e os impostos diretos.

As Transferências são os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas (correntes ou de capital) ou sem afetação preestabelecida. Incluem-se aqui as verbas recebidas do



Orçamento do Estado, sem qualquer contrapartida, destinadas ao financiamento de despesas (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, a Participação Variável no IRS, a Participação no IVA e as decorrentes da transferência de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), bem como as provenientes de candidaturas a fundos comunitários para atividades e projetos cofinanciados.

Os Impostos Diretos, são aqueles que a Autoridade Tributária e Aduaneira cobra diretamente dos contribuintes (IMI, IUC, IMT e a Derrama) e transfere para o Município.

As regras previsionais adotadas para estimar as receitas orçamentais para 2024 foram as constantes do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002), que se mantêm em vigor, mesmo com a vigência do SNC-AP, e do artigo 74.º da Lei do Orçamento de Estado de 2023 (LOE 2023).

Neste sentido:

- Quanto aos impostos, taxas e tarifas, as importâncias a receber correspondem à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem outubro.
- A receita de candidaturas a fundos comunitários e cooperação técnica e financeira inclui os projetos seguintes:
  - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública
  - Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro da Azambuja ALT20-08-2114-FEDER-000143
  - Requalificação e Reabilitação de Arruamentos na Rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Vitor Cordon em Azambuja ALT20-08-2316-FEDER-000075
  - PRR Acessibilidades 360º
  - Construção Posto GNR Av. Cima - PROTOCOLO GNR

No Orçamento de 2024, está prevista a receita do empréstimo para financiamento da intervenção de Ampliação do Cemitério de Aveiras de Cima, contratado em 2023 e que aguarda a fiscalização prévia do Tribunal de Contas para que possa ser utilizado (respeitando a margem anual do endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013).

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação na receita do Estado e de transferência de competências (com exceção das verbas para a área da Saúde, conforme já referido), são as constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2024 conhecida.

- **DESPESAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	17 776 132	77%
Capital	3 756 533	16%
<b>Efetiva</b>	<b>21 532 665</b>	<b>93%</b>
<b>Não Efetiva</b>	<b>1 630 070</b>	<b>7%</b>
<b>Total</b>	<b>23 162 735</b>	<b>100%</b>

A despesa estimada para 2024 ascende a 23,2 milhões de euros, sendo que 77% será despesa corrente, 16% despesa de capital e 7% despesa não efetiva.

A despesa efetuada pelo Município destina-se, no respeito pelas competências que lhe estão atribuídas, a satisfazer as necessidades da população local. Também do lado do Orçamento da Despesa temos Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes aglomeram o resultado das seguintes despesas:

- Pessoal
- Aquisição de Bens e de Serviços
- Juros e outros encargos
- Transferências Correntes
- Subsídios
- Outras despesas Correntes

Por seu lado, as Despesas de Capital encontram-se desagregadas da seguinte forma:

- Aquisição de bens de capital/Investimento;
- Transferências de Capital;
- Ativos financeiros;
- Passivos financeiros (reembolso de empréstimos);
- Outras despesas de capital.

A par do já referido para a receita, o SNC-AP trouxe novos conceitos e nova apresentação da informação, com a desagregação de despesas efetivas e não efetivas, correspondendo as primeiras às despesas totais deduzidas das despesas com ativos e passivos financeiros (despesas não efetivas).

A análise da estrutura da Despesa Corrente permite concluir que as despesas de funcionamento (Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços) pesam significativamente no orçamento do Município.

As importâncias previstas para as despesas com pessoal têm em conta a regra previsional prevista no POCAL, bem como o art.º 31º da LGTFP. Refletem, entre outros, a despesa prevista no plano anual de recrutamento e a despesa de pessoal inerente à transferência de competências da Administração Central.

As transferências para Freguesias são as constantes dos Acordos de Transferência de Competências e Recursos e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados com estas entidades, sendo, entretanto, passíveis de eventual atualização.

No tocante aos passivos financeiros, os mesmos dizem respeito à amortização da dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos contraídos pelo Município e a subsídios reembolsáveis obtidos no âmbito da eficiência energética.

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afetações, teremos o seguinte quadro de aplicações de Fundos:

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	9 771 376	42,2%
	Bens e Serviços	121 170	0,5%
	Outras Despesas	14 490	0,1%
PAM		7 709 990	33,3%
PPI		3 756 533	16,2%
Operações Financeiras		1 789 176	7,7%

## b) ESTRUTURA DO PAM E DO PPI

Apresenta-se, neste capítulo, a afetação dos recursos em termos de PAM, de PPI e totais às diversas áreas definidas para a estrutura de atuação da Câmara Municipal.

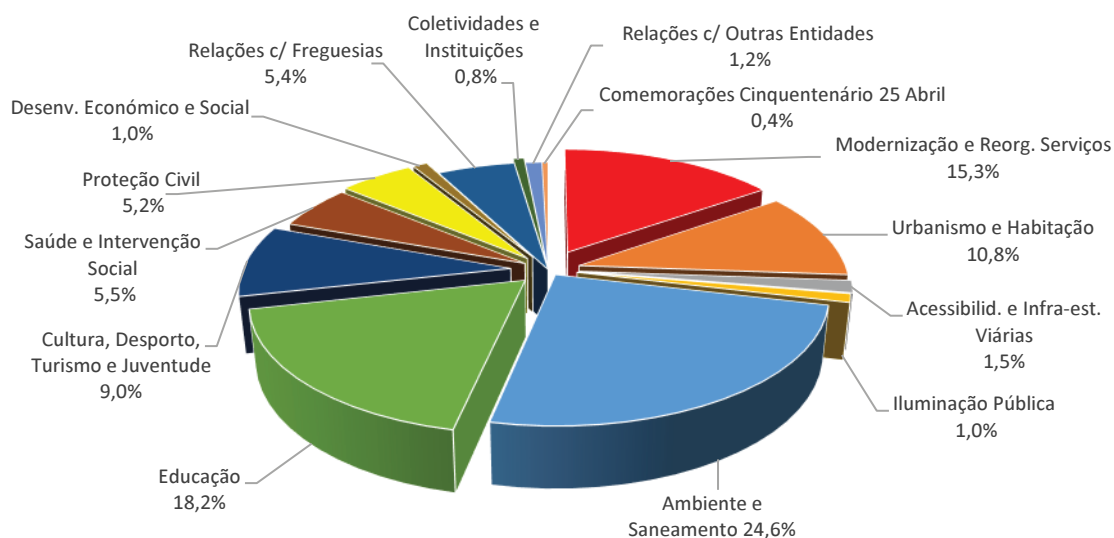
Pode assim, constatar-se que, em termos de PAM e PPI, os objetivos com maior dotação percentual são os seguintes:

OBJETIVOS	PAM				PPI				PAM+PPI Total	%	PAM+PPI Definido	%
	Definido	A Definir	Total	%	Definido	A Definir	Total	%				
Moderniz. /Reorg. Serviços	1 393 360	596 610	1 989 970	17,4%	695 430	467 750	1 163 180	12,7%	3 153 150	15,3%	2 088 790	18,2%
Urbanismo e Habitação	13 500	13 250	26 750	0,2%	401 806	1 800 687	2 202 493	24,1%	2 229 243	10,8%	415 306	3,6%
Acessibilid. e Infraest. Viárias	750	500	1 250	0,0%	95 124	220 452	315 576	3,5%	316 826	1,5%	95 874	0,8%
Iluminação Pública	180 250	30 000	210 250	1,8%	2 000	0	2 000	0,0%	212 250	1,0%	182 250	1,6%
Ambiente e Saneamento	2 047 274	361 384	2 408 658	21,0%	1 899 375	761 625	2 661 000	29,1%	5 069 658	24,6%	3 946 649	34,4%
Educação	1 313 195	548 140	1 861 335	16,3%	184 160	1 692 795	1 876 955	20,6%	3 738 290	18,2%	1 497 355	13,1%
Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	366 114	906 925	1 273 039	11,1%	194 616	385 250	579 866	6,3%	1 852 905	9,0%	560 730	4,9%
Saúde e Intervenção Social	387 265	601 310	988 575	8,6%	119 465	26 000	145 465	1,6%	1 134 040	5,5%	506 730	4,4%
Proteção Civil	785 512	207 414	992 926	8,7%	78 157	5 500	83 657	0,9%	1 076 583	5,2%	863 669	7,5%
Desenv. Económico e Social	87 620	92 500	180 120	1,6%	14 875	14 225	29 100	0,3%	209 220	1,0%	102 495	0,9%
Relações c/ Freguesias	908 215	200 274	1 108 489	9,7%	5	0	5	0,0%	1 108 494	5,4%	908 220	7,9%
Coletividades e Instituições	46 390	109 000	155 390	1,4%	5	2 500	2 505	0,0%	157 895	0,8%	46 395	0,4%
Relações c/ Outras Entidades	92 545	74 000	166 545	1,5%	71 510	0	71 510	0,8%	238 055	1,2%	164 055	1,4%
Com. Cinquentenário 25 Abril	88 000	0	88 000	0,8%	5	0	5	0,0%	88 005	0,4%	88 005	0,8%
	7 709 990	3 741 307	11 451 298	100%	3 756 533	5 376 784	9 133 317	100,0%	20 584 615	100%	11 466 523	100%

### i. PPI+PAM – Despesas Totais

- Ambiente e Saneamento: 24,6 %
- Educação: 18,2 %
- Modernização e Reorganização dos Serviços: 15,3 %
- Urbanismo e Habitação: 10,8 %

## ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



### ii. PPI+PAM – Despesas com Financiamento Definido

- Ambiente e Saneamento: 34,4 %
- Modernização e Reorganização dos Serviços: 18,2 %
- Educação: 13,1 %
- Relações com Freguesias: 7,9 %

### c) INDICADORES

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento de 2024, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 108,4 \%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 42,8 \%$$

Os pesos das despesas de funcionamento (incluindo recursos humanos) na Despesa ou Despesas com o Pessoal na Despesa cresceram cerca de 5,2 e 5,3 pontos percentuais, respetivamente, face a 2023.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 42,2 \%$$

#### **d) LIMITES LEGAIS**

As leis do Orçamento de Estado (LOE) têm fixado, anualmente, limitações em matéria de pessoal e endividamento. Contudo, à data da elaboração deste documento, não se encontra ainda publicado o OE para 2024. Refira-se que, ao longo da execução dos orçamentos do município, têm sido sempre respeitados os limites legalmente impostos.

#### **REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**

O art.º 40.º do RFALEI estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta do Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos), sendo entendimento do SATAPOCAL que esta regra deve ser observada na elaboração dos documentos previsionais, bem como nas suas modificações e execução.

Deste modo, o saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos é positivo em 96 934,73 euros, garantindo o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Para que o saldo não seja negativo, na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor igual ou superior a 19 178 138,27 euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução na ordem dos 99,5%.

Contudo, importa referir que a ocorrer um saldo negativo inferior a 5% das receitas correntes, o mesmo deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

#### **GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO**

Em observância do disposto do art.º 56.º do citado Regime Financeiro, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 19 688 324,75 euros.

#### **LIMITE DA DÍVIDA TOTAL**

Nos termos do art.º 52.º do RFALEI, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Tendo em consideração os anos económicos de 2021 e 2022 e uma estimativa de realização integral das receitas correntes líquidas previstas em 2023 (com exceção da receita de IMT), este limite, em 1 de janeiro de 2024, poderá situar-se em 28,4 milhões de euros.

## **RECURSO AO CRÉDITO**

O RFALEI não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 49.º do mencionado Regime Financeiro, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na Lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

De referir que o Município não tem quaisquer acordos de pagamento com fornecedores em vigor.

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

No Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 estão descritos os Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

<b>CÓDIGO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO</b>	<b>DO</b>	Organizado por grupos segundo ordem crescente de detalhe	Objetivo, Programa, Projeto/Atividade e Ação
<b>DESIGNAÇÃO</b>	Descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações		
<b>RUBRICA ORÇAMENTAL</b>	Classificações orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa		
<b>FORMA DE REALIZAÇÃO</b>	Modo de realização da despesa	A – Administração Direta E – Empreitada O – Fornecimento e outras	
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>	Origem dos recursos financeiros alocados aos projetos /atividades e/ou ações	RP – Receitas Próprias UE – Financiamento da UE EMPR – Contração de Empréstimos	
<b>RESPONSÁVEL</b>	Órgão municipal ou serviço responsável pela execução dos projetos / atividades e/ou ações	CM – Câmara Municipal DAF – Dep. Administrativo e Financeiro DDS – Div. de Desenvolvimento Social DPU – Div. de Planeamento Urbanístico DIOMASU – Dep. Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos DGU – Div. de Gestão Urbanística	
<b>DATAS de início e fim</b>	Período de tempo previsto para a realização dos projetos/atividades e/ou ações		
<b>FASE DE EXECUÇÃO</b>	Estado de adiantamento de cada projeto/atividade e/ou ação	0 – Não iniciada; 1 – Com projeto técnico; 2 – Adjudicada; 3 – Execução física até 25%; 4 – Execução física até 50%; 5 – Execução física até 75%; 6 – Execução física superior a 75%; P – Permanente	
<b>DOTAÇÃO DO ANO</b>	<p><b>Total</b> – valor total dos pagamentos previstos para o projeto/atividade e/ou ação na rubrica orçamental indicada.</p> <p><b>Definido</b> – financiamento já previsto no Orçamento, permitindo a utilização da dotação desde o início do ano financeiro, em consonância com a existência de fundos disponíveis.</p> <p><b>A definir</b> – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.</p>		

Ao nível das Classificações Orgânicas indicadas nas Rubricas Orçamentais, a representação é a seguinte:

- 01. ORGÃOS DA AUTARQUIA
  - 01.01. Assembleia Municipal
  - 01.02. Câmara Municipal
  - 01.03. Operações Financeiras
- 02. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03. INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL
- 04. PLANEAMENTO URBANÍSTICO
- 05. INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS
- 06. GESTÃO URBANÍSTICA



CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	INFORMAÇÃO
<b>01</b>	<b>Modernização e Reorganização dos Serviços</b>	
		<p>A modernização administrativa, fomentada pela necessidade de afastar os processos e métodos de trabalho anacrónicos e burocráticos, é um dos objetivos da Administração Pública, em geral, e deste Município, em particular.</p> <p>Para o efeito, o Município tem vindo a implementar métodos e práticas inovadoras com o objetivo de desburocratizar e aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, através da inovação, simplificação e transformação digital e, assim, potenciar a aproximação dos munícipes à administração, bem como a celeridade e transparência dos procedimentos.</p> <p>O ano de 2024 será, portanto, mais um ano de continuidade e de consolidação, mantendo a aposta na gradual adaptação dos Serviços, alavancando-os na transição digital e centrando-os nos munícipes, instituições e empresas, para prestar um melhor serviço público, reforçando a proximidade e um acesso mais simples, seguro, eficaz e eficiente, reduzindo custos de contexto e promovendo a modernização e capacitação dos trabalhadores.</p>
<b>01.01</b>	<b>Edifícios/Instalações Municipais</b>	
01.01.01	Edifícios de Serviços/Instalações Municipais	<p>Intervenções diversas de conservação em edifícios de serviços, ao longo do ano;</p> <p>Manutenção e reparação de equipamentos instalados em edifícios de serviços (alarmes, AC, instalações de elevação, etc.);</p> <p>Aquisição e instalação de novos equipamentos, de acordo com as necessidades;</p> <p>Acessibilidades em edifícios municipais (elaboração de projetos e implementação).</p>
01.01.07	Reabilitação do Edifício da DU e do Espaço do Cidadão	Conclusão da obra e instalação dos serviços.
01.02	<b>Parque Oficial Municipal (POM)</b>	Aquisição de racks para organização/arrumação dos espaços ocupados por ferramentas, equipamentos e outros bens de diversos serviços municipais no pavilhão principal do POM.
01.03	<b>Viaturas e Equipamentos</b>	<p>Aquisição de carrinha elétrica de 9 lugares;</p> <p>Aquisição de máquinas e ferramentas para parque oficial;</p> <p>Manutenção da frota de máquinas e veículos;</p> <p>Reparação da niveladora;</p> <p>Aquisição de mobiliário e equipamento diverso para os serviços.</p>
01.03.02	Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica	Assunção de encargos inerentes à locação financeira de dois veículos elétricos objeto de candidatura.
<b>01.04</b>	<b>Gestão e Modernização Administrativa</b>	
01.04.01	Gestão e Modernização Administrativa	<p>Projeto de modernização administrativa e desmaterialização de procedimentos desenvolvido no âmbito da CIMLT – incidência nos serviços do Urbanismo (continuação);</p> <p>Conclusão do processo de atualização do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja e revisão de regulamentos em vigor;</p> <p>Potenciar a utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação e capacitar os recursos humanos, reforçando as competências digitais;</p> <p>Desmaterialização de procedimentos e agilização dos processos, de modo a promover a celeridade e transparência, bem como a eficácia dos serviços, o aproveitamento dos recursos técnicos e humanos disponíveis, com ganhos de produtividade e de eficiência e redução de custos;</p> <p>Reforço da prestação de serviços via digital, procurando aumentar o número de serviços disponíveis, quer no âmbito do Balcão do Empreendedor (BdE), quer no âmbito da parceria com a AMA para a gestão dos Espaços do Cidadão (EdC) de Azambuja, Aveiras de Cima e Manique do Intendente (neste último caso, em parceria com a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa).</p>

01.04.02	Reestruturação Informática	<p>Os objetivos a que nos propomos para 2024 materializam-se nas áreas seguintes:</p> <p>Continuação do projeto da CIMLT relativo à implementação do Plano Diretor Informático Intermunicipal para as áreas da segurança informática, desmaterialização da informação, Lezíria 360º, plataforma física e gestão de filas de espera;</p> <p>Implementação de SOC – Centro de Vigilância de Cibersegurança e resposta ao incidente intermunicipal (projeto dependente da CIMLT);</p> <p>Passagem de fibra ótica até ao POM, Estádio Municipal e Complexo de Piscinas de Azambuja;</p> <p>Aquisição e implementação de software de gestão de filas de espera no BdE e UAP, em Azambuja;</p> <p>Reforço constante das medidas de segurança informática a partir implementação procedimentos no domínio da cibersegurança;</p> <p>Formação dos utilizadores em termos de ações da utilização segura do sistema de informação municipal;</p> <p>Assunção dos encargos financeiros inerentes aos diversos contratos de manutenção de software utilizados pelos serviços municipais (Microsoft, Medidata, antivírus, Adobe, CMOS, etc.)</p> <p>Implementação de serviços online, através da gradual disponibilização de formulários interativos.</p>
----------	----------------------------	--

02	Urbanismo e Habitação	
----	-----------------------	--

02.01	Planeamento e Gestão Urbanística	
-------	----------------------------------	--

A transformação territorial é contínua e sempre em contexto de incerteza e complexidade: contexto de pressão sobre os ecossistemas naturais, complexidade das interações morfológico-funcionais nos territórios, associada aos múltiplos interesses sociais, económicos e ambientais em presença.

Estas alterações têm impacto nos suportes físicos - infraestruturas, paisagem construída, paisagem natural, entre outros – bem como na estrutura territorial, ou seja, na distribuição geográfica da população e das atividades humanas e nas relações que se estabelecem entre ambas.

A estratégia e as ações devem articular, com coerência, políticas públicas sectoriais com impactes significativos no território, de forma a garantir um elevado grau de sentimento de pertença, de coesão e competitividade territoriais, e alcançar Qualidade, Identidade e Eficiência territoriais.

A consolidação da proposta de revisão do PDM e a sua eficácia será o instrumento de gestão e de planeamento privilegiado, para a prossecução de planos e projetos com particular incidência territorial.

Assim, na área do **Planeamento e Gestão Urbanística**, dar-se-á, por um lado, sequência a estudos, projetos e planos e desencadear-se-ão, outros, que contribuirão para o crescimento económico do concelho e a sua sustentabilidade do ponto de vista económico, social, ambiental e cultural.

02.01.01	Estudos e Projetos Urbanísticos	<p>1. ENTIDADE GESTORA DA ÁREA DE ATIVIDADE ECONÓMICA DE VILA NOVA DA RAINHA/AZAMBUJA (AAE)</p> <p>Apoiado na estratégia territorial do PDM, em 2023 estabeleceram-se os objetivos gerais e específicos e os termos de referência para a implementação da entidade gestora da Área de Atividade Económica de Vila Nova da Rainha/Azambuja (AAE).</p> <p>Esta entidade deve, simultaneamente, criar condições para o desenvolvimento de uma nova centralidade empresarial regional contígua à Área Metropolitana de Lisboa pela valorização, qualificação e estruturação da área empresarial de Azambuja/Vila Nova da Rainha e para o sucesso das empresas aí instaladas. Esta entidade terá como objetivos estratégicos de atividade a criação de condições para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>estabelecer parcerias/redes com a academia e empresas instaladas na AAE;</li> <li>inserir a AAE na economia do conhecimento, atraindo empresas que incorporem elevado conhecimento e impulsionando a transferência de tecnologia de instituições de investigação, desenvolvimento e inovação para as empresas;</li> <li>promover o empreendedorismo como motivação para a inovação, competitividade e crescimento, para a instalação de novas empresas;</li> <li>promover a notoriedade internacional da AAE colaborando com parques de ciência e tecnologia de referência;</li> <li>capacitar a área empresarial de Azambuja/Vila Nova da Rainha no âmbito do conhecimento científico, investigação, conhecimento e na inovação.</li> </ul>
----------	---------------------------------	---

		<p>2. <b>ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (EIDS – AZAMBUJA 2030)</b></p> <p>A Câmara de Azambuja deve conhecer a realidade do seu território e os desafios da atual conjuntura económica, social e cultural.</p> <p>A resposta deve apoiar-se na visão para o futuro, corporizada numa Estratégia que identifique Debilidades, Problemas, defina Prioridades e proponha Soluções para a próxima década, em articulação com as prioridades regionais, nacionais e da União Europeia, tirando partido do próximo quadro comunitário de apoio, nomeadamente o financiamento do desenvolvimento do território municipal.</p> <p>Assim, tem toda a pertinência que os diferentes atores do concelho, incluindo a administração autárquica, consensualizem e cooperem na construção da estratégia integrada de valorização económica e social de base territorial, com objetivo de potenciar a sustentabilidade e incrementar a competitividade territorial.</p> <p>O quadro comunitário 2030, lança desafios e oportunidades no domínio do:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável;</li> <li>• reforço do sistema urbano e a complementaridade territorial, entre os espaços urbanos, rururbanos e rurais;</li> <li>• proporcionar oportunidades de negócios e emprego, com estímulo no desenvolvimento socioeconómico e ambiental local integrado, em áreas urbanas e não urbanas;</li> <li>• reforço do Sistema Urbano - descarbonização, digitalização, competitividade e reforço do modelo policêntrico.</li> </ul> <p>3. <b>OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU)</b></p> <p>A qualificação, preservação e valorização da imagem e memória dos tecidos urbanos contribui não só para a autoestima e sentimento de pertença de todos os habitantes, como aumenta a atratividade da ‘cidade’ para viver, trabalhar e visitar.</p> <p>A valorização do território tem impacto na qualidade de vida da população e, nessa medida, na sequência da implementação de áreas de reabilitação urbana (ARU), lançar-se-ão os programas de operações de reabilitação urbana (ORU) das ARU do concelho.</p> <p>O grande objetivo das ORU é apoiar e incentivar os proprietários a recuperar os seus edifícios, promover novas dinâmicas de comércio e serviços, qualificar o espaço público e melhorar a qualidade do ambiente urbano, contribuindo também desta forma para um desenvolvimento sustentável das Freguesias e da União de Freguesias do Concelho.</p>
02.01.02	Revisão do PDM	Conclusão dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal – Versão Final do Plano, Discussão Pública, Aprovação e Publicação.
02.01.04	Aquisições e Expropriações	Aquisições de terrenos e/ou imóveis de acordo com necessidades.
02.01.05	Reformulação da Cartografia Municipal	Execução de levantamentos topográficos; Implementação do módulo de gestão de processos no Geoportal.
02.01.06	Plano de Mobilidade e Transporte do Concelho de Azambuja	<p>O Município de Azambuja tem de assumir um papel determinante de intervenção direta no sentido de reduzir as emissões de GEE (gases de efeito de estufa) através de medidas de tipologia regulamentar, tecnológica e de sensibilização, direcionadas não só para a vertente pública, como para o setor empresarial – peso do setor da logística no concelho - e para o transporte individual.</p> <p>Para tal preveem-se as seguintes medidas a implementar nos próximos anos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Transporte público e frota municipal</b> - realização de um estudo para avaliar soluções de mobilidade sustentável adaptadas à realidade local: rotas eficientes, períodos de pico, sistemas tarifários alternativos, renovação da frota, viabilidade de medidas propostas para fuel switch, etc.</li> </ul> <p>Implementação de uma solução de transporte coletivo sustentável e adaptada ao contexto local, com base nos resultados do estudo de mobilidade.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Centro logístico</b> - criação de um Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico para acelerar a renovação da frota de veículos pesados (eletrificação, introdução de hidrogénio verde, biocombustíveis avançados, etc.) e a otimização de rotas e processos logísticos.</li> <li>• <b>Transporte individual</b> - reforço da oferta de postos de carregamento rápido para VE (veículos elétricos) em pontos estruturantes.</li> </ul> <p>Promoção de formações de sensibilização para a adoção de comportamentos visando a mobilidade sustentável.</p>
02.01.07	Plano de Promoção de Acessibilidades em Espaços Públicos	Aquisição de serviços para a elaboração do Plano de Promoção de Acessibilidades nos Espaços Públicos do Concelho de Azambuja, visando a submissão de candidaturas a fundos comunitários.
02.02	<b>Intervenções Urbanas</b>	
02.02.01	<b>Reordenamento Urbano</b>	
02.02.01.01	Reordenamento Urbano – Diversos	Empreitadas de reordenamento urbano nas diversas freguesias; Empreitada de intervenção no loteamento da Ferromax – Azambuja.
02.02.02	<b>Reabilitação Urbana</b>	
02.02.02.02	Calçadas	Construção, reparação e manutenção de calçadas e lancis nas diversas freguesias, incluindo a criação de percursos acessíveis.
02.02.02.03	Intervenções Diversas	<p>Instalação de 12 postos de carregamento para VE nas 7 freguesias do concelho (localizações aprovadas com base em estudo efetuado). O projeto associa a Medida para o Setor dos Transportes (M12), aprovada no Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Azambuja para 2050.</p> <p>Estrada de Casais do Farol – estabilização da estrada e talude (conclusão);</p> <p>Reparações de muros e contenção de taludes;</p> <p>Substituição de mobiliário urbano;</p> <p>Demolição de edifícios em diversas freguesias, em ação conjunta com o Serviço Municipal de Proteção Civil, a Fiscalização Municipal e a Comissão Municipal nomeada para o efeito;</p> <p>Reordenamento urbano com a criação de passeios e ciclovias entre Alcoentre e Casais das Boiças (projeto concluído).</p>
02.02.09	Requalificações Urbanas em diversas freguesias	Empreitadas de requalificação nas diversas freguesias.
02.02.10	Requalificação da Av. Gago Coutinho, em Vila Nova da Rainha.	Beneficiação da Avenida Gago Coutinho, em Vila Nova da Rainha – início da empreitada.
02.03	<b>Urbanismo e Habitação</b>	
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social	Intervenções pontuais de reabilitação em edifícios municipais de habitação social.
02.03.04	Estratégia Local de Habitação de Azambuja (ELHAzb)	<p>Com o agravamento das dificuldades de acesso à habitação, importa implementar a ELHAzb - que estabelece a programação das soluções habitacionais ao abrigo do programa 1.º Direito - assegurando a sua operacionalização, nomeadamente na apresentação de candidaturas de financiamento, acompanhamento, monitorização e divulgação, bem como a sua avaliação periódica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de Reabilitação dos 72 fogos (6 edifícios), sítios no Beco Madre Teresa de Calcutá – conclusão do projeto e lançamento da empreitada;</li> <li>• Projeto para construção de 3 fogos com a tipologia T2 e 5 com a tipologia T1, sítio no Bairro da Socasa de Azambuja – conclusão do projeto e lançamento da empreitada;</li> <li>• Projeto para construção de 7 fogos com a tipologia T2 e 7 com a tipologia T3, sítios no loteamento da Socasa de Vila Nova da Rainha – conclusão do projeto e lançamento da empreitada.</li> </ul>
<b>03</b>	<b>Acessibilidades e Infraestruturas Viárias</b>	

03.01	<b>Acessibilidades e Infraestruturas Viárias</b>	
03.01.01	Construção de Estradas	Intervenção na EN3, no troço entre Azambuja e Vila Nova da Rainha pela IP, SA; Diligenciar, junto do promotor do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Aveiras de Cima, a construção da variante urbana da vila.
03.01.02	Manutenção e Reabilitação de Estradas	Empreitada de reabilitação de estradas no concelho (recurso a financiamento externo); Reparação e beneficiação de diversas estradas, pontões, passagens hidráulicas (ph); Reparação e limpeza de bermas, valetas e aquedutos; Aquisição de areia, brita, <i>tout-venant</i> , saibro e enrocamento para os diversos trabalhos a realizar por administração direta; Aquisição de misturas betuminosas a frio, para fornecimento às juntas de freguesia nos termos dos acordos de execução.
03.01.13	Parques de estacionamento	Requalificação do Parque de Estacionamento junto à EN366 (antigas instalações do Aveiras Sport Clube); Requalificação do Parque de Estacionamento na Travessa da Fonte Santa com a Rua António Amaro dos Santos (núcleo central de Aveiras de Cima); Elaboração de projetos visando a melhoria das acessibilidades pedonais a partir da estação e apeadeiros da REFER, bem como a reabilitação dos parques de estacionamento existentes; Intervenções pontuais.
03.02	<b>Trânsito</b>	Implementação da postura de trânsito de Azambuja, incluindo sinalética; Implementação de um programa piloto de estacionamento pago em diferentes zonas do Município, incluindo a estação de comboios de Azambuja, através da colocação de parquímetros smart (o detalhe técnico inerente à implementação da medida seria considerado no estudo de mobilidade sustentável a desenvolver); Reordenamento das condições de tráfego rodoviário, no sentido da diminuição da sinistralidade e do aumento da segurança rodoviária; Elaboração de estudos com vista à regulação do estacionamento nas principais vilas do Concelho; Manutenção de contactos regulares com os operadores de transportes públicos no sentido de assegurar a melhoria deste serviço na área do Município; Diligenciar, junto da Infraestruturas de Portugal (IP), autorização para a instalação de passagem para peões, na EN 366, à saída de Aveiras de Cima, depois da rotunda.
03.02.03	Estruturas de Apoio e Sinalização	Aquisição e montagem de abrigos para utilizadores de transportes públicos nas várias freguesias; Aquisição e colocação de sinalização horizontal e vertical; Instalação de lombas redutoras e de outras medidas de acalmia de tráfego em todo o Concelho; Aquisição e montagem de guardas metálicas (Sta. Quitéria).
<b>04</b>	<b>Iluminação Pública</b>	
04.01	<b>Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação</b>	Exigir à IP, S.A. o reforço da iluminação pública ao longo de todo o troço da EN3, entre Azambuja e Vila Nova da Rainha, de forma a melhorar os níveis de segurança da circulação na via; Proceder ao reforço de iluminação pública em diversas ruas; Reforço de potência de iluminação pública.
04.02	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Elétrica</b>	Reforço e manutenção de infraestruturas de distribuição de energia; Execução de ramais.
<b>05</b>	<b>Ambiente e Saneamento</b>	
05.01	<b>Águas</b>	

05.01.01	Captações e Abastecimento	<p>Execução de infraestruturas na rede de abastecimento de água incluídas no plano de investimentos da Águas Vale do Tejo (rede de água em alta) do grupo Águas de Portugal AdP S.A.;</p> <p>Execução, pela Águas da Azambuja, S.A., de intervenções consideradas indispensáveis ao abastecimento público;</p> <p>Execução de análises periódicas de monitorização da qualidade da água para consumo humano;</p> <p>Execução de ramais;</p> <p>Manutenção do sistema de abastecimento de água em espaços públicos ou edifícios municipais.</p>
05.02	<b>Saneamento Básico</b>	
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	<p>Execução de infraestruturas na rede de saneamento incluídas no plano de investimentos da Águas do Tejo Atlântico (rede em alta) do grupo Águas de Portugal AdP S.A.;</p> <p>Execução, pela Águas da Azambuja, S.A., de intervenções consideradas indispensáveis;</p> <p>Reconversão gradual das redes unitárias de águas residuais em redes separativas;</p> <p>Empreitada de beneficiação em redes de drenagem pluvial e construção/regularização de ramais;</p> <p>Limpeza, manutenção e desobstrução dos coletores de águas pluviais.</p>
05.02.05	Saneamento Básico nas diversas Freguesias	<p>Complemento das instalações em baixa para ligação às redes de recolha de efluentes;</p> <p>Intervenções diversas.</p>
05.03	<b>Resíduos Sólidos</b>	<p>Aquisição de serviços para recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados, bioresíduos, volumosos e verdes, recolha de resíduos de construção e demolição RCD, fornecimento e lavagem de contentores e de atividades de sensibilização no Concelho;</p> <p>Aquisição de software de monitorização de viaturas de recolha de lixo;</p> <p>Aquisição de compostores individuais e comunitários;</p> <p>Aquisição de Ecocentros Móveis;</p> <p>Criação de pontos de deposição de verdes/monos no concelho;</p> <p>Construção e manutenção (lavagem, desengorduramento, desinfeção e desodorização) de contentores subterrâneos;</p> <p>Instalação de “ilhas ecológicas” e manutenção das existentes;</p> <p>Instalação de pontos de sacos para recolha de detritos de canídeos;</p> <p>Instalação de suportes de fixação dos contentores na via pública;</p> <p>Promoção da recolha seletiva de resíduos (papel, vidro, metais e plásticos) e da recolha e tratamento de óleos alimentares usados;</p> <p>Recolha de subprodutos de origem animal (categorias 1 e 2), resíduos hospitalares do morgue municipal, do gabinete do veterinário e das oficinas;</p> <p>Estabelecimento e/ou manutenção das parcerias com Juntas de Freguesia e as Corporações de Bombeiros para programas de recolha de equipamentos elétricos e eletrónicos inativos.</p>
05.04	<b>Parques e Jardins</b>	
05.04.01	Espaços Verdes	<p>Manutenção e conservação dos espaços verdes existentes;</p> <p>Execução de arranjos paisagísticos pontuais.</p>
05.04.01.03	Parque Ambiental Ecológico de Azambuja	<p>Aquisição de serviços para a criação de um <i>Masterplan</i> agregador de todas as valências da infraestrutura visando o lançamento de empreitada;</p> <p>Intervenções diversas.</p>
05.04.01.04	Parque Urbano da Milhariça	<p>Apoio ao desenvolvimento de procedimento para a concessão do bar.</p>
05.04.02	Parques Infantis	

05.04.02.01	Reabilitação de Parques Infantis	Reparações e manutenção nos parques infantis do Município; Intervenção no parque infantil de Vila Nova da Rainha.
05.04.02.02	Jardins de Comeiras, Vale Brejo e Quebradas	Construção de parques infantis em Vale do Brejo, Casais das Comeiras e Quebradas.
05.04.03	Conservação de Parques e Jardins	Aquisição de contentores/blocos de instalações sanitárias para o Jardim Urbano em Azambuja; Instalação de sistema de controlo de regas de poupança água em jardins: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fábrica da Cortiça;</li> <li>• Rotunda Nascente;</li> <li>• Jardim de Alcoentre.</li> </ul> Manutenção e conservação de parques e jardins a cargo da Câmara; Aquisição de máquinas e equipamentos diversos; Aquisição e reposição de equipamentos (substituição de material vandalizado).
05.05	<b>Cemitérios</b>	Ampliação do cemitério de Aveiras de Cima; Manutenção dos cemitérios municipais; Aquisição de equipamento diverso.
05.06	<b>Mercados e Feiras</b>	Intervenções no Mercado Diário de Azambuja – substituição da cobertura; Aquisição de equipamentos; Contratualização de serviços de segurança e limpeza para o Mercado Mensal de Azambuja.
05.07	<b>Controlo da Poluição</b>	Acompanhamento e fiscalização da atividade desenvolvida no Centro de Tratamento de Resíduos não Perigosos da Triaza.
05.07.02	Centro de Recolha Oficial de Animais	Construção e aquisição de equipamento para o CRO.
05.07.05	Linhas de Água	Limpeza e manutenção em diversas linhas de água e bacias de retenção.
05.07.06	Desratizações e Controlo de Pragas	Intervenções de desratização, desbaratização e controlo de pragas pontuais (Acordo Quadro CCE–CIMLT).
05.08	<b>Projetos/Programas de Qualificação Ambiental</b>	
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar	Rede de monitorização da qualidade do ar no Município de Azambuja para 3 anos (2024/2026) – lançamento do procedimento para a aquisição de serviços; A monitorização deverá determinar a concentração de Óxidos de Azoto, Monóxido de Carbono, Benzeno, Partículas em Suspensão na Atmosfera (fração PM10), Ozono e Dióxido de Enxofre em todo o território do Município de Azambuja.
05.08.03	Estudos Diversos	Monitorização da Carta de Ruído do Município; Elaboração de estudos diversos no âmbito da proteção e qualificação ambiental.
05.08.05	Pacto de Autarcas	Elaboração de Estudo sobre a Pobreza Energética do município – a incluir software gestão de energia nos edifícios e conceito de jogo para promover redução de consumos.
05.08.09	Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Azambuja	Monitorização e acompanhamento das medidas aprovadas no Roteiro Municipal para a Neutralidade Carbónica 2050/2045 cujo objetivo passa por contribuir localmente para a sensibilização da população em diversas áreas, como economia circular, consumo de água e energia, gestão florestal, turismo sustentável, gestão de resíduos e mobilidade, entre outras.
05.08.10	Aproveitamento Hidroagrícola do Tejo	Projeto para aproveitamento hidroagrícola numa área aproximadamente de 10.000 ha (zona da Lezíria do Tejo, nomeadamente, Vale de Santarém, Valada e Azambuja) no âmbito de um acordo de parceria entre os Municípios de Santarém, Cartaxo e Azambuja e a Associação dos Agricultores do Ribatejo (AAR); Realizado estudo com levantamento, caracterização e análise dos recursos hídricos da Lezíria do Tejo;

		Projeto concluído e apresentado na Feira Nacional de Agricultura 2023 e a aguardar desenvolvimento.
05.09	<b>Projetos de Educação Ambiental</b>	
05.09.01	Informação/Educação Ambiental	<p>Promoção de ações de educação ambiental para toda a comunidade;</p> <p>Ação de sensibilização “Viagem pelo Clima”;</p> <p>Participação na iniciativa “Dia Europeu sem Carros”;</p> <p>Participação no Projeto EcoCasa, implementado pela AdOeste em parceria com a Quercus;</p> <p>Desenvolvimento, em conjunto com os agrupamentos escolares, de projetos de educação ambiental;</p> <p>Promoção de campanhas de sensibilização no âmbito da separação de resíduos;</p> <p>Organização das comemorações do Dia Mundial do Ambiente;</p> <p>Promoção de novas parcerias com instituições ligadas ao Ambiente.</p>
05.09.02	Paúl de Manique do Intendente	<p>Manutenção de parcerias com a Universidade, Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia, entre outros parceiros, visando o estudo e a criação de um observatório de aviflora, a monitorização ambiental e a identificação dos valores de biodiversidade;</p> <p>Diligenciar no sentido de obter a classificação da área como Reserva Natural Local;</p> <p>Produção de conteúdos visando a manutenção da página Web, Facebook, etc.;</p> <p>Estudo de encaminhamento de água para o Paúl.</p>
05.09.03	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Sustentável (EIDS – Azambuja 2030) PT2030	Elaboração de estudo que proponha uma estratégia de desenvolvimento integrado e sustentável para o concelho, para a próxima década, em articulação com as prioridades regionais, nacionais e da União Europeia, tirando partido do próximo quadro comunitário de apoio.
<b>06</b>	<b>Educação</b>	
06.01	<b>Educação – Pré-escolar/Básica e Secundária</b>	
		<p>Azambuja, Município associado das Cidades Educadoras, assume como prioridade a segurança e garantia das condições que permitam a toda a comunidade escolar – alunos, professores e assistentes operacionais e encarregados de educação, necessária para que as nossas crianças e jovens, desde a idade pré-escolar até ao ensino secundário, beneficiem todos de igual modo das ofertas que a Câmara Municipal oferecem.</p> <p>A visão educativa para o concelho de Azambuja assenta na construção de uma comunidade com sentido de pertença e de identidade entre cidadãos de diferentes nacionalidades, e na criação de modelos de participação dos munícipes e da comunidade escolar que permitam promover a multiculturalidade e a promoção de uma política educativa assente na Igualdade.</p> <p>No que ao programa de Ação Social Escolar diz respeito, irá esta Câmara Municipal dar continuidade ao fornecimento das refeições, apoio na aquisição de material escolar e didático, e ainda na aquisição de livros de fichas, a todos, desde a creche ao 1º ciclo de ensino, quer do privado quer do ensino público.</p> <p>É objetivo a conclusão da revisão da Carta Educativa do Município e a criação do Projeto Educativo Municipal em articulação com as demais Instituições Educativas existentes no concelho e membros do Conselho Municipal de Educação.</p> <p>Será dada continuidade à formulação de planos de ação para a implementação de projetos e programas de iniciativa municipal que promoverão o conhecimento de todo o concelho, assim como a continuidade no acesso universal à Educação para todas as crianças e jovens através do funcionamento da Creche Municipal de Manique do Intendente, da implementação da ASE, AEC, AAAF e do serviço de CAF, da manutenção e melhoria das rotas de transportes públicos existentes e dos transportes escolares municipais.</p> <p>Planear a gestão das atividades na área da Educação, assegurando a gestão dos recursos e da concretização da política educativa decorrentes das competências transferidas, bem como a realização da obra de revitalização da Escola Secundária de Azambuja.</p> <p>É no cruzamento entre a Educação e a Cultura que o Concelho de Azambuja, rico em património cultural dará continuidade aos projetos e aos programas de iniciativa municipal que promovem a partilha de experiências e de perspetivas de vida e de evolução da sociedade através da dinamização do projeto UTICA, a promoção de projetos de educação formal e não formal relevantes para a realização plena da cidadania de crianças e jovens dirigidos à comunidade – implementação dos projetos As Viagens do Zambujinho e Feira da Educação. Implementar atividades que visem a promoção do património concelhio nas suas diferentes vertentes, nomeadamente a realização das aulas na natureza (Paul de Manique do Intendente, e Centro Ambiental), bem como do projeto TransformARTE. E do trabalho desenvolvido pela EMIC com a implementação de várias ações que promovem o sucesso educativo e estimulam a participação e que promovam uma cidadania ativa fomentando a participação e envolvimento dos agentes educativos locais.</p>
06.01.01	Equipamentos Escolares	
06.01.01.01	Equipamentos Escolares – Gestão e Manutenção	Acompanhamento e previsão da aquisição de bens necessários aos equipamentos escolares, tendo como base as vistorias a todos os Estabelecimentos de Ensino do Concelho, para avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar da Direção Geral de Saúde;



		<p>Gestão do Pessoal não Docente em articulação com as direções dos Agrupamentos de Escolas;</p> <p>Planificação, organização e fornecimento de material de desgaste, consumíveis e material didático para os equipamentos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública;</p> <p>Distribuição de papel para os três Agrupamentos de Escolas e Creche Municipal;</p> <p>Atribuição de verba no valor de 70€, por sala de Pré-Escolar e 1.º CEB, por cada trimestre letivo para material didático e de desgaste (de acordo com as necessidades de cada docente/educador/a);</p> <p>Aquisição de material e equipamento didático-desportivo para os Agrupamentos de Escolas do Concelho;</p> <p>Acompanhamento da utilização de infraestruturas desportivas propriedade de associações e coletividades para atividades letivas e atividades de enriquecimento curricular no âmbito dos protocolos existentes;</p> <p>Renovação e manutenção dos equipamentos das Escolas do Município (JI, Escolas do 1º Ciclo, Escolas de 2º/3º Ciclos e Secundária), incluindo o seu apetrechamento com equipamento informático (computadores, quadros interativos, etc.);</p> <p>Intervenções nos estabelecimentos de ensino nos períodos de pausas letivas e pequenas reparações ao longo do ano letivo;</p> <p>Construção de uma cobertura no campo de jogos na EB de Azambuja;</p> <p>Projeto de Execução para a Requalificação da EB de Azambuja – (Nota: escola incluindo na lista na ANMP com a prioridade de grau 2);</p> <p>Requalificação da EB de Aveiras de Cima, projeto a concluir;</p> <p>Construção de telheiros em diversas escolas no concelho;</p> <p>Projeto para EB e Jardim de Infância de Vale do Paraíso - projeto concluído;</p> <p>Aquisição e reparação de alarmes de incêndio, intrusão e vídeo vigilância.</p>
06.01.01.02	Requalificação das Infraestruturas Escolares do Agrupamento de Escola de Azambuja	<p>Reformulação do projeto técnico a incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pavilhão Gimnodesportivo coberto com uma sala para ginástica;</li> <li>• Minicampo de jogos exterior;</li> <li>• Construção do Bloco 6 com 8/10 salas de aula;</li> <li>• Miniauditório.</li> </ul> <p>Alterações resultantes de candidatura pela Escola Secundária a CTE – Centro Tecnológico Especializado.</p> <p>Mantêm-se como objetivos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• responder ao crescimento da população escolar requalificando/adaptando o edifício do ponto vista arquitetónico aos requisitos atuais de conforto e acessibilidade;</li> <li>• promover a qualidade da aprendizagem através da modernização e da adequação tecnológica das infraestruturas existentes.</li> </ul>
06.01.02	Ação Social Escolar	<p>Gestão de todo o processo inerente à Ação Social Escolar (ASE);</p> <p>Assunção de encargos com refeições (100%, escalão A e 50% escalão B da ASE), e fornecimento de suplementos alimentares aos alunos com escalão A, B e C, desde o pré-escolar ao ensino secundário;</p> <p>Atribuição de cadernos de atividades dos manuais escolares – Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês para os alunos do 1º ciclo (CEB) e de kits escolares para todos os alunos do pré-escolar (rede pública, privada e solidária), ensino especial e 1.º CEB.</p>
06.01.03	Refeições escolares	<p>Atualização do sistema de requisição de refeições;</p> <p>Supervisão e acompanhamento do funcionamento dos refeitórios escolares;</p> <p>Gestão e organização do processo de pagamento de refeições aos alunos com escalões 1 (100%) e 2 (50%);</p> <p>Integração dos serviços escolares de refeições, transporte e carregamento de cartões.</p>
06.01.04	Transportes Escolares	<p>Gestão do processo - Circuitos Especiais de Transporte Escolar Municipal e de comparticipação, no quadro legal, de transporte aos alunos de 2º/3º Ciclos e Secundário.</p>

06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)/AAF e CAF	<p>Gestão e supervisão das AEC, das AAAF e das CAF em colaboração com os Agrupamentos de Escolas;</p> <p>AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º CEB  AAAF – Atividades de animação e apoio à família – pré-escolar  CAF- Componente de apoio à família – 1.º CEB</p> <p>Organização, supervisão e dinamização das atividades de férias e interrupções letivas de AAAF e de CAF;</p> <p>Aquisição de materiais de desgaste necessários à realização das atividades.</p>
06.02	<b>Programas Especiais de Educação</b>	
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas	<p>Acompanhamento e apoio a projetos educativos desenvolvidos pelos agrupamentos escolares;</p> <p>Planeamento e apoio a visitas de estudo.</p>
06.02.02 06.02.04	Programas e atividades de Iniciativa Municipal	<p>Dinamização e acompanhamento dos projetos de iniciativa municipal junto dos agrupamentos de escolas e implementação de novos projetos fomentando a participação e envolvimento dos agentes educativos locais;</p> <p>Preparação, realização e acompanhamento de atividades no âmbito de comemorações várias ao longo do ano, nomeadamente, Natal na Vila, Um Dia no Campo, Feira na Vila, Jornadas das Oportunidades, Dia da Criança, entre outros);</p> <p>Promoção do papel do Conselho Municipal de Educação na definição da política educativa local, fomentando uma participação mais ativa nos assuntos da Educação;</p> <p>Rede de Cidades Educadoras – participação do município como Concelho Educador/Associado, nos Encontros da Rede Territorial Portuguesa;</p> <p>Organização, entre outras, das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Refeitório Aberto em todos os Agrupamentos de Escolas</li> <li>• Receção à comunidade educativa.</li> </ul>
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	<p>Gestão do Projeto ao longo do ano letivo - organização do projeto com reformulação de Rotas, preparação de novas atividades/dinâmicas a implementar, realização de novos contactos e angariação e integração de novos parceiros (atualmente entre entidade pública e privadas contamos com 55 parceiros);</p> <p>Criação e reprodução de materiais (cadernos para alunos e professores, folhetos para encarregados de educação e escolas, manuais educativos para os professores);</p> <p>Planeamento e acompanhamento técnico multidisciplinar das atividades/jogos lúdico-pedagógicos a desenvolver nas diferentes 10 rotas temáticas do projeto.</p>
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	Apoio a projetos propostos pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação.
06.02.06	Projetos de Educação Ambiental	<p>Dinamização do projeto “RIOS”;</p> <p>Continuação da parceria com ABAAE (Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação) no âmbito do projeto “Eco Escolas” com a participação de várias escolas do concelho.</p>
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	<p>Atribuição de 45 Bolsas de Estudo e de Mérito, destinadas aos alunos do Município a frequentar o Ensino Superior, como incentivo à criação de novos quadros superiores que fomentem o crescimento do Concelho;</p> <p>Atualização do protocolo de colaboração entre o Município e a CLC para atribuição de prémios de Mérito.</p>
06.02.09	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar III	<p>Candidatura em fase de elaboração e de submissão pela CIMLT;</p> <p>As atividades a desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sessões de apoio psicológico a crianças e jovens no âmbito da Academia de Inteligência Emocional incluindo a realização de sessões de Mentoria e <i>Coaching</i> a Crianças e Jovens;</li> <li>• Ações de Educação Parental no âmbito da Educação Positiva, enquadradas no Programa Anos Incríveis (3 anos – 8 anos) e no Programa Mais Família, Mais Jovem (8 anos – 18 anos).</li> </ul> <p>Realização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários e workshops de meditação Mindfulness a professores e educadores no âmbito deste plano. Capacitação de Educadores Pré-Escolar e Docentes de 1º e 2º CEB. Reforço de Competências Docentes 1º CEB;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas na Natureza: Desenvolvimento de temáticas do programa educativo em contexto natural;</li> <li>• Roadshow do Laboratório Móvel: 1 Roadshow em tempo letivo e 1 Roadshow em tempo não letivo nas férias de Verão;</li> <li>• Projeto Artisticamente: Programa de desenvolvimento psicoemocional dos alunos tendo como base as diferentes formas de expressão artística;</li> <li>• Educação para a Igualdade: Workshops de sensibilização para a Comunidade Educativa com temáticas de Igualdade de Género, Igualdade de Oportunidades, Interculturalidade e Direitos Humanos.</li> </ul>
06.02.10	Centro de Formação Profissional	<p>Desenvolvimento de várias ações de formação no âmbito do protocolo estabelecido Instituto Politécnico de Santarém;</p> <p>Em vista a assinatura de protocolos com o IIEFP para o desenvolvimento de formações.</p>
06.04.	Creche Municipal do Alto Concelho	<p>Organização e gestão do equipamento enquanto oferta educativa do concelho;</p> <p>Aquisição de equipamento e material pedagógico e didático.</p>
06.06	UTICA – Universidade da Terceira Idade do Concelho	Organização e gestão do funcionamento do projeto UTICA.
<b>07</b>	<b>Cultura, Desporto, Turismo e Juventude</b>	
	<b>Cultura e Património Cultural</b>	
07.01	<p>É através da nossa História, Cultura, Tradições e Património que nos definimos enquanto seres humanos e elementos integrados numa determinada comunidade. Nesse sentido, o Museu Municipal, de vocação intrinsecamente territorial, tem o papel de preservar, valorizar e divulgar a memória e o vasto património, independentemente da sua natureza, que tão bem caracteriza e define o Concelho, cujos vestígios de ocupação humana remontam à pré-história. O ICOM (International Council of Museums) define o Museu como uma instituição permanente sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe o património material e imaterial da humanidade e do seu meio envolvente com fins de educação, estudo e deleite. O Museu Municipal de Azambuja exerce as suas funções de acordo com estes princípios basilares, procurando estabelecer com a Comunidade uma forte relação de proximidade e, até, de cumplicidade. Com um acervo de abrangência territorial, pretende-se um Museu de todos os azambujenses para todos os azambujenses.</p> <p>Ir ao encontro das reais necessidades da comunidade onde presta o seu serviço é o objetivo principal da atuação da rede de bibliotecas. Descentralizada pelo território Concelhio, e recentemente enriquecida com uma biblioteca itinerante, visa garantir a acessibilidade às suas diversas valências, serviços, atividades e iniciativas, de modo a promover e incentivar a participação e o envolvimento comunitário, diversificando simultaneamente os públicos, na medida que promove as diversas literacias, fundamentais para cidadãos esclarecidos num mundo cada vez mais globalizado e interconectado. Promover o desenvolvimento do espírito crítico e reforçar o dever de cidadania de todos, sendo de todos e para todos, através da aprendizagem informal e contínua, contrariando assim a infoexclusão que nos impede de sermos cidadãos ativos, não só em prol do desenvolvimento do Concelho, mas sobretudo do país.</p> <p>Considerando o princípio de facilitar o acesso de todos e a todos à cultura, cabe ao município o papel de proteger e promover o acesso dos seus municípios ao nosso património seja ele monumentos, património e recursos naturais, artesanato e gastronomia, bem como às artes do espetáculo: teatro, música, dança, etnografia, entre outros.</p> <p>Daí a importância crescente que se tem conferido à promoção e divulgação de projetos que se revistam de um caráter regular e impactante junto da comunidade, que sigam em linha com a construção de uma “rede” de colaboração com os agentes, coletividades, associações e demais entidades culturais, valorizando e reconhecendo o mérito do trabalho realizado dentro e fora do concelho, sem esquecer ainda todos os projetos que permitem abrir horizontes a novas representações artísticas e que asseguram o acesso de todos os cidadãos à criação e fruição cultural.</p> <p>Com base nestes pressupostos, o Artéria – artes ao vivo é exemplo de um projeto que visa promover a cultura e a arte nas suas mais variadas expressões, apresentando grandes talentos locais, sem, no entanto, fechar portas a outros artistas e áreas da cultura, valorizando o património e espaços sócio culturais enquanto salas de espetáculo, contribuindo para a descentralização do acesso à cultura através da realização de eventos nas diferentes freguesias. De igual forma, o Dia Mundial da Música, as Jornadas Etnográficas, a receção do Cruzeiro Religioso Nº Senhora dos Avieiros e do Tejo e os eventos Jardim de Natal e Passagem do Ano serão iniciativas a dar continuidade.</p> <p>Numa perspetiva de valorização e dinamização do território, voltámos a editar a Agenda Cultural, uma ferramenta que pretende promover as iniciativas do Município, mas também o trabalho desenvolvido pelas diversas coletividades e Juntas de Freguesia junto dos municípios e visitantes que aqui encontram a divulgação de toda a programação</p>	
07.01.01	Circuito Cultural do Concelho	<p>Continuação de colocação de painéis exteriores, explicativos, em locais de interesse patrimonial e cultural;</p> <p>Continuação de melhorias através da elaboração de materiais pedagógicos e de divulgação dos espaços alusivos ao património cultural concelhio a continuidade da política de colaboração com os vários parceiros locais;</p> <p>Dinamização dos espaços que integram o Circuito Cultural Municipal, através do desenvolvimento de atividades, projetos e visitas guiadas;</p> <p>A elaboração de uma Carta Arqueológica do Concelho – fundamental para o mapeamento e estudo arqueográfico do concelho que permitirá criar circuitos de visita, sinalizar e proteger o património do concelho através de políticas de vigilância</p>

07.01.02	Bibliotecas	<p>e valorização tal, como a recuperação e implementação de um Arquivo Histórico serão fundamentais para preservar, investigar e estudar o Concelho.</p> <p>Acreditando que é através da partilha e o acesso democrático à informação que melhoramos a qualidade de vida e contribuímos para uma sociedade participativa e ativa cumprimos a missão de serviço público na área da ciência da informação criando uma relação de proximidade com a comunidade, auscultando as suas necessidades e promovendo a aprendizagem contínua e conseqüente aumento das competências, proatividade e compreensão das diferentes literacias.</p> <p>O trabalho desenvolvido com a rede de bibliotecas escolares permite continuar a criar uma rede entre a comunidade escolar e os serviços municipais e estreita os laços entre docentes, alunos e técnicos permitindo trabalhar projetos e promover a leitura e literacia desde tenra idade aumentando a possibilidade de obtenção de sucesso através da aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>A presença e participação nos projetos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo permitem dar continuidade ao programa financiado pelo PADES intitulado <i>BiblioTICs</i> que visa promover a literacia digital através das bibliotecas públicas. O trabalho em rede permite ainda a partilha de recursos e dinamização de projetos e atividades.</p> <p>A itinerância da BICA (Biblioteca Itinerante do Concelho de Azambuja) terá continuidade adaptando-se de acordo com as necessidades e solicitações, continuará a participar em projetos e atividades.</p> <p>A Rede de Bibliotecas dará continuidade aos serviços educativos e projetos direcionados ao público em geral, cativando novos públicos e consolidando públicos já existentes, definidos em plano de atividades com enfoque na promoção das diversas literacias.</p> <p>Reabilitação e Conservação da Biblioteca Centro Cultural Grandella em Aveiras de Cima;</p> <p>Intervenções diversas de manutenção das infraestruturas nas diversas bibliotecas.</p>
07.01.03	Museu Municipal Sebastião Mateus Arenque	<p>Continuidade na implementação de projetos e atividades pedagógicos e culturais destinados à população em geral e à comunidade educativa. Desenvolvimento dos serviços educativos através do plano de atividades abrangendo todo o território concelhio.</p> <p>Projetos e atividades dos serviços educativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O museu e a escola – À descoberta do Concelho</li> <li>• Há descoberta no museu</li> <li>• Há estórias no museu</li> <li>• Visitas guiadas e orientadas a pedido</li> <li>• Atividades de arqueologia experimental e de escrita medieval</li> <li>• Realização da Rota da Arqueologia (Viagens do Zambujinho)</li> </ul> <p>A atividade museológica interna decorre com a continuação de catalogação e inventariação em base de dados do espólio; pesquisa e recolha de documentos sobre a história e património local; elaboração de documentos normalizadores da ação do museu municipal; limpeza e conservação preventiva das coleções; conceção e programação de exposições de índole temporário coadunadas com o acervo e temáticas locais;</p> <p>Continuidade dos trabalhos no âmbito da Rede Museus da Lezíria do Tejo, aprofundando as parcerias e o trabalho em rede que permite melhor conhecimento e divulgação do território;</p> <p>Contribuir para a preservação da cultura e tradições locais através de dinâmicas específicas com o envolvimento comunitário;</p> <p>Apoio e cedência de documentação no âmbito da atividade académica;</p> <p>Dinamização e atualização das redes sociais com vista a valorizar o museu e seu património;</p> <p>Articulação e estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior e unidades museológicas em áreas de interesse para o património e território.</p>
07.01.05	Castro de Vila Nova de São Pedro	<p>A heterogeneidade, riqueza e a dimensão territorial da paisagem cultural do Concelho, impõem, uma política muito criteriosa e seletiva relativamente à recuperação e valorização do património cultural. Como prioridade, até pelos trabalhos e esforços efetuados ao longo dos últimos 5 anos por várias entidades e por ser o único monumento do Concelho classificado como monumento nacional, surge o povoado pré-histórico de Vila Nova de São Pedro (Castro) cuja valorização poderá promover o desenvolvimento turístico e cultural, nomeadamente do Alto Concelho.</p>

		<p>É fulcral concretizar um projeto de conservação, restauro e valorização do sítio através do restauro e valorização das muralhas e outras estruturas identificadas, tornando simultaneamente o sítio visitável em consonância com as campanhas de escavação e outras atividades desenvolvidas no âmbito da arqueologia social e experimental.</p> <p>O apoio e desenvolvimento de projetos científicos no Castro de Vila Nova de São Pedro com vista à investigação e elaboração de novos conteúdos histórico-arqueológicos e às escavações anuais são fulcrais para a valorização e divulgação do monumento.</p> <p>Implementação de política de restauro das muralhas, valorização e divulgação do monumento pré-histórico.</p> <p>Apoio ao projeto VNSP 3000 – de novo no terceiro milénio da AAP e UNIARQ.</p>
07.01.07	Organização de Exposições	<p>Pretende-se dar continuidade à organização de exposições que valorizem o património material e imaterial nas suas diferentes áreas, a identidade, a tradição local, que se identifiquem com o território e a comunidade local, assim como receber artistas de fora do concelho nas mais variadas vertentes artísticas, através:</p> <p>Organização e promoção de exposições de artes plásticas nas suas mais variadas vertentes, de âmbito temporário, dando ênfase aos artistas locais.</p>
07.01.10	Apoio a Projetos Culturais	<p>Apoio à promoção e divulgação de monografias, teses e estudos que se debrucem sobre o Concelho de Azambuja;</p> <p>Apoio a projetos de autores locais nas diferentes áreas artísticas.</p>
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais	<p>É competência do município promover e divulgar projetos com carácter regular (anual ou bianual) e impactante junto da comunidade, e que assentem na construção de uma “rede” de colaboração com os agentes, coletividades e associações e demais entidades culturais valorizando e reconhecendo o mérito do trabalho realizado dentro e fora do concelho, sem esquecer projetos que permitam abrir horizontes a novas representações artísticas.</p> <p>Pretende-se dar continuidade a ações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• promoção de atividades culturais ligadas às várias expressões artísticas;</li> <li>• levantamento de agentes e atividades culturais desenvolvidas no Concelho com vista à criação de uma rede de oferta cultural;</li> <li>• valorização da cultura tradicional e do património etnográfico do Concelho, nomeadamente com as Jornadas Etnográficas (bianual);</li> <li>• organização do Dia Mundial da Música integrando num espaço único e em simultâneo as Bandas e Orquestra do Concelho;</li> <li>• organização de residências artísticas dirigidas a diversos segmentos, para potenciar o contacto e a formação nas mais diversas áreas da cultura;</li> <li>• receção do Cruzeiro Religioso de N.ª Sra. dos Avieiros e do Tejo;</li> <li>• recolha, organização, produção e distribuição da agenda cultural (trimestral).</li> </ul>
07.01.15	ARTÉRIA – Artes ao Vivo	<p>O projeto “Artéria – artes ao vivo”, tem como objetivo promover a cultura e a arte nas suas mais variadas expressões - música, teatro, dança, cinema, literatura, entre outros. Realizado em todas as freguesias do concelho de Azambuja, permite o acesso, a curta distância, de todos os munícipes à cultura.</p> <p>É um projeto que visa a abertura de um novo espaço cultural, uma nova artéria, transportando e respondendo a novos anseios, formar potenciais artistas e técnicos de arte, conversar e moldar novos projetos com talentos culturais, assim como valorizar o património existente no concelho.</p> <p>A programação assenta nos seguintes pressupostos: a identificação e inclusão de artistas locais, a que demos o nome de Talento AZB; diversidade na oferta cultural; a valorização do património e espaços socio- culturais e históricos e a descentralização do acesso à cultura através da realização de eventos nas diferentes freguesias.</p>
07.01.16	Auditório Municipal	<p>Gestão, manutenção e conservação do edifício;</p> <p>Aquisição de equipamento de som e iluminação.</p>
07.01.17	Galeria Maria Cristina (Gerardo da Maia)	<p>Manutenção do edifício.</p>
07.01.18	Natal em Azambuja	<p>O município pretende dar continuidade à organização do evento “Jardim do Natal”, com oferta de atividades e divertimentos direcionados aos mais novos, assim como desenvolver iniciativas que visam a promoção do comércio local e do artesanato:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• desenvolvimento de atividades para celebrar a quadra natalícia no concelho;</li> <li>• apoio/ organização de concertos;</li> <li>• organização de Mercado de Natal (artesanato);</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>dinamização do comércio de proximidade com o Concurso Natal no Comércio Local.</li> </ul>
07.01.19	Centro Cultural/Auditório de Aveiras de Cima	Conclusão do projeto.
07.01.20	Casa da Câmara de Manique do Intendente	Início de projeto de reabilitação.
07.02	<b>Desporto</b>	
	<p>Aproveitando o espaço existente entre o Complexo de Piscinas de Azambuja e o Estádio Municipal de Azambuja, está em fase de projeto a criação de um Complexo Desportivo, ligando estes dois equipamentos desportivos e acrescentando valor ao espaço físico que atualmente os separa, com a implementação de campos de padel, circuito de manutenção, estruturas de desporto natureza e aventura, circuito de arborismo, entre outros equipamentos.</p> <p>O programa desportivo municipal, Programa Atividade Física Para Todos, em todas as suas vertentes – Pré-Escolar, 1º Ciclo, +55, Pessoas Especiais, Fins de Semana, Natação Pré-Escolar, Natação 1º Ciclo, Natação Adaptada e Natação +55, é uma iniciativa municipal com mais de uma década de trabalho desenvolvimento com claro objetivo de promoção da prática de atividade física em todas as faixas etárias, com impacto em milhares de pessoas, anualmente. É um programa no qual se mantém uma demarcada aposta, pretendendo-se ainda, diversificar o leque de oferta das atividades em cada uma das vertentes de trabalho.</p> <p>O programa Férias Ativas, destinado a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos de idade, continua a ser uma prioridade, revestindo-se de grande utilidade para as famílias do Concelho de Azambuja que veem neste programa, uma oportunidade para ocupar os seus filhos e filhas, de forma saudável, lúdica, desportiva, educativa e cultural nas interrupções letivas. São centenas de participantes satisfeitos a cada ano que passa e é um programa com o qual as famílias do nosso concelho podem contar, e esperam contar, nas interrupções letivas.</p>	
07.02.02	<b>Infraestruturas Desportivas</b>	
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja	<p>Dinamização do Complexo de Piscinas, através eventos e programas desportivos municipais, nomeadamente nas várias vertentes do PAFT, bem como através da oferta regular de aulas de hidroginástica, reabilitação aquática, natação para bebés, adaptação ao meio aquático, natação para adultos, aquapower e pilates;</p> <p>Cedência e/ou aluguer dos campos de ténis e ginásio, a associações ou grupos informais;</p> <p>Elaboração de projeto de requalificação do ginásio.</p>
07.02.02.02	Pavilhões Municipais	<p>Dinamização do Pavilhão Municipal de Azambuja através de programas de iniciativa municipal, nomeadamente, em aulas e eventos no âmbito do PAFT+55, Pré-Escolar e Fins de Semana;</p> <p>Substituição do pavimento desportivo no Pavilhão Municipal em Azambuja;</p> <p>Cedência e/ou aluguer das instalações aos Agrupamento de Escolas do concelho, clubes, coletividades, e grupos informais de praticantes;</p> <p>Aluguer do equipamento a entidades não formais e particulares;</p> <p>Vale do Paraíso – empreitada para a reabilitação e manutenção da cobertura;</p> <p>Gestão, manutenção e conservação dos equipamentos desportivos.</p>
07.02.02.03	Complexo Desportivo Municipal – Campo de Futebol e Pista de Atletismo	<p>Dinamização do Complexo Desportivo através de programas de iniciativa municipal;</p> <p>Cedência e/ou aluguer das instalações aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, coletividades e grupos informais de praticantes;</p> <p>Cedência das instalações à Escola de Futebol do Grupo Desportivo de Azambuja;</p> <p>Projeto de implementação de pista de atletismo.</p>
07.02.02.05	Outras Infraestruturas Desportivos	<p>Dinamização do Centro de Marcha e Corrida de Aveiras de Cima;</p> <p>Requalificação do Campo de Jogos das Virtudes;</p> <p>Requalificação do Campo de Jogos da Marquesa em Azambuja;</p> <p>Construção dos Campos de Padel junto ao Pavilhão Municipal;</p> <p>Gestão e dinamização de infraestruturas desportivas.</p>
07.02.05	Programa “Atividade Física para Todos”	<p>Organização do “PAFT” – Programa de Atividade Física para Todos, dirigido à população do Concelho nas vertentes +55 anos, pessoas especiais, pré-escolar, natação e atividades de fim de semana;</p> <p>Organização das Festas de Natal +55 anos e de Fim de Ano Pré-Escolar, bem como de iniciativas pontuais com todas as turmas de cada vertente.</p>

07.02.06	Programa “Férias Ativas”	Organização do Programa "Férias Ativas" durante o período de férias de Verão – incluindo a contratação de jovens monitores e professores, dinamização de atividades, aquisição de refeições, entre outros.
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas	Gestão das redes sociais das atividades desenvolvidas pela Divisão de Desporto e Juventude; Promoção e divulgação de atividades desportivas promovidas pelo Município e em parceria com coletividades e IPSS.
07.02.11	Material e Equipamento	Aquisição de material e equipamento diverso para a melhoria dos equipamentos desportivos municipais e programas desportivos.
07.02.13	Apoio a Atividades Desportivas	Apoio a atividades desportivas de diversas modalidades desenvolvidas por coletividades.
07.02.14	Caminho Pedonal /Ciclovía no interior da vila de Azambuja	Elaboração de projeto de Caminho Pedonal /Ciclovía em Azambuja (zona urbana).
07.02.15	Circuito do Torricado - Azambuja Trail Running	Implementação do circuito-prova “Circuito do Torricado – Azambuja Trail Running”, com base no protocolo criado para esse efeito, entre o Município de Azambuja e as seguintes entidades: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alcoentre, Associação Trilhos dos Amigos de Pina Manique e União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha. O circuito-prova pressupõe a organização de 3 trilhos-etapa, em parceria com a entidades supracitadas.
07.03	<b>Turismo</b>	
		<p>A proximidade de Azambuja a Lisboa confere ao nosso concelho um potencial e atratividade para o desenvolvimento turístico.</p> <p>Acompanhar novos tempos, compreender e adaptar as mudanças das tendências e do perfil do visitante é um desafio permanente e longo. Por isso, a diversidade e autenticidade dos destinos são fatores fundamentais que assentam na promoção do território e das comunidades locais enquanto atores fundamentais para a criação de uma experiência diferente e diferenciadora.</p> <p>No Município de Azambuja, oferecemos aquilo que temos e aquilo que somos. Deste conceito faz parte a nossa cultura local, os nossos hábitos, as nossas raízes, o nosso património cultural e até pessoal, assim como os nossos recursos naturais e agentes económicos que operam no concelho e também nos permitem, a partir daqui criar produto turístico sustentável.</p> <p>Neste sentido, pretende-se dar continuidade a projetos que assentam nas premissas acima, nomeadamente ao nível do turismo de natureza e fluvial, com a Rota dos Mouchões e com a valorização da zona Ribeirinha que assumem um papel diferenciador e constituem para o nosso concelho, um património único e de excelência, onde se incluem os percursos pedestres, também associados ao turismo religioso, com os Caminhos de Santiago e de Fátima, que assumem uma importância fulcral e crescente. É caminho a trilhar!</p> <p>Forte aposta no turismo enogastronómico, resultado de sermos um território vinhateiro e com uma gastronomia simples, mas presente, representada em diversos eventos que organizamos e apoiamos no âmbito da marca Azambuja Terras do Torricado, na Gula – à mesa dos restaurantes do concelho e no evento Ávinho - Festa do Vinho e das Adegas.</p> <p>A cultura e o turismo andam de “mãos dadas” por isso, e celebrando as nossas raízes identitárias, continuamos a apostar na promoção da cultura tauromáquica, com o Mês da Cultura Tauromáquica e com a Centenária Feira de Maio que marcam presença no calendário de eventos.</p>
07.03.01	Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja	Trabalhos de manutenção da Zona Ribeirinha e da Vala do Esteiro de Azambuja.
07.03.02	Rota dos Mouchões – Um Passeio de Barco no Tejo	<p>A “Rota dos Mouchões – um passeio fluvial pelo Tejo” desenvolve-se no Varino Vala Real, propriedade do Município, de abril a outubro, e constitui um produto turístico de relevo e com grande potencial de atração.</p> <p>Este projeto tem como objetivo a promoção e divulgação do Património Cultural, Natural e Histórico ligado ao Rio Tejo, à Lezíria, à Cultura Avieira e às Embarcações Tradicionais do Tejo.</p> <p>Ações a desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>gestão logística da atividade da Rota dos Mouchões;</li> <li>gestão da agenda da Rota dos Mouchões (Recreio e MT);</li> <li>manutenção da Embarcação Varino Vala Real;</li> <li>programação de atividades promocionais no âmbito do recreio.</li> </ul>
07.03.03	Feira de Maio	<p>Centenária FEIRA DE MAIO — a mais castiça das Festas Ribatejanas, acontece no último fim de semana do mês de maio e representa cinco dias de festa assentes na trilogia Cavalos, Toiros e Campino, os expoentes identitários da cultura tauromáquica.</p> <p>É um momento de celebração cultural de uma comunidade e de um povo, que tem a «Tauromaquia» inscrita na sua identidade e matriz cultural.</p>

		Destacamos algumas atividades a desenvolver: largadas de toiros, atividades equestres, concertos, animação de rua, fado vadio, artesanato, espaço de promoção da gastronomia e das atividades culturais promovidas pelas associações e coletividades.
07.03.04	Organização/Participação em Feiras, Certames e Animação Turística	<p>O Município participa, em parceria com várias entidades, em feiras e certames cujo objetivo é a divulgação turística – cultural do nosso território.</p> <p>Destacam-se:</p> <p>Bolsa de Turismo de Lisboa, Feira Nacional da Agricultura e Festival Nacional de Gastronomia de Santarém;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em várias iniciativas vitivinícolas da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).</li> </ul>
07.03.05	Promoção e Divulgação Turística do Concelho	<p>No âmbito da Promoção e Divulgação Turística pretende-se dar continuidade às políticas de promoção dos produtos, agentes e entidades ligadas ao turismo, assim como desenvolver e atualizar permanentemente os suportes de informação turística.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>atualização permanente da informação turística (brochuras);</li> <li>estudo para a integração no projeto aldeias vinhateiras, promovido pela AMPV;</li> <li>reestruturação do projeto “vila museu do vinho” envolvendo os agentes locais;</li> <li>promoção e divulgação dos vinhos, produtos endógenos e gastronomia do concelho;</li> <li>articulação de atividades com as estruturas regionais e nacionais de turismo;</li> <li>apoio e divulgação das estruturas turísticas de iniciativa privada do concelho.</li> </ul>
07.03.06	Ávinho	<p>A Freguesia de Aveiras de Cima recebe anualmente uma festa do vinho única no país, a ÁVINHO — Festa do Vinho e das Adegas.</p> <p>O evento consagra a vinha, o vinho e a etnografia como um património comunitário, dando corpo àquilo que foram e voltam a ser as atividades ligadas à vitivinicultura no Concelho de Azambuja.</p> <p>Os produtores abrem as portas das suas adegas e convidam o visitante a entrar e descobrir o mundo do vinho numa ótica de partilha de saber fazer, convívio e valorização da identidade local.</p> <p>Atividades a desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>concertos, animação de rua, prémios, alimentação, desfile e quadros etnográficos e divulgação;</li> <li>criação de espaço de informação e exposição;</li> <li>criação de espaço dedicado a artesanato e produtos locais;</li> <li>realização do Concurso de Vinhos do Município de Azambuja.</li> </ul>
07.03.07	Rede de Percursos Pedestres nas Freguesias	<p>O município deverá apostar na criação de uma Rede de Percursos Pedestres que explorem, promovam e permitam a fruição ativa da paisagem e do património (material e imaterial) de cada uma das freguesias e de ações de qualificação do território através do desenvolvimento de circuitos turísticos e rotas temáticas com base na riqueza e diversidade natural e cultural concelhia permitindo, simultaneamente, a integração e o desenvolvimento das nossas comunidades. Este é um projeto sustentável que se alinha com as novas tendências do turismo.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>criação de projeto de rede de percursos pedestres, inseridos no turismo de natureza;</li> <li>manutenção das estruturas dos Caminhos de Santiago e de Fátima no âmbito do Turismo Religioso;</li> <li>manutenção do percurso PR2 Castro de Vila Nova de São Pedro, no âmbito do Turismo Natureza.</li> </ul>
07.03.08	Rainha das Vindimas	<p>A Eleição da Rainha das Vindimas é um concurso que tem como objetivo fomentar entre as jovens a preservação e a promoção das tradições e da cultura rural mais genuínas do povo português, que são a sua ligação à terra, à paisagem natural, à vinha e ao vinho.</p> <p>Tendo o município de Azambuja forte identidade à cultura da vinha e à produção de vinho, com uma paisagem vinhateira marcante torna-se essencial envolver os jovens na importância e valorização deste fator identitário.</p> <p>Salientam-se, entre as ações a desenvolver:</p>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• apoio na organização das Finais de Freguesia;</li> <li>• organização da Final Concelhia;</li> <li>• participação na Final Nacional da Rainha das Vindimas de Portugal.</li> </ul>
07.03.13	Praça de Toiros de Azambuja	Intervenções de manutenção – iluminação LED, certificação energética e implementação de medidas de autoproteção.
07.03.14	Azambuja – Terras do Torricado	<p>O Município pretende dar continuidade à valorização e consolidação da Marca Azambuja Terras do Torricado, enquanto produto gastronómico, cultural e turístico de grande potencial e atratividade. Neste sentido, e de modo a posicionar e afirmar o Torricado D’Azambuja, como ex-libris gastronómico local, pretende-se dar continuidade à política de promoção iniciada.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apoio a eventos, organizados por associações e coletividades do concelho que trabalham a temática do Torricado;</li> <li>• promoção e divulgação dos eventos através de diversas plataformas de comunicação;</li> <li>• aquisição de material promocional;</li> <li>• participação em Feiras e outras ações de promoção do produto Torricado;</li> <li>• Início do estudo com vista à certificação do Torricado, em articulação com a Entidade Regional de Turismo Alentejo/Ribatejo.</li> </ul>
07.03.16	Mês da Cultura Tauromáquica	<p>Assumidamente Vila Taurina, pretende o município continuar a dinamizar o Mês da Cultura Tauromáquica, dinamizando um conjunto de atividades que refletem a forte identidade local à Cultura Tauromáquica e que se cruza com a pintura, fotografia, escultura, literatura, dança, espetáculos tauromáquicos, entre outros.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• articulação e apoio aos diversos agentes do concelho que atuam na organização da atividades e promoção da Cultura Tauromáquica;</li> <li>• realização de workshops, colóquios, exposições, espetáculos e atividades diversas que promovam a valorização da cultura tauromáquica.</li> </ul>
07.03.17	Gula – À Mesa dos Restaurantes do Concelho	<p>O Município de Azambuja pretende dar continuidade ao projeto gastronómico “A GULA – à mesa dos restaurantes do Concelho”, integrado na marca Azambuja Terras do Torricado, e numa colaboração com os estabelecimentos de restauração local.</p> <p>O grande objetivo é afirmar o Torricado enquanto produto turístico, no âmbito da gastronomia e vinhos, continuando o investimento na sua defesa, promoção e contributo para a atratividade e desenvolvimento local.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• organização, no mês de outubro, do evento “A Gula – á mesa dos restaurantes do Concelho” em colaboração com a restauração local.</li> <li>• ação de sensibilização junto da restauração local para a promoção e inclusão do Torricado nas suas ementas.</li> </ul>
07.03.18	Edifício de Apoio ao Visitante – Posto de Turismo	<p>Pretende-se dar continuidade e assegurar a abertura do posto turismo enquanto espaço de acolhimento ao visitante através do atendimento e da disponibilização de informação turística e cultural, da divulgação do património concelhio, da divulgação dos produtos locais e da oferta turística existente no concelho. Outra das grandes funções do PT é o acolhimento aos muitos peregrinos de Santiago e de Fátima, oriundos de diversos pontos do mundo.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• gestão e manutenção do edifício;</li> <li>• organização e promoção de atividades ligadas à atividade turística e de promoção dos produtos e agentes locais;</li> <li>• comemoração do Dia Mundial de Turismo e o Dia Mundial do Enoturismo.</li> </ul>
07.04	<b>Juventude</b>	
		<p>Na área da Juventude, pretende-se promover e desenvolver programas e projetos, que se revistam de carácter regular e impactante na comunidade jovem local.</p> <p>Para que estas iniciativas vão, realmente, de encontro às expectativas e necessidades dos nossos jovens, urge conceder-lhes voz ativa e espaço para que tais expectativas e necessidades sejam espelhadas nos projetos e programas a serem desenhados. Para tal, a implementação do Conselho Municipal de Juventude será uma prioridade, para que seja uma verdadeira ferramenta de trabalho onde intervenham todos os agentes locais que intervêm na Juventude.</p>

		<p>Paralelamente, a conceção do Plano Municipal de Juventude do Município de Azambuja será realizada durante o ano de 2024, pretendendo-se que seja construído de forma colaborativa com os jovens e entidades que atuam diretamente com jovens do nosso concelho.</p> <p>Pretende-se continuar a dinamizar a Casa da Juventude, através da promoção de ações de formação certificadas, eventos destinados aos jovens, cedências para projetos Erasmus e a entidades que necessitem de um espaço de acolhimento para os seus projetos e iniciativas juvenis.</p>
07.04.01	Espaço Jovem	<p>Dinamização da Casa da Juventude através do desenvolvimento de atividades apoiando os jovens quer ao nível das suas necessidades, como quanto às suas áreas de interesse, bem como através da promoção de reuniões e debates em articulação com as associações de jovens e estudantes;</p> <p>Implementação de parcerias estratégicas no âmbito de programas ERASMUS+;</p> <p>Organização de atividades de tempos livres geradoras do incremento de uma atitude cívica ativa por parte dos jovens;</p> <p>Agilização e rentabilização de um conjunto de canais informativos de apoio aos jovens quer ao nível da sua formação pessoal quer profissional;</p> <p>Dinamização e atualização das redes sociais, como veículo de divulgação de iniciativas e programas diversos dirigidos aos jovens.</p>
07.04.03	Juventude em Ação	<p>Organização da Semana da Juventude;</p> <p>Promoção de webinars e workshops em temáticas relevantes na intervenção da Juventude, como cyberbullying, voluntariado jovem, cidadania ativa, sexualidade, saúde mental, etc.;</p> <p>Desenvolvimento de atividades de ordem cultural, desportiva e recreativa, dirigidas aos jovens do Concelho de Azambuja.</p>
07.04.04	Apoio a Associações	<p>Articulação com instituições de cariz social na organização de atividades que se revelem pertinentes e que incentivem a participação da camada juvenil numa vertente de voluntariado;</p> <p>Envolvimento das associações de jovens na receção aos estudantes internacionais, em eventuais programas ERASMUS.</p>
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude	Criação do Conselho Municipal de Juventude.
07.04.06	Incentivos à criação juvenil	Desenho de projetos à medida, que vão ao encontro aos resultados obtidos nas auscultações aos jovens, realizadas no âmbito da conceção do Plano Municipal de Juventude.
<b>08</b>	<b>Saúde e Intervenção Social</b>	
08.01	<b>Saúde</b>	
		<p>Pressionar junto das Entidades da área da saúde e dos profissionais a implantação de USF no Concelho de Azambuja.</p> <p>Constitui objetivo de intervenção da Autarquia nesta área a implementação de medidas no quadro da prestação de cuidados de Saúde à comunidade de forma a promover a adoção de comportamentos de estilos de vida saudáveis, adequados à condição física e mental das pessoas.</p> <p>Pretende-se potenciar a intervenção e cooperar no planeamento dos recursos e equipamentos de saúde e criar respostas adequadas às necessidades dos grupos mais vulneráveis e /ou em situação de risco.</p> <p>A Câmara irá dinamizar e/ou manter a colaboração em várias iniciativas, e com vários parceiros no sentido da operacionalização de algumas campanhas de informação e rastreio. Salientam-se a parceria com a Fundação Portuguesa de Cardiologia (dinamização do Dia Mundial do Coração), com a Liga Portuguesa Contra o Cancro (o Concelho de Azambuja recebe desde 2010 a unidade móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro integrada no Programa de Rastreio de Cancro da Mama), com a Ordem Dos Farmacêuticos (desenvolvimento dos projetos Geração Saudável e Geração Saudável Sénior, desenvolvidos pela Ordem dos Farmacêuticos, com o intuito de implementá-los no concelho, tendo em vista a adoção de estilos de vida mais saudáveis), com a Unidade Funcional Coordenadora da Diabetes ACES Estuário do Tejo/Hospital de Vila Franca de Xira (programa de luta contra a diabetes), e com a Ordem dos Psicólogos Portugueses.</p> <p>Será assegurada a continuidade do Projeto BATA BRANCA.</p> <p>Dar-se-á continuidade ao Projetos Localmente e ao Projeto Ginja – ambos inscritos na plataforma ODS Local.</p> <p>Será ainda determinante a conclusão do Perfil de Saúde do Município de Azambuja, a criação da Estratégia Local de Promoção da Saúde – Plano Municipal da Saúde e um Roteiro da Rede Pública de Saúde que permitam planear e programar intervenções, projetos e atividades no domínio saúde, e promover a participação assim como a colaboração com outras entidades de natureza pública e privada.</p>
08.01.01	Intervenções no âmbito da delegação de competências	Neste capítulo pretende-se garantir o funcionamento, no concelho, do Serviço Nacional de Saúde no quadro da delegação de competências, quando assumida.
08.01.02	Promoção da Saúde	Continuidade do Projeto BATA BRANCA – com base num acordo de colaboração celebrado entre a CERCÍ-Flor da Vida de Azambuja, a ACSS-Administração Central do Sistema de Saúde e o Município de Azambuja, o qual contribui financeiramente para que a contratação dos profissionais de saúde seja uma realidade. Pretende-se, com

		<p>esta medida, minimizar as carências do Serviço Nacional de Saúde facilitando a mais utentes o acesso aos cuidados médicos de que precisam;</p> <p>Conclusão do Perfil de Saúde do Município de Azambuja;</p> <p>Apoio à fixação de médicos no concelho – manutenção no quadro do regulamento em vigor;</p> <p>Promoção da Saúde, através de protocolos com entidades ligadas ao setor;</p> <p>Estratégia Local de Promoção da Saúde – Plano Municipal da Saúde - elaboração;</p> <p>Prossecação da dinamização do projeto Localmente - parceria com o ACES-Estuário do Tejo, o Hospital de Vila Franca de Xira, a Segurança Social, a GNR e o Ministério Público – que procura assegurar, a toda a população do concelho, o acesso facilitado a cuidados de saúde, promover a saúde mental, prestar cuidados de qualidade e facilitar a reintegração e a recuperação das pessoas com doença mental;</p> <p>Continuidade do projeto Ginja - programa infantil de educação socio-emocional para crianças dos 4 aos 7 anos que trabalha emoções nas crianças através da consciência, da inteligência, e da expressão emocional.</p>
08.01.04	Ações de Sensibilização	<p>Planeamento e realização de ações de sensibilização dirigidas à população;</p> <p>Comemoração de dias específicos e alusivos à temática da Saúde.</p>
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	Acompanhamento da prestação do Serviço de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho direcionado aos funcionários e agentes municipais (Acordo Quadro CIMLT).
08.01.09	Municípios Saudáveis	Participação na Associação de Municípios que integram a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPCS), a qual tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos.
08.02	<b>Intervenção Social</b>	
		<p>Neste domínio visamos potenciar a intervenção social e cooperar no planeamento dos recursos e equipamentos sociais de forma a assegurar respostas adequadas às necessidades básicas e imediatas dos grupos mais vulneráveis e/ou em situação de risco, dar apoio à inserção social, económica e profissional e potenciar a promoção social, da saúde e do bem-estar da população.</p> <p>Para tal salientamos as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• criação de um programa de apoio à natalidade</li> <li>• RADAR SOCIAL – candidatura submetida no âmbito do PRR (a aguardar parecer) que visa promover a criação de uma equipa técnica que permita a referênciação e (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, através de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos</li> <li>• promoção e apoio a projetos de voluntariado através do Banco Local de Voluntariado</li> <li>• implementação de medidas sociais de apoio a grupos de indivíduos, famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social, integradas no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos</li> <li>• manutenção do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), e do Programa Alimentar e Bens Essenciais (PAABE)</li> <li>• projetos Azambuja Integra e Arca Mágica (continuação)</li> <li>• apoio e promoção da integração social, laboral e cultural da comunidade migrante e das minorias étnicas residentes no concelho, fomentando a sua inter-relação com a população local, nos termos do protocolo assinado com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e Rede Integrar Valoriza</li> <li>• dinamização de um Banco de Produtos de Apoio do Concelho de Azambuja, que pretende dar resposta a cidadãos que por motivos de perda de autonomia física – temporária ou permanente – necessitam da utilização de produtos de apoio que contribuam para a promoção do seu bem-estar, minorando as dificuldades de mobilidade</li> <li>• manutenção do protocolo estabelecido com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais cujo objetivo é a integração de cidadãos que se encontram em situação social desfavorecida, nomeadamente cidadãos que se encontram a cumprir pena nos estabelecimentos prisionais, promovendo a sua educação para o direito e inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade</li> <li>• assunção das competências transferidas garantido a resposta e o apoio necessários e em tempo útil à população, mediante a efetivação de um plano comunicacional eficiente entre as entidades envolvidas</li> <li>• adoção de medidas de apoio a crianças e jovens em risco, idosos e pessoas com deficiência, em parceria com os agentes sociais, através da Rede Social</li> <li>• conclusão da Carta de Equipamentos Sociais</li> <li>• atualização do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Município - dois instrumentos de planeamento estratégico e de definição conjunta de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local.</li> </ul>
08.02.03	Apoio às IPSS	Elaboração de protocolos de colaboração com as IPSS do concelho e apoio às atividades desenvolvidas;

		<p>Apoio à construção de novas infraestruturas nos termos do Regulamento em vigor e condicionado à disponibilidade financeira do Município;</p> <p>Atribuição de apoio ao funcionamento das IPSS nos termos do regulamento em vigor.</p>
08.02.04	Apoio às Atividades Cívicas e Religiosas	Apoio a obras de intervenção no património de entidades cívicas e religiosas.
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAII)	Apoio à população imigrante nos termos do protocolo assinado com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) potenciando o trabalho em parceria com a Rede Integrar Valoriza.
08.02.08	Conselho Local de Ação Social de Azambuja (CLASAz)	<p>Articulação entre as várias entidades do município no sentido de assegurar o levantamento e satisfação de necessidades e de fomentar a sua participação nas atividades da rede social visando a atenuação de situações de pobreza e de exclusão social, bem como a promoção do desenvolvimento social;</p> <p>Dinamização das Comissões Sociais de Interfreguesia;</p> <p>Conclusão da Carta de Equipamentos Sociais do Município.</p>
08.02.09	Radar Social	<p>CANDIDATURA submetida a aguardar decisão;</p> <p>Criação de sistema de georreferenciação social;</p> <p>O projeto engloba a atualização do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Município.</p>
08.02.10	PRR Acessibilidades 360 <sup>0</sup>	<p>CANDIDATURA – Acessibilidades 360 (PRR) – intervenções em habitações: promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações;</p> <p>Submetidas 11 candidaturas, algumas em fase de apreciação. Empreitadas a lançar em 2024.</p>
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	<p>Projeto que tem como intuito promover e sensibilizar as pessoas para uma cidadania ativa e solidária para com o próximo, participando, de uma forma livre e organizada, na resolução dos problemas que afetem a sociedade em geral;</p> <p>Dinamização de programas recorrendo ao Banco Local de Voluntariado.</p>
08.02.13	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (C.P.C.J.)	Participação e dinamização do funcionamento da CPCJ.
08.02.14	Medidas de Apoio Social	<p>Continuação dos programas previstos no Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cartão refeição;</li> <li>• cheques/cartões farmácia;</li> <li>• apoio à aquisição de materiais de construção</li> <li>• apoio à natalidade</li> </ul> <p>Manutenção de medida de apoio social: tarifa social da água e tarifa aplicável a famílias numerosas;</p> <p>Comparticipação no pagamento do passe ferroviário entre Virtudes e Azambuja para os habitantes da localidade.</p>
08.02.15	Azambuja Integra	<p>Prossecação de ações que visam proporcionar apoio psicológico a crianças, jovens, adultos e respetivas famílias visando a promoção de competências pessoais, emocionais e de gestão familiar;</p> <p>Assegurar a continuidade das ações de despiste e rastreio de crianças e jovens, nas áreas da linguagem e proficiência da leitura com a intervenção em Terapia da Fala (disponibilizado para os alunos dos vários Agrupamentos de escolas do concelho).</p>
08.02.17	Arca Mágica	Continuidade na implementação e dinamização do projeto cujo objetivo é promover espaços de relação entre pais e filhos, através de jogos lúdicos. E envolver as Famílias na promoção de competências pessoais, sociais e educativas, reforçando a sua ligação e o seu envolvimento aos estabelecimentos de ensino, através da realização de jogos e atividades lúdicas e pedagógicas.
08.02.18	Loja Social / Banco de Produtos de Apoio	<p>Manutenção do projeto “Loja Social”;</p> <p>Dinamização do Banco de Produtos de Apoio do Concelho de Azambuja que visa apoiar pessoas em situação de dependência cujas condições de saúde imponham a</p>

		utilização de produtos de apoio, minorando as dificuldades de mobilidade e facultando uma melhoria de cuidados na dependência, face a terceiros.
08.02.19	Transferência de Competências	Assunção das competências resultantes da transferência de competências da Ação Social, nomeadamente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Núcleo de Inserção Social (NIS).
08.02.20	Programa de Reinserção Social	Implementação e monitorização do programa de reinserção cujo objetivo consiste no desenvolvimento de ações destinadas a capacitar profissionalmente os reclusos do Estabelecimento Prisional de Alcoentre para a realização de tarefas de manutenção geral, limpeza urbana, arranjos exteriores, pinturas, desmatização e outros trabalhos que se considerem necessários pelo Município.
<b>09</b>	<b>Proteção Civil</b>	
		<p>No âmbito do processo de planeamento, o presente plano, enquanto instrumento de gestão, pretende identificar e promover um conjunto de <b>objetivos estratégicos</b> referente ao sistema de desenvolvimento da atividade da Proteção Civil Municipal, em consonância com as atribuições e competências do Serviço Municipal de Proteção Civil.</p> <p>Com a definição destes objetivos estratégicos, o município, no âmbito das suas competências dará continuidade ao programa de formação / sensibilização, relacionado com medidas de autoproteção, especialmente direcionadas para a comunidade escolar, ERPI e instituições do ramo cooperativo de solidariedade social, com especial relevo no processo de preparação da comunidade à ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes.</p> <p>A defesa de pessoas e bens permanece como prioridade estratégica do Município no domínio da Proteção Civil, donde o processo de execução e manutenção das Faixas de Gestão de Combustível da rede secundária (FGC), o funcionamento do Posto de Vigia de Alcoentre, durante os meses de maior risco de incêndio e a implementação do programa “Aldeia Segura” vocacionado para a Proteção das pessoas e dos aglomerados populacionais.</p> <p>Mantêm-se, igualmente como prioritárias as ações relacionadas com a redução do risco de incêndio (limpezas de terrenos e queimas/queimadas) direcionadas para a população em geral, em articulação com as Juntas de Freguesia.</p> <p>No próximo ano, dar-se-á continuidade ao programa municipal “Choque para a Vida”, que visa a aquisição de Desfibriladores Automáticos Externos (DAE), a sua colocação em edifícios públicos e a respetiva formação de operacionais.</p> <p>O desenvolvimento da atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil implica uma constante articulação entre Agentes de Proteção Civil (APC), nomeadamente no âmbito do funcionamento da Central Municipal de Operações de Socorro (CMOS Azambuja), no âmbito da formação e treino conjunto das forças existentes no município, em contacto permanente com o patamar sub-regional, regional e nacional.</p>
09.01.01	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<p>Assegurar a gestão do Serviço Municipal de Proteção Civil, no âmbito das competências próprias e da transferência de competências da Administração Central;</p> <p>Promover a realização do programa de exercícios (simulacros) previstos no Plano Municipal de Emergência e nos Planos Externos de Emergência Especiais;</p> <p>Promover reuniões periódicas com todos os Agentes de Proteção Civil no contexto da atividade operacional municipal;</p> <p>Apoiar financeiramente as Corporações de Bombeiros e a Delegação da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima na aquisição de equipamento de emergência;</p> <p>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança;</p> <p>Promover o voluntariado na área da Proteção Civil;</p> <p>Proceder à aquisição de equipamento estratégico para resposta a situações de acidentes graves ou catástrofes;</p> <p>Acompanhar as ações de proteção e socorro no município;</p> <p>Acompanhar a atividade das Equipas de Intervenção Permanente.</p>
09.01.02	<b>Planos de Emergência</b>	<p>Conclusão da revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);</p> <p>Proceder à revisão dos Planos de Emergência da CLC e da Inchemica;</p> <p>Atualização de planos de emergência: risco sísmico, inundações, ferrovia e rodovia.</p>
09.01.03	<b>Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPPI)</b>	<p>Manter a existência do dispositivo operacional que assegure, em permanência, o socorro às populações através dos protocolos estabelecidos com as Associações Humanitárias de Bombeiros de Alcoentre e Azambuja e com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima.</p>
09.01.04	<b>Sapadores Florestais</b>	<p>Manter ações de proteção da floresta através de silvicultura preventiva, nomeadamente a gestão de combustível florestal;</p> <p>Promover ações de formação e de sensibilização no âmbito da defesa da floresta contra incêndios;</p>

		<p>Executar, em áreas estratégicas, ações de gestão de combustível;</p> <p>Assegurar as ações de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo.</p>
09.01.05	<b>Gabinete Técnico Florestal</b>	<p>Promover ações de sensibilização com o objetivo de reduzir o número de ignições provocadas pelo uso do fogo inadequado;</p> <p>Assegurar a gestão e intervenção em faixas de gestão de combustível de terrenos e da rede viária municipal;</p> <p>Prestar apoio ao funcionamento da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais;</p> <p>Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento de âmbito municipal;</p> <p>Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;</p> <p>Proceder à recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI);</p> <p>Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis no âmbito da legislação em vigor.</p>
09.01.06	<b>Gabinete Municipal de Operações de Socorro</b>	<p>Assegurar o funcionamento da CMOS, estrutura que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência se articulem entre si, garantindo, de uma maneira rápida e eficaz, os meios adequados à gestão das ocorrências;</p> <p>Manter os sistemas de gestão de operações atualizados.</p>
09.02	<b>Corpo de Guardas-Noturnos</b>	<p>Manutenção o serviço de Guardas-noturnos nos termos do protocolo firmado com a ACISMA.</p>
<b>10</b>	<b>Desenvolvimento Económico e Social</b>	
10.02	<b>Emprego</b>	
10.02.01	<b>Gabinete de Inserção Profissional (GIP)</b>	<p>O Gabinete de Inserção Profissional de Azambuja é um serviço de proximidade no apoio ao emprego, que resulta de uma parceria entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação Profissional. A estreita cooperação entre as entidades tem por finalidade proporcionar o apoio personalizado aos jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, promovendo por essa via, a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e qualificação profissional.</p> <p>Pontuam entre as tarefas protocoladas com o IEFP, as seguintes - divulgação de ofertas de emprego; recolha de ofertas de emprego junto das entidades empregadoras do concelho; encaminhamento para formação IEFP e entidades externas; encaminhamento para ofertas de emprego; encaminhamento/integração nos Contratos de Emprego e Inserção (CEI);</p> <p>Entre as atividades a desenvolver assumem ainda destaque:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• realização de sessões de apoio à procura ativa de emprego, validação de competências e requalificação profissional;</li> <li>• divulgação/encaminhamento para ofertas de estágio;</li> <li>• realização de ações de formação de acordo com as necessidades identificadas pelos utentes;</li> <li>• ajuda à criação de ferramentas de apoio à procura de emprego (elaboração de CV).</li> </ul>
10.02.02	<b>Feira de Emprego</b>	<p>Realização da “AZBemprego - Feira do Emprego do Concelho de Azambuja”, na perspectiva de estabelecer um relacionamento com o mundo empresarial, promovendo a criação de redes de contacto e oportunidades de emprego.</p>
10.03	<b>Promoção e Desenvolvimento do Município</b>	
	<p>Azambuja tem um papel ativo nas dinâmicas empresariais e assume-se como um corredor de ligação entre a Área Metropolitana de Lisboa e o exterior (nacional e internacional).</p> <p>O Concelho, pela localização estratégica, que constitui uma mais-valia real, integra-se num território dinâmico do ponto de vista da concentração de unidades empresariais, região de convergência que proporciona o acesso a patamares superiores de captação de novos investimentos, induzido pela oferta de transportes e pelo facto de beneficiar de taxas superiores de cofinanciamento comunitário.</p> <p>A competitividade do concelho assenta em diferentes setores de atividade onde se destaca a valorização empresarial alcançadas no parque logístico. Azambuja no seu vasto território detém áreas de localização empresarial direcionadas a micro e pequenas empresas que permitem</p>	

e irão permitir dinamizar uma nova estrutura que impere redes de conhecimento e inovação. O ecossistema de inovação que vem tomando forma no concelho reforçado com o protocolo com o mundo académico, confere a estrutura necessária para promover uma cultura de conhecimento e criação de serviços/produtos que irá posicionar o Azambuja preparada para os desafios do século XXI.

O município sabe que o sucesso económico sustentável vai para além dos seus parques industriais. É necessário o estabelecimento de bases que consistem numa estreita colaboração em virtude da semelhança de clusters indústrias que se encontram no território. Um dos mais importantes mecanismos de desenvolvimento local, são as redes enquanto sistemas de relações que vinculam as empresas entre si, cujo conteúdo pode ser referido a bens materiais, informação ou tecnologia.

As redes que têm vindo a ser criadas através das iniciativas/encontros promovidos no HubsLisbonAzambuja estão, já, a produzir frutos. E esperamos que, com a continuidade do programa, deem origem a alianças estratégicas para a realização de projetos e vinculam quer empresas, quer a instituições públicas e privadas, associações. Estas alianças estratégicas pretendem obter economias de escala, tanto ao nível da produção como da investigação e do desenvolvimento de produtos.

Outro aspeto que não tem sido esquecido é o da qualificação de empresas e de recursos humanos para o novo paradigma assente na transformação digital e na circularidade da economia. Daí a enorme importância de potenciar e dar continuidade ao protocolo estabelecido com o Instituto Politécnico de Santarém visando o aproveitamento do PRR (programa vedado às autarquias) para proporcionar formação superior aos nossos recursos humanos.

10.03.01

### Apoio ao Empreendedorismo e Inovação

Continuar a colaborar com entidades do concelho na disseminação da marca Azambuja como local de excelência para trabalhar, visitar e viver;

Concretizar a vinda de um Pólo do Instituto Politécnico de Santarém para o Concelho;

Manter a colaboração com o Instituto Politécnico de Santarém na capacitação às empresas do Concelho, assim como na qualificação dos nossos recursos humanos em geral, através da realização de cursos (formação superior – sistema de microcréditos) ministrados em Azambuja;

Continuar a desenvolver os esforços para a concretização de um curso técnico superior e profissional (TESP) de Gestão em Logística, em Azambuja;

Gestão da incubadora HubsLisbonAzambuja- presentemente com 18 empresas – mantendo o apoio às empresas incubadas nas variadas vertentes e incentivar a entrada de novas empresas no Hubs, vertente virtual;

Elaboração da newsletter HubsLisbonAzambuja para partilha semanal de notícias relativas ao empreendedorismo no concelho;

Organizar e manter um sistema de informação atualizado sobre as empresas do Concelho, de forma a conhecer-se toda a atividade empresarial através da Plataforma AZB+;

Continuar a dinamizar eventos intitulado de AZBtalks de forma a promover o espírito empreendedor, apoiar a qualificação dos nossos talentos e captar novos investimentos;

Reforço da promoção de um diálogo constante e frutuoso com todos os empresários do concelho, de forma a potenciar sinergias, e intercâmbio de novas perspetivas, que permitam aumentar a cadeia de valor dos seus produtos ou serviços – ex. através da organização dos lanches empresariais mensais com a comunidade de empresários;

Divulgar os bons exemplos de empreendedorismo no Concelho;

Manter a colaboração com a ACISMA na área do empreendedorismo, prestando apoio técnico a empresas e empresários que pretendam iniciar atividade no concelho, bem como apoiando o tecido empresarial existente em áreas como a formação;

Capacitar os alunos do ensino secundário no tema Empreendedorismo, através de cursos/ações de curta duração;

Estabelecer ligações com os órgãos e institutos da Administração Central e comunitários de forma a beneficiar da informação correta e atempada sobre todos os assuntos nacionais e comunitários que revelem interesse para o Município;

Organização, em Azambuja, de um Summit sobre a Economia Verde e oportunidades face ao P2030;

Acompanhamento da implementação do novo quadro comunitário (Portugal 2030) no âmbito da abertura de candidaturas aos diferentes eixos, avaliando a possibilidade de atrair para o município os investimentos considerados viáveis e necessários para o seu desenvolvimento;

Dinamização de equipa multidisciplinar interna com o objetivo de estruturar um Plano de Desenvolvimento Estratégico para Azambuja para o quadriénio.

#### Candidaturas em curso:

- Programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública;
- Requalificação e refuncionalização de equipamentos escolares do Agrupamento de Escolas de Azambuja;
- Centro de Recolha Oficial (CRO);
- Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (da CIMLT);

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRR - Estratégia Local de Habitação (ELH);</li> <li>• PRR - c03-i02: Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações;</li> <li>• PRR – Radar Social (em apreciação).</li> </ul>
10.03.02	<b>Promoção institucional e da imagem do Concelho</b>	
		<p>Uma das missões das autarquias é comunicar com os cidadãos do seu território e, nesse sentido, o Município de Azambuja tem procurado promover, de forma abrangente, a imagem institucional, veiculando informação consistente e alinhada com uma política municipal marcada pela transparência; uma informação que permita dar a conhecer à população a atividade desenvolvida, com uma divulgação adequada quer ao público interno (trabalhadores da autarquia) quer aos públicos externos, visando sempre aumentar a notoriedade do município.</p> <p>Um dos objetivos principais passa por trabalhar na conceção e implementação, gradual, de um plano de comunicação global do município em articulação com os serviços municipais.</p>
10.03.02.00	Promoção da Imagem do Concelho	<p>Marca Azambuja - campanha de ativação da marca, de forma a posicionar o concelho, criar valor e identidade e ajudar à aproximação e afinidade com os seus públicos;</p> <p>Divulgação dos produtos tradicionais do concelho, nomeadamente os vinhos, e apoio a empresas produtoras e comercializadoras em ações e certames de promoção;</p> <p>Desenvolvimento de ações de divulgação e promoção do concelho;</p> <p>Produção de merchandising que promova a imagem do município.</p>
10.03.03	Promoção Institucional	<p>A autarquia prosseguirá o trabalho orientado para os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• promover e qualificar os canais de comunicação interna e externa, potenciando a relação de proximidade com os munícipes, na perspetiva de melhorar e tornar mais fluido o seu relacionamento com a autarquia;</li> <li>• reforçar, tanto quanto possível, a capacidade dos meios audiovisuais, quer em recursos humanos, quer em equipamento técnico, com o mesmo propósito de valorizar a imagem da autarquia e do Concelho de Azambuja;</li> <li>• se possível, reforçar a rede de mupis, de forma progressiva por todo o concelho, a fim de que a divulgação das iniciativas chegue a todas as localidades e a munícipes sem acesso a meios de comunicação digital;</li> <li>• dar continuidade à edição da Revista Municipal impressa e digital, publicada online e distribuída porta-a-porta, com a informação sobre a atividade geral do município;</li> <li>• continuar a aposta e o esforço constantes na divulgação da atividade da Câmara e dos seus diversos serviços, bem como do movimento associativo e das forças vivas locais que solicitem tal colaboração. Essa divulgação será desenvolvida nos suportes e canais municipais, bem como junto da imprensa escrita, da rádio, da televisão, na internet, e noutros canais que se revelem adequados e pertinentes.</li> </ul>
10.03.06	HUBsLISBON - Azambuja - Infraestrutura de Acolhimento Empresarial	<p>Conclusão do Projeto para a instalação do HUBsLISBON – Azambuja com condições adequadas a uma incubadora empresarial;</p> <p>Apoio às empresas instaladas no quadro da incubação virtual, de acordo com o Regulamento existente;</p> <p>Dinamização da newsletter com divulgação de informação considerada pertinente para o desenvolvimento da atividade dos incubados;</p> <p>Realização de formações direcionadas, em especial, para os interesses das empresas instaladas.</p>
<b>11</b>	<b>Relações com Freguesias</b>	
11.01		<p>Transferência de verbas ao abrigo dos Acordos de Transferência Competências e de Recursos - no quadro da Lei 50/2018, de 16 de agosto e do DL 57/2019, de 30 de abril - e dos Contratos Interadministrativos - no quadro da Lei 75, de 12 de setembro de 2013 - celebrados com as Juntas de Freguesia;</p> <p>Prestação de apoio técnico de acordo com as solicitações.</p>
<b>12</b>	<b>Coletividades e Instituições</b>	
12.01.01	<b>Apoio a Coletividades e Instituições</b>	<p>Atribuição de apoios anuais e pontuais no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja;</p> <p>Atribuição de apoios protocolados para infraestruturas e equipamentos;</p> <p>Desenvolvimento de ações, tendo em vista a formação das direções das coletividades e associações;</p>



12.01.02	CCD	Colaboração e atribuição de apoios ao CCD (Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Azambuja) no desenvolvimento de programas de cariz cultural e desportivo.
<b>13</b>	<b>Relações com outras Entidades</b>	
13.01	<b>Relações Institucionais</b>	<p>Relações com a CIMLT, Associação Nacional de Municípios, Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, outros Municípios ou Associações de Municípios;</p> <p>Participação em estruturas de associativismo municipal, como por exemplo em Associações de Municípios, Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA, AMO+, Associação de Municípios Portugueses do Vinho – AMPV, Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas – AMIUC, Redes de Cidades Educadoras, Cidades Saudáveis, entre outros;</p> <p>Participação em processos de aquisição de bens e serviços a realizar, em 2024, ou a decorrer, no âmbito da Central de Compras Eletrónicas (CCE) da CIMLT, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicações: Dados Fixos e Móveis (em execução);</li> <li>• Seguros (em execução);</li> <li>• Energia elétrica (BTN) em mercado regulado (em preparação);</li> <li>• Eletricidade e gás natural (em execução);</li> <li>• Manutenção de elevadores e plataformas elevatórias (em execução);</li> <li>• Serviço Pressreader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo (em execução);</li> <li>• Faturação eletrónica (em execução);</li> <li>• Manutenção para campos com relvado sintético (em execução)</li> <li>• Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho e implementação de medidas de autoproteção em edifícios (em execução);</li> <li>• Refeições escolares (em execução);</li> <li>• Manutenção e revisão de extintores (em execução);</li> <li>• Combustíveis e lubrificantes (em execução);</li> <li>• Desinfecção e exterminação de pragas em áreas urbanas e rurais (em execução);</li> <li>• Esterilização de animais errantes (em execução);</li> <li>• Licenciamento Endpoint (em execução).</li> </ul>
13.02	<b>Geminações</b>	Relações decorrentes da Geminação com o Município de Mosteiros – Ilha do Fogo (Cabo Verde).
13.07	<b>OP - Orçamento Participativo</b>	<p>O Orçamento Participativo de Azambuja (OP) é reconhecido pela Câmara Municipal de Azambuja (CMA) como um importante instrumento de uma cultura de participação ativa por parte dos cidadãos na elaboração do principal documento de gestão do seu município – o Orçamento Municipal;</p> <p>No próximo ano teremos a concretização dos projetos aprovados na segunda edição que decorreu em 2023 e daremos início ao OP de 2024.</p>
<b>14</b>	<b>Comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril</b>	
14.01	<b>Comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril</b>	<p>A programação das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril em Azambuja desenvolvem-se em torno de dois eixos estruturantes – Memória e Futuro – Estes eixos enquadram múltiplas iniciativas de diferentes tipologias, a decorrer durante o mês de abril de 2024, assentes em áreas temáticas que espelham as ações a realizar no concelho: investigação, reflexão e debate; educação; evocação, artes e animação;</p> <p>A iniciativa pretende honrar a memória, envolver as gerações nascidas após Abril de 74 e integrar todo o concelho de forma multifacetada, reforçando os valores da democracia e promovendo a participação política e social.</p>

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS**

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/ AÇÃO	DESIGN AÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
				2024			PERÍODOS SEGUINTES			
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028
01	Plano de Atividades Municipais									
	<b>MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
01.01	Edifícios / Instalações Municipais									
01.01.01	Edifícios de Serviços / Instalações municipais									
	02	02.01.04	30 000	15 000	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	02	02.02.01	1 035 220	567 610	467 610	567 610	567 610	567 610	567 610	
	02	02.02.02	1 000	500	500	500	500	500	500	
	02	02.02.08	3 175	3 175		3 175	3 175	3 175	3 175	
	05	02.01.01	10 000	5 000	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.01.17	500	500		1 200	1 200	1 200	1 200	
	05	02.01.21	15 000	5 000	10 000	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.02.03	4 000	1 250	2 750	2 500	2 500	2 500	2 500	
	05	02.02.19	16 200	16 200		17 500	17 500	17 500	17 500	
	05	02.02.20	6 000	3 000	3 000	7 500	7 500	7 500	7 500	
01.01.05	Refeitório									
	02	02.01.02.03	50	50		50	50	50	50	
<b>Total Programa 01.01</b>			<b>1 121 145</b>	<b>617 285</b>	<b>503 860</b>	<b>614 035</b>	<b>614 035</b>	<b>614 035</b>	<b>614 035</b>	
01.03.01	Viaturas e Equipamentos									
	02	02.01.01	100	100		400	400	400	400	
	02	02.01.02.01	22 000	20 500	1 500	20 500	20 500	20 500	20 500	
	02	02.01.02.02	200 000	170 000	30 000	170 000	170 000	170 000	170 000	
	02	02.01.02.99	8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	
	02	02.01.05	250	250		250	250	250	250	
	02	02.01.06	250	250		250	250	250	250	
	02	02.01.08	15 000	10 000	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	
	02	02.01.12	200	200						
	02	02.01.14	250	250		800	800	800	800	
	02	02.01.17	250	250		800	800	800	800	
	02	02.01.21	1 000	1 000		500	500	500	500	
	02	02.02.03	750	750		200	200	200	200	
	02	02.02.10	9 000	5 000	4 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	02	02.02.12	145 000	145 000		145 000	145 000	145 000	145 000	
	02	02.02.19	47 000	47 000		40 000	40 000	40 000	40 000	
	02	02.02.20	1 800	1 800		1 800	1 800	1 800	1 800	
	02	02.02.25	1 250	500	750	500	500	500	500	
	05	02.01.07	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.01.09	250	250		150	150	150	150	
	05	02.01.12	35 000	20 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	
	05	02.01.14	250	250		300	300	300	300	
	05	02.01.17	250	250		2 500	2 500	2 500	2 500	
	05	02.02.03	27 500	25 000	2 500	25 000	25 000	25 000	25 000	
	05	02.02.20	7 000	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	
<b>Total Programa 01.03</b>			<b>524 350</b>	<b>462 100</b>	<b>62 250</b>	<b>454 950</b>	<b>454 950</b>	<b>454 950</b>	<b>454 950</b>	
01.04	Gestão e Modernização Administrativa									
01.04.01	Gestão e Modernização Administrativa									
	02	02.01.05	300	300		250	250	250	250	
	02	02.01.18	1 000	500	500	500	500	500	500	
	02	02.02.08	5	5		5	5	5	5	
	02	02.02.09	75 000	65 000	10 000	65 000	65 000	65 000	65 000	
	02	02.02.11	250	250		250	250	250	250	
	02	02.02.13	250	250		250	250	250	250	
	02	02.02.14	180 000	165 000	15 000	165 000	165 000	165 000	165 000	
	02	02.02.15	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
	02	02.02.16	250	250		1 500	1 500	1 500	1 500	
	02	02.02.17	3 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	
	02	02.02.19	500	500		500	500	500	500	
	02	02.02.20	5 000	4 000	1 000	4 000	4 000	4 000	4 000	
01.04.02	Reestruturação Informática									
	02	02.02.19	73 920	73 920		55 000	96 124	55 000	60 000	
<b>Total Programa 01.04</b>			<b>344 475</b>	<b>313 975</b>	<b>30 500</b>	<b>296 255</b>	<b>337 379</b>	<b>296 255</b>	<b>301 255</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 01.</b>			<b>1 989 970</b>	<b>1 393 360</b>	<b>596 610</b>	<b>1 365 240</b>	<b>1 406 364</b>	<b>1 365 240</b>	<b>1 370 240</b>	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS							
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028	
02	<b>URBANISMO E HABITAÇÃO</b>										
02.01	<b>Planeamento e Gestão Urbanística</b>										
02.01.01	Estudos e Projetos Urbanísticos										
	04 02.02.14			2 500	2 500		500	500	500	500	
	06 02.02.20			250	250		500	500	500	500	
02.01.04	Aquisições e Expropriações										
	02 02.02.14			7 500	2 500	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	
<b>Total Programa 02.01</b>				<b>10 250</b>	<b>5 250</b>	<b>5 000</b>	<b>3 500</b>	<b>3 500</b>	<b>3 500</b>	<b>3 500</b>	
02.02	<b>Intervenções Urbanas</b>										
02.02.02	Reabilitação Urbana										
02.02.02.03	Intervenções diversas										
	05 02.01.01			2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
	05 02.01.21			2 500	1 750	750	1 750	1 750	1 750	1 750	
	05 02.02.20			8 500	3 500	5 000	3 000	3 000	3 000	3 000	
<b>Total Programa 02.02</b>				<b>13 000</b>	<b>6 250</b>	<b>6 750</b>	<b>5 750</b>	<b>5 750</b>	<b>5 750</b>	<b>5 750</b>	
02.03	<b>Urbanismo e Habitação</b>										
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social										
	05 02.01.01			250	250		250	250	250	250	
	05 02.01.21			1 000	500	500	500	500	500	500	
	05 02.02.03			250	250		1 500	1 500	1 500	1 500	
	05 02.02.20			2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
<b>Total Programa 02.03</b>				<b>3 500</b>	<b>2 000</b>	<b>1 500</b>	<b>3 250</b>	<b>3 250</b>	<b>3 250</b>	<b>3 250</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 02.</b>				<b>26 750</b>	<b>13 500</b>	<b>13 250</b>	<b>12 500</b>	<b>12 500</b>	<b>12 500</b>	<b>12 500</b>	
03	<b>ACESSIBILIDADES E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS</b>										
03.02	<b>Transito</b>										
03.02.03	Estruturas de apoio e sinalização										
	05 02.01.01			1 000	500	500	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05 02.02.14			250	250		5 000	1 000	1 000	1 000	
<b>Total Programa 03.02</b>				<b>1 250</b>	<b>750</b>	<b>500</b>	<b>7 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 03.</b>				<b>1 250</b>	<b>750</b>	<b>500</b>	<b>7 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	
04	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>										
04.01	<b>Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação</b>										
	02 02.02.01			210 000	180 000	30 000	180 000	180 000	180 000	180 000	
	05 02.02.14			250	250						
<b>Total Programa 04.01</b>				<b>210 250</b>	<b>180 250</b>	<b>30 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 04.</b>				<b>210 250</b>	<b>180 250</b>	<b>30 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	
05	<b>AMBIENTE E SANEAMENTO</b>										
05.01	<b>Águas</b>										
05.01.01	Captações e Abastecimento										
	02 02.02.08			250	250		250	250	250	250	
	05 02.02.14			2 000	1 500	500	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05 02.02.20			500	250	250	500	500	500	500	
<b>Total Programa 05.01</b>				<b>2 750</b>	<b>2 000</b>	<b>750</b>	<b>2 750</b>	<b>2 750</b>	<b>2 750</b>	<b>2 750</b>	
05.02	<b>Saneamento Básico</b>										
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes										
	05 02.02.20			18 000	16 000	2 000	16 000	16 000	16 000	16 000	
<b>Total Programa 05.02</b>				<b>18 000</b>	<b>16 000</b>	<b>2 000</b>	<b>16 000</b>	<b>16 000</b>	<b>16 000</b>	<b>16 000</b>	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTES					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028		
05.03	<b>Resíduos Sólidos</b>											
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos											
	05 02.02.02		1 760 333	1 653 999	106 334	1 944 007	1 944 007	1 944 007	1 944 007			
	05 02.02.14		10 826	10 826		3 385						
	05 02.02.20		7 500	5 000	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000			5 000
<b>Total Programa 05.03</b>				<b>1 778 659</b>	<b>1 669 825</b>	<b>108 834</b>	<b>1 952 392</b>	<b>1 949 007</b>	<b>1 949 007</b>	<b>1 949 007</b>	<b>1 949 007</b>	
05.04	<b>Parques e Jardins</b>											
05.04.01	Espaços Verdes											
05.04.01.03	Parque Ambiental Ecológico de Azambuja											
	05 02.02.02		100	100		500	500	500	500			500
05.04.02	Parques Infantis											
	05 02.02.03		23 680	23 680		19 750	19 750	19 750	19 750			19 750
	05 02.02.20		250	250								
05.04.03	Conservação de Parques e Jardins											
	05 02.01.21		15 000	5 000	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500			2 500
	05 02.02.03		64 735	54 735	10 000	54 735	54 735	54 735	54 735			54 735
<b>Total Programa 05.04</b>				<b>103 765</b>	<b>83 765</b>	<b>20 000</b>	<b>77 485</b>	<b>77 485</b>	<b>77 485</b>	<b>77 485</b>	<b>77 485</b>	
05.05	<b>Cemitérios</b>											
05.05.02	Recuperação e Manutenção											
	05 02.01.09		250	250		100	100	100	100			100
	05 02.02.20		13 500	13 500		13 500	13 500	13 500	13 500			13 500
<b>Total Programa 05.05</b>				<b>13 750</b>	<b>13 750</b>	<b>0</b>	<b>13 600</b>	<b>13 600</b>	<b>13 600</b>	<b>13 600</b>	<b>13 600</b>	
05.06	<b>Mercados e Feiras</b>											
05.06.02	Funcionamento e Manutenção											
	05 02.01.01		50	50		100	100	100	100			100
	05 02.02.02		5 250	5 250		4 000	4 000	4 000	4 000			4 000
	05 02.02.18		9 530	8 530	1 000	6 500	6 500	6 500	6 500			6 500
<b>Total Programa 05.06</b>				<b>14 830</b>	<b>13 830</b>	<b>1 000</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	
05.07	<b>Controlo da Poluição</b>											
05.07.02	Centro de Recolha Oficial de Animais											
	05 02.01.09		1 500	1 500		500	500	500	500			500
	05 02.01.21		4 000	2 000	2 000	250	250	250	250			250
	05 02.02.03		100	100		250	250	250	250			250
	05 02.02.20		110 300	95 000	15 300	30 000	30 000	30 000	30 000			30 000
	05 04.07.01		41 000	36 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000			25 000
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias											
	02 02.01.02.03		50	50		50	50	50	50			50
05.07.05	Linhas de Água											
	05 02.02.02		57 000	2 000	55 000	20 000	20 000	20 000	20 000			20 000
05.07.06	Desratizações e Controlo de Pragas											
	05 02.02.02		60 000	37 500	22 500	37 500	37 500	37 500	37 500			37 500
<b>Total Programa 05.07</b>				<b>273 950</b>	<b>174 150</b>	<b>99 800</b>	<b>113 550</b>	<b>113 550</b>	<b>113 550</b>	<b>113 550</b>	<b>113 550</b>	
05.08	<b>Projetos/Programas de Qualificação Ambiental</b>											
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar											
	05 02.02.14		500	500		500	500	500	500			500
05.08.03	Estudos Diversos											
	05 02.02.14		8 630	8 630								
05.08.05	Pacto de Autarcas											
	05 02.02.14		58 500	500	58 000							
05.08.09	Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Azambuja											
	05 02.02.14		28 785	28 785								
<b>Total Programa 05.08</b>				<b>96 415</b>	<b>38 415</b>	<b>58 000</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028		
05.09	<b>Projetos de Educação Ambiental</b>											
05.09.01	Informação/Educação Ambiental											
	05 02.01.21			3 005	5	3 000	1 500	1 500	1 500	1 500		
	05 02.02.14			5	5		500	500	500	500		
	05 02.02.20			53 524	35 524	18 000	73 100	73 100	73 100	73 100		
05.09.03	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Sustentável - PT2030											
	05 02.02.14			50 005	5	50 000						
<b>Total Programa 05.09</b>				<b>106 539</b>	<b>35 539</b>	<b>71 000</b>	<b>75 100</b>	<b>75 100</b>	<b>75 100</b>	<b>75 100</b>		
<b>TOTAL OBJETIVO 05.</b>				<b>2 408 658</b>	<b>2 047 274</b>	<b>361 384</b>	<b>2 261 977</b>	<b>2 258 592</b>	<b>2 258 592</b>	<b>2 258 592</b>		
06	<b>EDUCAÇÃO</b>											
06.01	<b>Educação - Pré-escolar/Básica e Secundária</b>											
06.01.01	Equipamentos escolares - Gestão e Manutenção											
	03 02.01.02.03			45 740	40 000	5 740	40 000	40 000	40 000	40 000		
	03 02.01.04			150	150		150	150	150	150		
	03 02.01.07			15 000	2 500	12 500	2 500	2 500	2 500	2 500		
	03 02.01.08			7 000	2 000	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000		
	03 02.01.10			500	500		500	500	500	500		
	03 02.01.13			1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		
	03 02.01.20			250	250		250	250	250	250		
	03 02.01.21			500	500		500	500	500	500		
	03 02.02.02			250	250		500	500	500	500		
	03 02.02.03			15 000	5 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
	03 02.02.19			79 730	49 730	30 000	49 730	49 730	49 730	49 730		
	03 02.02.20			8 700	4 350	4 350	4 350	4 350	4 350	4 350		
	03 04.03.01			65 500	65 500		65 500	65 500	65 500	65 500		
	03 04.07.01			13 000	8 000	5 000	8 000	8 000	8 000	8 000		
	05 02.01.01			1 000	500	500	1 000	1 000	1 000	1 000		
	05 02.01.21			1 750	500	1 250	500	500	500	500		
	05 02.02.03			5	5		5	5	5	5		
	05 02.02.19			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		
	05 02.02.20			1 500	1 500		2 000	2 000	2 000	2 000		
06.01.02	Ação Social Escolar											
	03 02.01.20			10	10		10	10	10	10		
	03 04.03.01			70 000	60 000	10 000	70 000	70 000	70 000	70 000		
06.01.03	Refeições Escolares											
	03 02.01.05			670 000	469 000	201 000	350 000	350 000	350 000	350 000		
	03 02.01.06			105 000	105 000		105 000	105 000	105 000	105 000		
	03 02.01.21			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		
	03 02.02.09			550	550		550	550	550	550		
	03 02.02.20			500	500		500	500	500	500		
06.01.04	Transportes Escolares											
	03 02.02.10			272 300	190 610	81 690	250 000	250 000	250 000	250 000		
	03 04.05.01.04			65 005	5	65 000	5	5	5	5		
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)/AAF e CAF											
	03 02.01.20			250	250		250	250	250	250		
	03 02.02.12			500	500							
	03 04.07.01			276 200	193 340	82 860	276 200	276 200	276 200	276 200		
<b>Total Programa 06.01</b>				<b>1 743 390</b>	<b>1 228 500</b>	<b>514 890</b>	<b>1 262 500</b>	<b>1 262 500</b>	<b>1 262 500</b>	<b>1 262 500</b>		
06.02	<b>Programas Especiais de Educação</b>											
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas											
	03 04.03.01			3 000	500	2 500	500	500	500	500		
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal											
	03 02.01.06			500	100	400	100	100	100	100		
	03 02.01.15			250	100	150	100	100	100	100		
	03 02.01.20			1 000	100	900	100	100	100	100		
	03 02.01.21			1 000	100	900	100	100	100	100		
	03 02.02.08			1 100	100	1 000	100	100	100	100		
	03 02.02.20			31 500	11 500	20 000	11 500	11 500	11 500	11 500		

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTES			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	03	02.01.21	450	100	350	100	100	100	100
		03	02.02.20	5 000	1 500	3 500	1 500	1 500	1 500	1 500
06.02.04	Atividades Diversas	03	02.02.14	50	50		500	500	500	500
		03	02.02.20	14 350	14 350		14 350	14 350	14 350	14 350
		03	04.07.01	50	50		50	50	50	50
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	03	04.07.01	50	50		50	50	50	50
06.02.06	Projetos de Educação Ambiental	03	02.02.20	3 350	50	3 300	50	50	50	50
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	03	04.08.02	54 000	54 000		40 000	40 000	40 000	40 000
06.02.09	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar III	03	02.02.20	50	50		50	50	50	50
<b>Total Programa 06.02</b>				<b>115 700</b>	<b>82 700</b>	<b>33 000</b>	<b>69 150</b>	<b>69 150</b>	<b>69 150</b>	<b>69 150</b>
06.04	Creche Municipal do Alto Concelho	03	02.01.07	500	250	250				
		03	02.01.20	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.12	150	150		150	150	150	150
		03	02.02.20	50	50		50	100	100	100
<b>Total Programa 06.04</b>				<b>1 200</b>	<b>950</b>	<b>250</b>	<b>700</b>	<b>750</b>	<b>750</b>	<b>750</b>
06.06	UTICA	03	02.01.05	100	100		200	200	200	200
		03	02.01.08	150	150		200	200	200	200
		03	02.01.15	50	50		300	300	300	300
		03	02.01.20	50	50		500	500	500	500
		03	02.01.21	250	250		500	500	500	500
		03	02.02.10	20	20		20	20	20	20
		03	02.02.12	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.20	250	250		250	250	250	250
		03	04.07.01	75	75		75	75	75	75
<b>Total Programa 06.06</b>				<b>1 045</b>	<b>1 045</b>	<b>0</b>	<b>2 145</b>	<b>2 145</b>	<b>2 145</b>	<b>2 145</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 06.</b>				<b>1 861 335</b>	<b>1 313 195</b>	<b>548 140</b>	<b>1 334 495</b>	<b>1 334 545</b>	<b>1 334 545</b>	<b>1 334 545</b>
07	<b>CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE</b>									
07.01	<b>Cultura e Património Cultural</b>									
07.01.01	Circuito Cultural do Concelho									
		03	02.01.05	3 005	5	3 000	5	5	5	5
		03	02.01.08	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.15	3 005	5	3 000	5	5	5	5
		03	02.01.21	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.20	16 000	1 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07.01.02	Bibliotecas									
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)									
		03	02.01.05	750	750		750	750	750	750
		03	02.01.08	500	500		500	500	500	500
		03	02.01.15	5 005	5	5 000	5	5	5	5
		03	02.01.20	12 500	7 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.21	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.19	2 800	2 800		2 800	2 800	2 800	2 800
		03	02.02.20	14 300	6 300	8 000	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	04.05.01.04	50	50					
		03	04.07.01	250	250		250	250	250	250
		05	02.01.21	250	250		250	250	250	250
		05	02.02.03	250	250		250	250	250	250



CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS									
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTE						
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028			
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella												
	03 02.01.05		250	250			250	250	250	250	250	250	250
	03 02.01.20		4 500	3 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.01.21		250	250		250	250	250	250	250	250	250	250
	03 02.02.02		600	100	500	100	100	100	100	100	100	100	100
	03 02.02.19		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	03 02.02.20		5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	05 02.01.21		250	250		250	250	250	250	250	250	250	250
	05 02.02.03		250	250		250	250	250	250	250	250	250	250
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca												
	03 02.01.20		4 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	03 02.01.21		250	250		250	250	250	250	250	250	250	250
	03 02.02.20		1 000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
07.01.03	Museu Municipal						0						
	03 02.01.15		1 000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.20		1 000	250	750	250	250	250	250	250	250	250	250
	03 02.01.21		2 250	250	2 000	250	250	250	250	250	250	250	250
	03 02.02.19		2 200	2 200		2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200
	03 02.02.20		19 750	9 750	10 000	500	500	500	500	500	500	500	500
07.01.05	Castro de Vila Nova de São Pedro												
	03 02.01.06		200	200		200	200	200	200	200	200	200	200
	03 02.01.21		1 000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.08		5 000	4 000	1 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
	03 02.02.20		2 005	5	2 000	5	5	5	5	5	5	5	5
	03 04.07.01		1 200	500	700	500	500	500	500	500	500	500	500
07.01.07	Organização de Exposições												
	03 02.01.20		1 500	500	1 000	500	500	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.21		1 000	100	900	100	100	100	100	100	100	100	100
	03 02.02.20		9 000	1 000	8 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura												
	03 02.01.08		25	25		25	25	25	25	25	25	25	25
07.01.10	Apoio a Projetos Culturais												
	03 02.01.20		5 005	5	5 000								
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais												
	03 02.01.05		4 650	150	4 500	150	150	150	150	150	150	150	150
	03 02.01.06		1 000	100	900	100	100	100	100	100	100	100	100
	03 02.01.15		6 550	50	6 500	50	50	50	50	50	50	50	50
	03 02.01.20		1 500	500	1 000	500	500	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.21		4 000	500	3 500	500	500	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.17		500	500		500	500	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.20		20 000	5 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07.01.15	ARTÉRIA - artes ao vivo												
	03 02.01.05		2 500	500	2 000	500	500	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.06		505	5	500	5	5	5	5	5	5	5	5
	03 02.01.15		505	5	500	5	5	5	5	5	5	5	5
	03 02.01.21		1 005	5	1 000	5	5	5	5	5	5	5	5
	03 02.02.17		2 505	5	2 500	5	5	5	5	5	5	5	5
	03 02.02.20		25 005	5	25 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
07.01.16	Auditório Municipal												
	03 02.01.21		200	200		200	200	200	200	200	200	200	200
	03 02.02.02		750	750		750	750	750	750	750	750	750	750
	03 02.02.20		2 005	5	2 000	5	5	5	5	5	5	5	5
07.01.17	Galeria Maria Cristina (Gerardo da Maia)												
	03 02.01.21		25	25		25	25	25	25	25	25	25	25
	03 02.02.02		25	25		25	25	25	25	25	25	25	25
07.01.18	Natal em Azambuja												
	02 02.02.01		255	5	250	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.01.05		255	5	250	500	500	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.15		505	5	500	750	750	750	750	750	750	750	750
	03 02.01.21		505	5	500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	03 02.02.08		1 505	5	1 500	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
	03 02.02.18		15 005	5	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03 02.02.20		45 005	5	45 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
	03 04.08.02		1 005	5	1 000	1 005	1 005	1 005	1 005	1 005	1 005	1 005	1 005
<b>Total Programa 07.01</b>				<b>267 670</b>	<b>59 420</b>	<b>208 250</b>	<b>195 525</b>	<b>195 525</b>	<b>195 525</b>	<b>195 525</b>	<b>195 525</b>	<b>195 525</b>	<b>195 525</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/ AÇÃO	DESIGN AÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS							
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028	
07.02	<b>Desporto</b>										
07.02.02	Infraestruturas Desportivas										
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja										
	03 02.01.02.03	61 130	61 130		61 130	61 130	61 130	61 130	61 130		
	03 02.01.04	500	250	250	250	250	250	250	250	250	250
	03 02.01.07	500	250	250	250	250	250	250	250	250	250
	03 02.01.08	50	50		50	50	50	50	50	50	50
	03 02.01.09	18 700	18 700		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
	03 02.01.17	250	250		250	250	250	250	250	250	250
	03 02.01.20	250	250		250	250	250	250	250	250	250
	03 02.01.21	1 500	750	750	750	750	750	750	750	750	750
	03 02.02.03	2 005	5	2 000	5	5	5	5	5	5	5
	03 02.02.12	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.02.19	19 320	17 820	1 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
	03 02.02.20	98 500	80 000	18 500	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
	03 04.07.01	19 700	19 700		19 700	19 700	19 700	19 700	19 700	19 700	19 700
	05 02.02.03	5	5		5	5	5	5	5	5	5
07.02.02.02	Pavilhões Municipais										
	03 02.01.02.03	2 950	2 950		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.01.20	100	100		250	250	250	250	250	250	250
	03 02.02.03	500	500		500	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.12	2 240	2 240		2 240	2 240	2 240	2 240	2 240	2 240	2 240
	03 02.02.19	500	500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	03 02.02.20	250	250		250	250	250	250	250	250	250
	03 02.01.21	250	250		250	250	250	250	250	250	250
07.02.02.03	Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo										
	03 02.01.02.03	4 100	4 100		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03 02.01.20	500	500		500	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.03	1 599	1 599		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.02.12	420	420		500	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.18	100	100		100	100	100	100	100	100	100
	03 02.02.19	3 500	3 500		5 750	5 750	5 750	5 750	5 750	5 750	5 750
07.02.02.05	Outras Infraestruturas Desportivas										
	03 02.01.20	250	250		250	250	250	250	250	250	250
	03 02.02.20	4 500	4 500		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07.02.05	Programa "Atividade Física para Todos"										
	03 02.01.05	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	03 02.01.06	300	300								
	03 02.01.20	250	250		250	250	250	250	250	250	250
	03 02.02.08	350	350								
	03 02.02.12	250	250		250	250	250	250	250	250	250
	03 02.02.20	16 000	16 000		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000
07.02.06	Programa "Férias Ativas"										
	03 02.01.05	5 005	5	5 000	5	5	5	5	5	5	5
	03 02.01.06	50	50		50	50	50	50	50	50	50
	03 02.01.20	50	50		50	50	50	50	50	50	50
	03 02.02.12	750	750		750	750	750	750	750	750	750
	03 02.02.20	18 005	5	18 000	500	500	500	500	500	500	500
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas										
	03 02.01.15	850	100	750	100	100	100	100	100	100	100
	03 02.02.20	500	500		500	500	500	500	500	500	500
07.02.13	Apoio a Atividades Desportivas										
	03 04.07.01	16 000	11 000	5 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
07.02.15	Circuito do Torricado - Azambuja Trail Running										
	03 02.01.15	1 005	5	1 000							
	03 04.07.01	12 005	5	12 000							
<b>Total Programa 07.02</b>				<b>319 039</b>	<b>254 039</b>	<b>65 000</b>	<b>217 685</b>	<b>217 685</b>	<b>217 685</b>	<b>217 685</b>	<b>217 685</b>
07.03	<b>Turismo</b>										
07.03.01	Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja										
	05 02.02.02	10 005	5	10 000	5	5	5	5	5	5	5

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEQUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028
07.03.02	Rota dos Mouchões - Um Passeio de Barco no Tejo	03	02.01.05	50	50		50	50	50	50
		03	02.01.06	50	50		50	50	50	50
		03	02.01.21	500	100	400	100	100	100	100
		03	02.02.12	1 950	1 950		1 950	1 950	1 950	1 950
		03	02.02.20	23 500	1 500	22 000	1 500	1 500	1 500	1 500
07.03.03	Feira de Maio	03	02.01.03	5 005	5	5 000	4 000	4 000	4 000	4 000
		03	02.01.05	20 005	5	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000
		03	02.01.06	5 005	5	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.15	6 505	5	6 500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.21	505	5	500	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.02.08	4 005	5	4 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.02.10	2 005	5	2 000				
		03	02.02.12	605	5	600	500	500	500	500
		03	02.02.17	5	5		2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.02.18	20 005	5	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000
		03	02.02.20	250 005	5	250 000	70 000	70 000	70 000	70 000
		03	04.07.01	16 005	5	16 000	250	250	250	250
		03	04.08.02	2 505	5	2 500	500	500	500	500
		05	02.01.01	35 005	5	35 000	10 000	10 000	10 000	10 000
		05	02.01.21	755	5	750	500	500	500	500
		05	02.02.01	1 605	5	1 600	2 000	2 000	2 000	2 000
		05	02.02.25	19 005	5	19 000	15 000	15 000	15 000	15 000
07.03.04	Organização/Participação em Feiras, Certames e Animação Turística	03	02.01.05	4 000	1 500	2 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.01.21	1 505	5	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.02.08	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.20	5 150	150	5 000	4 000	4 000	4 000	4 000
		05	02.01.01	100	100		100	100	100	100
		05	02.01.21	4 005	5	4 000	5	5	5	5
		05	02.02.03	5	5		5	5	5	5
07.03.05	Promoção e Divulgação Turística do Concelho	03	02.01.15	500	500		500	500	500	500
		03	02.01.21	0			0	0	0	0
		03	02.02.17	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.20	7 500	5 000	2 500	500	500	500	500
		03	04.07.01	1 000	500	500	500	500	500	500
07.03.06	Ávinho	03	02.01.05	1 005	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.06	255	5	250	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.15	6 505	5	6 500	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.21	1 505	5	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.02.08	2 005	5	2 000	500	500	500	500
		03	02.02.17	5	5		1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.02.18	6 505	5	6 500	2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.02.20	120 005	5	120 000	20 000	20 000	20 000	20 000
		05	02.01.01	105	5	100	500	500	500	500
		05	02.01.21	105	5	100	500	500	500	500
		05	02.02.01	1 505	5	1 500	500	500	500	500
		05	02.02.25	105	5	100	2 000	2 000	2 000	2 000
07.03.07	Rede de Percursos Pedestres nas Freguesias	03	02.02.20	2 000	1 500	500	500	500	500	500
07.03.08	Rainha das Vindimas	03	02.01.05	1 505	5	1 500	500	500	500	500
		03	02.01.06	130	5	125	50	50	50	50
		03	02.01.15	2 005	5	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.21	505	5	500	500	500	500	500
		03	02.02.08	505	5	500				
		03	02.02.12	30	5	25	50	50	50	50
		03	02.02.17	255	5	250	100	100	100	100
		03	02.02.18	755	5	750	100	100	100	100
		03	02.02.20	20 005	5	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000
		03	02.02.25	505	5	500	200	200	200	200

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS							
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028	
07.03.14	Azambuja - Terras do Torricado	03	02.01.05	1 000	500	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.06	125	125		125	125	125	125	125
		03	02.01.15	1 255	5	1 250	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.21	1 005	5	1 000	5	5	5	5	5
		03	02.02.17	1 505	5	1 500	5	5	5	5	5
		03	02.02.20	1 755	5	1 750	5	5	5	5	5
07.03.16	Mês da Cultura Tauromáquica	03	02.01.05	1 005	5	1 000	5	5	5	5	5
		03	02.01.06	55	5	50	5	5	5	5	5
		03	02.01.15	505	5	500	5	5	5	5	5
		03	02.01.21	505	5	500	5	5	5	5	5
		03	02.02.12	10	5	5	5	5	5	5	5
		03	02.02.17	5	5		5	5	5	5	5
		03	02.02.18	5	5		5	5	5	5	5
		03	02.02.20	10 005	5	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	04.07.01	2 505	5	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07.03.17	Gula - À Mesa dos Restaurantes do Concelho	03	02.01.06	505	5	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.15	505	5	500	750	750	750	750	750
		03	02.01.21	505	5	500	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.02.17	5	5		500	500	500	500	500
		03	02.02.20	3 505	5	3 500	500	500	500	500	500
07.03.18	Edifício Apoio ao Visitante - Posto de Turismo	03	02.01.06	5	5		5	5	5	5	5
		03	02.01.15	5	5		5	5	5	5	5
		03	02.01.21	5	5		5	5	5	5	5
		03	02.02.20	2 500	500	2 000	500	500	500	500	500
<b>Total Programa 07.03</b>				<b>645 455</b>	<b>14 850</b>	<b>630 605</b>	<b>214 460</b>	<b>214 460</b>	<b>214 460</b>	<b>214 460</b>	<b>214 460</b>
07.04	<b>Juventude</b>										
07.04.01	Espaço Jovem	03	02.01.05	500	100	400	100	100	100	100	100
		03	02.01.20	100	100		100	100	100	100	100
		03	02.02.20	19 500	19 500		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
07.04.03	Juventude em Ação	03	02.01.15	250	50	200	250	250	250	250	250
		03	02.02.20	20 000	17 530	2 470	500	500	500	500	500
07.04.04	Apoio a Associações	03	04.07.01	250	250		250	250	250	250	250
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude	03	02.02.20	25	25		25	25	25	25	25
07.04.06	Incentivos à Criação Juvenil	03	04.08.02	250	250		250	250	250	250	250
<b>Total Programa 07.04</b>				<b>40 875</b>	<b>37 805</b>	<b>3 070</b>	<b>3 475</b>	<b>3 475</b>	<b>3 475</b>	<b>3 475</b>	<b>3 475</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 07.</b>				<b>1 273 039</b>	<b>366 114</b>	<b>906 925</b>	<b>631 145</b>	<b>631 145</b>	<b>631 145</b>	<b>631 145</b>	<b>631 145</b>
08	<b>SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL</b>										
08.01	<b>Saúde</b>										
08.01.01	Intervenções no âmbito da delegação de competências	02	02.01.02.01	1 005	5	1 000	5	5	5	5	5
		02	02.01.02.02	3 505	5	3 500	5	5	5	5	5
		02	02.02.01	55 005	5	55 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
		03	02.01.02.99	2 505	5	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.04	10	5	5	5	5	5	5	5
		03	02.02.02	124 685	5	124 680	5	5	5	5	5
		03	02.02.08	2 015	5	2 010	5	5	5	5	5
		03	02.02.10	2 505	5	2 500	5	5	5	5	5
		03	02.02.12	1 005	5	1 000	5	5	5	5	5
		03	02.02.18	70 005	5	70 000	5	5	5	5	5
		05	02.02.03	70 685	5	70 680	67 500	67 500	67 500	67 500	67 500
		05	02.02.19	6 005	5	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028		
08.01.02	Promoção da Saúde	03	02.01.05	1 005	5	1 000	1 000	5				
		03	02.01.15	1 005	5	1 000	1 000	5	1 000			
		03	02.01.21	1 005	5	1 000	1 000	5	1 000			
		03	02.02.17	505	5	500	500	5				
		03	02.02.20	26 600	24 600	2 000	35 000	5 000	5 000		5 000	
		03	04.07.01	58 680	58 680		58 680	58 680	58 680		58 680	
		03	04.08.02	14 400	9 600	4 800	9 600	9 600	9 600		9 600	
08.01.04	Ações de Sensibilização	03	02.02.17	255	5	250	5	5		5		5
		03	02.02.20	505	5	500	5	5		5		5
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	02	02.02.20	15 000	15 000		15 000	15 000		10 000		10 000
08.01.09	Municípios Saudáveis	03	02.01.05	5 005	5	5 000						
		03	04.07.01	1 900	1 900		1 900	1 900		1 900		1 900
<b>Total Programa 08.01</b>				<b>464 800</b>	<b>109 875</b>	<b>354 925</b>	<b>227 230</b>	<b>193 750</b>	<b>190 730</b>	<b>188 740</b>		
08.02	Intervenção Social											
08.02.03	Apoio às IPSS	03	04.07.01	150 000	80 000	70 000	70 000	70 000		70 000		70 000
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAI)	03	02.02.20	500	500		500	500		500		500
08.02.08	Conselho Local de Ação Social de Azambuja (CLASAz)	03	02.01.05	250	250							
		03	02.01.15	250	250							
		03	02.02.14	5	5							
		03	02.02.17	250	250							
		03	02.02.20	2 500	500	2 000	15 000					
08.02.09	RadAR Social	03	02.02.20	31 505	5	31 500						
08.02.10	PRR Acessibilidades 360º	03	02.02.20	1 000	1 000		1 000	1 000		1 000		1 000
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	03	02.02.12	2 500	2 500		2 500	2 500		2 500		2 500
		03	02.02.20	500	500		100	100		100		100
08.02.13	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	03	02.01.05	50	50		50	50		50		50
		03	02.01.06	480	480		480	480		480		480
		03	02.01.08	5	5		5	5		5		5
		03	02.01.10	240	240		240	240		240		240
		03	02.01.20	100	100		100	100		100		100
		03	02.01.21	200	200		200	200		200		200
		03	02.02.10	20	20		20	20		20		20
		03	02.02.12	750	750		750	750		750		750
		03	02.02.20	400	400		400	400		400		400
		03	02.02.25	300	300		310	310		310		310
08.02.14	Medidas de Apoio Social	03	02.01.05	250	250		100	100		100		100
		03	02.01.06	250	250		250	250		250		250
		03	02.01.10	20 000	10 000	10 000	1 000	1 000		1 000		1 000
		03	02.01.21	10 000	2 000	8 000	2 000	2 000		2 000		2 000
		03	02.02.08	3 350	3 350		3 350	3 350		3 350		3 350
		03	02.02.09	450	450		450	450		450		450
		03	02.02.10	20	20							
		03	02.02.12	100	100		100	100		100		100
		03	02.02.20	650	650		650	650		650		650
		03	02.02.25	160	160							
		03	04.08.02	60 500	28 000	32 500	5	5		5		5
08.02.15	Azambuja Integra	03	02.01.05	500	500		500	500		500		500
		03	02.01.20	250	250		250	250		250		250
		03	02.02.20	500	500		1 000	1 000		1 000		1 000

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
				2024			PERÍODOS SEQUINTE			
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028
08.02.17	Arca Mágica	03	02.01.05	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.20	250	250		250	250	250	250
		03	02.02.20	250	250		250	250	250	250
08.02.18	Loja Social / Banco de Produtos de Apoio	03	02.01.21	250	250					
08.02.19	Transferência de Competências	03	02.01.07	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.02.01	70 000	40 000	30 000	70 000	70 000	70 000	70 000
		03	02.02.20	77 270	44 885	32 385	77 270	77 270	77 270	77 270
		03	04.08.02	61 105	31 105	30 000	61 105	61 105	61 105	61 105
08.02.20	Programa de Reinserção Social	03	02.01.05	2 470	2 470					
		03	02.02.12	250	250					
		03	04.03.01	21 395	21 395					
<b>Total Programa 08.02</b>				<b>523 775</b>	<b>277 390</b>	<b>246 385</b>	<b>311 935</b>	<b>296 935</b>	<b>296 935</b>	<b>296 935</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 08.</b>				<b>988 575</b>	<b>387 265</b>	<b>601 310</b>	<b>539 165</b>	<b>490 685</b>	<b>487 665</b>	<b>485 675</b>
09	<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>									
09.01	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>									
09.01.01	Serviço Municipal de Proteção Civil	01.02	02.01.05	4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000
		01.02	02.01.06	300	300		300	300	300	300
		01.02	02.01.07	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		01.02	02.01.09	500	500		500	500	500	500
		01.02	02.01.15	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		01.02	02.01.21	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		01.02	02.02.03	7 000	6 000	1 000	6 000	6 000	6 000	6 000
		01.02	02.02.09	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500
		01.02	02.02.12	14 000	14 000		14 000	14 000	14 000	14 000
		01.02	02.02.20	1 000	500	500	500	500	500	500
		01.02	04.08.02	100	100		100	100	100	100
09.01.02	Planos de Emergência	01.02	02.02.14	35 080	10 000	25 080	5 000	5 000	5 000	5 000
		01.02	02.02.20	2 500	2 500		2 500	0	2 500	0
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPPI)	01.02	04.07.01	561 298	538 964	22 334	561 298	561 298	561 298	561 298
09.01.04	Sapadores Florestais	01.02	02.01.07	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500
		01.02	02.01.17	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500
		01.02	02.02.03	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		01.02	02.02.20	500	500		500	500	500	500
		01.02	04.05.01.04	15 000	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal	01.02	02.02.17	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500
		01.02	02.02.20	170 000	20 000	150 000	20 000	20 000	20 000	20 000
09.01.06	Central Municipal de Operações de Socorro	01.02	02.02.09	5 500	5 500					
		01.02	02.02.19	13 500	13 500					
		01.02	04.07.01	145 148	145 148					
<b>Total Programa 09.01</b>				<b>987 426</b>	<b>780 012</b>	<b>207 414</b>	<b>633 198</b>	<b>630 698</b>	<b>633 198</b>	<b>630 698</b>
09.02	<b>Corpo de Guardas Noturnos</b>	01.02	04.07.01	5 500	5 500		5 500	5 500	5 500	5 500
<b>Total Programa 09.02</b>				<b>5 500</b>	<b>5 500</b>	<b>0</b>	<b>5 500</b>	<b>5 500</b>	<b>5 500</b>	<b>5 500</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 09.</b>				<b>992 926</b>	<b>785 512</b>	<b>207 414</b>	<b>638 698</b>	<b>636 198</b>	<b>638 698</b>	<b>636 198</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2024			PERÍODOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028
10	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>									
10.02	<b>Emprego</b>									
10.02.01	<b>Gabinete de Inserção Profissional (GIP)</b>									
	03	02.01.08	500	500		500	500	500	500	
	03	02.02.20	5	5						
10.02.02	<b>Feira de Emprego</b>									
	03	02.01.05	500	500		5	500	5	500	
	03	02.01.15	500	500		5	500	5	500	
	03	02.01.21	500	500		5	500	5	500	
	03	02.02.17	250	250		5	250	5	250	
	03	02.02.20	10 250	250	10 000	200	10 000	200	10 000	
<b>Total Programa 10.02</b>			<b>12 505</b>	<b>2 505</b>	<b>10 000</b>	<b>720</b>	<b>12 250</b>	<b>720</b>	<b>12 250</b>	
10.03	<b>Promoção e Desenvolvimento do Município</b>									
10.03.01	<b>Apoio ao Empreendedorismo e Inovação</b>									
	03	02.01.05	250	250		250	250	250	250	
	03	02.01.06	250	250		250	250	250	250	
	03	02.01.15	750	250	500	250	250	250	250	
	03	02.01.21	1 100	100	1 000	100	100	100	100	
	03	02.02.14	2 000	500	1 500	500	500	500	500	
	03	02.02.17	1 500	500	1 000	500	500	500	500	
	03	02.02.20	55 060	30 060	25 000	30 060	30 060	30 060	30 060	
	03	02.02.25	600	100	500	100	100	100	100	
	03	04.01.02	500	500		500	500	500	500	
	03	04.07.01	5	5		5	5	5	5	
10.03.02	<b>Promoção da Imagem do Concelho</b>									
	03	02.01.05	500	500		500	500	500	500	
	03	02.01.06	500	500						
	03	02.01.15	100	100		100	100	100	100	
	03	02.01.21	500	500		500	500	500	500	
	03	02.02.20	20 000	5 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
	03	02.02.25	100	100		100	100	100	100	
10.03.03	<b>Divulgação e Promoção Institucional</b>									
	03	02.01.05	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	
	03	02.01.15	15 000	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	03	02.01.19	2 100	1 100	1 000	1 100	1 100	1 100	1 100	
	03	02.01.21	2 200	1 200	1 000	1 200	1 200	1 200	1 200	
	03	02.02.17	25 000	10 000	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	03	02.02.20	35 000	20 000	15 000	60 000	60 000	60 000	60 000	
	03	02.02.25	1 500	500	1 000	500	500	500	500	
10.03.06	<b>HUBs LISBON-Azambuja - Infraestrutura de Acolhimento Empresarial</b>									
	03	02.02.20	100	100		100	100	100	100	
<b>Total Programa 10.03</b>			<b>167 615</b>	<b>85 115</b>	<b>82 500</b>	<b>124 615</b>	<b>124 615</b>	<b>124 615</b>	<b>124 615</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 10.</b>			<b>180 120</b>	<b>87 620</b>	<b>92 500</b>	<b>125 335</b>	<b>136 865</b>	<b>125 335</b>	<b>136 865</b>	
11	<b>RELAÇÕES COM FREGUESIAS</b>									
11.01	<b>Administração Autárquica - Freguesias</b>									
	01.02	04.05.01.02	1 108 489	908 215,00	200 274	1 108 489	1 108 489	1 108 489	1 108 489	
<b>Total Programa 11.01</b>			<b>1 108 489</b>	<b>908 215</b>	<b>200 274</b>	<b>1 108 489</b>	<b>1 108 489</b>	<b>1 108 489</b>	<b>1 108 489</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 11.</b>			<b>1 108 489</b>	<b>908 215</b>	<b>200 274</b>	<b>1 108 489</b>	<b>1 108 489</b>	<b>1 108 489</b>	<b>1 108 489</b>	
12	<b>COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES</b>									
12.01.01	<b>Apoio a Coletividades e Instituições</b>									
12.01.01.01	<b>Apoio Anual a Coletividades e Instituições</b>									
	01.02	02.01.15	45	45		45	45	45	45	
	01.02	02.02.20	20 370	20 370		20 370	20 370			
	01.02	04.07.01	94 970	15 970	79 000	94 970	94 970	73 493	70 000	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS							
				2024			PERÍODOS SEGUINTE				
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028	
12.01.01.02	Apoio Pontual a Coletividades e Instituições										
		01.02	04.07.01	20 000	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
12.01.02	CCD										
		01.02	04.07.01	20 005	5	20 000	5	5	5	5	
<b>Total Programa 12.01</b>				<b>155 390</b>	<b>46 390</b>	<b>109 000</b>	<b>120 390</b>	<b>120 390</b>	<b>78 543</b>	<b>75 050</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 12.</b>				<b>155 390</b>	<b>46 390</b>	<b>109 000</b>	<b>120 390</b>	<b>120 390</b>	<b>78 543</b>	<b>75 050</b>	
13	<b>RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES</b>										
13.01	Relações Institucionais										
		01.02	04.05.01.04	89 990	89 990		89 990	89 990	89 990	89 990	
<b>Total Programa 13.01</b>				<b>89 990</b>	<b>89 990</b>	<b>0</b>	<b>89 990</b>	<b>89 990</b>	<b>89 990</b>	<b>89 990</b>	
13.02	Geminções										
		01.02	02.01.15	5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
<b>Total Programa 13.02</b>				<b>5 000</b>	<b>1 000</b>	<b>4 000</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	
13.07	Orçamento Participativo										
		01.02	02.01.15	50	50						
		01.02	02.01.21	1 000	1 000						
		01.02	02.02.08	500	500						
		01.02	02.02.20	70 005	5	70 000	30 000	30 000	30 000	30 000	
<b>Total Programa 13.07</b>				<b>71 555</b>	<b>1 555</b>	<b>70 000</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 13.</b>				<b>166 545</b>	<b>92 545</b>	<b>74 000</b>	<b>120 990</b>	<b>120 990</b>	<b>120 990</b>	<b>120 990</b>	
14	<b>COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DO 25 DE ABRIL</b>										
14.01	Comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril										
		01.02	02.01.05	2 000	2 000						
		01.02	02.01.15	5 000	5 000						
		01.02	02.01.21	1 000	1 000						
		01.02	02.02.20	80 000	80 000						
<b>Total Programa 14.01</b>				<b>88 000</b>	<b>88 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 14.</b>				<b>88 000</b>	<b>88 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11 451 297</b>	<b>7 709 990</b>	<b>3 741 307</b>	<b>8 445 424</b>	<b>8 439 763</b>	<b>8 344 742</b>	<b>8 353 289</b>	



**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas			PAGAMENTOS								
	Org.	Econ.					Início	Fim	Fase de Execução	2024			PERÍODOS SEGUINTE					
										TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028		
01			<b>MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>															
01.01			<b>Edifícios / Instalações Municipais</b>															
01.01.01			Edifícios de Serviços / Instalações Municipais															
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	----	----	P	54 800	14 800	40 000	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.04.10		O	RP	DIOMASU	----	----	P	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		E	RP	DIOMASU	----	----	P	12 200	7 200	5 000	4 674	0	0	0	0	0
01.01.03			Intervenções Diversas															
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	----	----	P	100	100	0	0	0	0	0	0	0
01.01.05			Refeitório															
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	100	100	0	0	0	0	0	0	0
01.01.07			Reabilitação do Edifício da DU e do Espaço do Cidadão															
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	2019	2024	4	670 000	500 000	170 000	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 01.01</b>										<b>737 300</b>	<b>522 300</b>	<b>215 000</b>	<b>4 674</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01.02			<b>Parque Oficial Municipal (POM)</b>															
01.02.01																		
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	----	----	P	3 000	500	2 500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	5	5	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 01.02</b>										<b>3 005</b>	<b>505</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01.03			<b>Viaturas e Equipamentos</b>															
01.03.01																		
	02	07.01.09		O	RP	DAF	----	----	P	400	150	250						
	02	07.01.10.02		O	RP	DAF	----	----	P	10 000	2 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
	05	07.01.06.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	130 005	5	130 000	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
01.03.02			Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica															
	05	07.02.05		O	RP/UE	DIOMASU	----	----	3	12 600	12 600	0	12 600	12 600	5 500	0	0	0
<b>Total Programa 01.03</b>										<b>153 505</b>	<b>15 755</b>	<b>137 750</b>	<b>22 600</b>	<b>22 600</b>	<b>15 500</b>	<b>10 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01.04			<b>Gestão e Modernização Administrativa</b>															
01.04.02			Reestruturação Informática															
	02	07.01.07		O	RP	DAF	----	----	P	158 000	48 000	110 000	100 000	97 500	30 000	30 000	30 000	30 000
	02	07.01.08		O	RP	DAF	----	----	P	106 320	106 320	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	02	07.01.10.02		O	RP	DAF	----	----	P	5 000	2 500	2 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
	02	08.05.01.04		O	RP	DAF	----	----	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 01.04</b>										<b>269 370</b>	<b>156 870</b>	<b>112 500</b>	<b>207 500</b>	<b>205 000</b>	<b>137 500</b>	<b>137 500</b>	<b>137 500</b>	<b>137 500</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 01</b>										<b>1 163 180</b>	<b>695 430</b>	<b>467 750</b>	<b>234 774</b>	<b>227 600</b>	<b>153 000</b>	<b>147 500</b>	<b>147 500</b>	<b>147 500</b>
02			<b>URBANISMO E HABITAÇÃO</b>															
02.01			<b>Planeamento e Gestão Urbanística</b>															
02.01.01			Estudos e Projetos Urbanísticos															
	04	07.01.15.01		O	RP	DPU	----	----	P	17 835	17 835	0	40 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02.01.02			Revisão do PDM															
	04	07.01.15.02		O	RP	DPU	----	----	P	59 500	59 500	0	0	0	0	0	0	0
02.01.04			Aquisições e Expropriações															
	02	07.01.01		O	RP	DAF	----	----	P	20 005	5	20 000	5	5	5	5	5	5
	02	07.01.03.07		O	RP	DAF	----	----	P	20 005	5	20 000	5	5	5	5	5	5
02.01.05			Reformulação da Cartografia Municipal															
	04	07.01.10.02		O	RP	DPU	----	----	P	500	500	0	500	500	500	500	500	500
02.01.06			Plano de Mobilidade e Transporte do Concelho de Azambuja															
	05	07.01.15.01		O	RP	DIOMASU	----	----	0	90 005	5	90 000	0	0	0	0	0	0
02.01.07			Plano de Promoção de Acessibilidades em Espaços Públicos															
	05	07.01.15.01		O	RP	DIOMASU	----	----	0	79 955	5	79 950	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 02.01</b>										<b>287 805</b>	<b>77 855</b>	<b>209 950</b>	<b>40 510</b>	<b>10 510</b>	<b>10 510</b>	<b>10 510</b>	<b>10 510</b>	<b>10 510</b>
02.02			<b>Intervenções Urbanas</b>															
02.02.01			Reordenamento Urbano															
02.02.01.01			Reordenamento Urbano - Diversos															
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOMASU	----	----	P	544 467	2 500	541 967	0	0	0	0	0	0
02.02.02			Reabilitação Urbana															
02.02.02.02			Calçadas															
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOMASU	----	----	P	30 000	15 000	15 000	0	0	0	0	0	0
02.02.03			Intervenções Diversas															
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOMASU	----	----	P	304 461	163 191	141 270	400 000	300 000	0	0	0	0
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOMASU	----	----	P	30 100	100	30 000	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	25 000	12 500	12 500	0	0	0	0	0	0
02.02.09			Requalificações Urbanas em diversas Freguesias															
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOMASU	----	----	P	100	100	0	0	160 000	0	0	0	0
02.02.10			Requalificação da Av. Gago Coutinho (VNR)															
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOMASU	----	----	P	50 005	5	50 000	236 200	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 02.02</b>										<b>984 133</b>	<b>193 396</b>	<b>790 737</b>	<b>636 200</b>	<b>460 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
02.03			<b>Urbanismo e Habitação</b>															
02.03.03			Reparação e Beneficiação de Habitação Social															
	05	07.01.02.03		E	RP	DIOMASU	----	----	P	100	100	0	0	0	0	0	0	0
02.03.04			Estratégia Local de Habitação de Azambuja (ELHAzb)															
	04	07.01.15.01		O	RP	DPU	----	----	P	23 616	23 616	0	5	5	5	5	5	5
	05	07.01.02.01		E	RP/UE	DIOMASU	----	----	0	569 050	69 050	500 000	1 441 509	795 064	0	0	0	0
	05	07.01.02.02		E	RP/UE	DIOMASU	----	----	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.02.03		E	RP/UE	DIOMASU	----	----	0	337 784	37 784	300 000	1 375 000	1 525 786	0	0	0	0
<b>Total Programa 02.03</b>										<b>930 555</b>	<b>130 555</b>	<b>800 000</b>	<b>2 816 514</b>	<b>2 320 855</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 02</b>										<b>2 202 493</b>	<b>401 806</b>	<b>1 800 687</b>	<b>3 493 224</b>	<b>2 791 365</b>	<b>10 515</b>	<b>10 515</b>	<b>10 515</b>	<b>10 515</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas			PAGAMENTOS								
	Org.	Econ.					Início	Fim	Face de Execução	2024			PERÍODOS SEGUINTE					
										TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028		
03.			<b>ACESSIBILIDADES E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS</b>															
03.01			<b>Acessibilidades e Infra-estruturas Viárias</b>															
03.01.01	05	07.01.04.08	Construção de Estradas	E	RP	DIOMASU	----	----	P	5	5	0	0	0	0	0	0	0
03.01.02	05	07.01.04.08	Manutenção e Reabilitação de Estradas	E	RP	DIOMASU	----	----	P	123 951	48 499	75 452	300 000	0	0	0	0	0
03.01.13	05	07.01.04.13	Parques de Estacionamento	E	RP	DIOMASU	----	----	P	68 620	28 620	40 000	50 000	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 03.01</b>										<b>192 576</b>	<b>77 124</b>	<b>115 452</b>	<b>350 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.02			<b>Trânsito</b>															
03.02.03	05	07.01.04.09	Estruturas de Apoio e Sinalização	E	RP	DIOMASU	----	----	P	123 000	18 000	105 000	49 800	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 03.02</b>										<b>123 000</b>	<b>18 000</b>	<b>105 000</b>	<b>49 800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 03</b>										<b>315 576</b>	<b>95 124</b>	<b>220 452</b>	<b>399 800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04			<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>															
04.01			<b>Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação</b>															
04.01.01	05	07.01.04.04		E	RP	DIOMASU	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		E	RP	DIOMASU	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 04.01</b>										<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04.02			<b>Infraestruturas p/ Distribuição de Energia Elét.</b>															
04.02.01	05	07.01.04.10		E	RP	DIOMASU	----	----	P	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 04.02</b>										<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 04</b>										<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05			<b>AMBIENTE E SANEAMENTO</b>															
05.01			<b>Águas</b>															
05.01.01	05	07.01.04.07	Captações e Abastecimento	E	RP	DIOMASU	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.01</b>										<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.02			<b>Saneamento Básico</b>															
05.02.03	05	07.01.04.02	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	E	RP	DIOMASU	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
05.02.05	05	07.01.04.02	Saneamento Básico nas Diversas Freguesias	E	RP	DIOMASU	----	----	P	3 500	500	3 000	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.02</b>										<b>4 000</b>	<b>1 000</b>	<b>3 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.03			<b>Resíduos Sólidos</b>															
05.03.01	05	07.01.08	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	O	RP	DIOMASU	----	----	P	196 805	5	196 800	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.01		O	RP	DIOMASU	----	----	P	214 358	104 033	110 325	122 906	132 942	141 503	166 398	166 398	166 398
<b>Total Programa 05.03</b>										<b>411 163</b>	<b>104 038</b>	<b>307 125</b>	<b>122 906</b>	<b>132 942</b>	<b>141 503</b>	<b>166 398</b>	<b>166 398</b>	<b>166 398</b>
05.04			<b>Parques e Jardins</b>															
05.04.01			<b>Espaços Verdes</b>															
05.04.01.01	05	07.01.04.05	Construção e Reconversão de Espaços Verdes	E	RP	DIOMASU	----	----	P	24 500	500	24 000	0	0	0	0	0	0
05.04.01.03	05	07.01.04.05	Parque Ambiental Ecológico de Azambuja	E	RP	DIOMASU	----	----	P	80 500	500	80 000	0	0	0	0	0	0
05.04.01.04	05	07.01.04.05	Parque Urbano da Milhariça	E	RP	DIOMASU	----	----	P	5	5	0	0	0	0	0	0	0
05.04.02			<b>Parques Infantis</b>															
05.04.02.01	05	07.01.04.05	Reabilitação de Parques Infantis	E	RP	DIOMASU	----	----	P	35 000	35 000	0	0	0	0	0	0	0
05.04.02.02	05	07.01.04.05	Jardins de Comeiras, Vale Brejo e Quebradas	E	RP	DIOMASU	----	----	P	71 000	1 000	70 000	0	0	0	0	0	0
05.04.03			<b>Conservação de Parques e Jardins</b>															
05.04.03.01	05	07.01.04.05	Conservação e Manutenção de Parques e Jardins	E	RP	DIOMASU	----	----	P	108 732	31 232	77 500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	6 000	1 000	5 000	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.04</b>										<b>325 737</b>	<b>69 237</b>	<b>256 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.05			<b>Cemitérios</b>															
05.05.02	05	07.01.04.12	Recuperação e Manutenção	E	RP	DIOMASU	----	----	P	10 000	10 000	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	17 500	10 000	7 500	0	0	0	0	0	0
05.05.06	05	07.01.04.12	Cemitério de Aveiras de Cima	E	RP	DIOMASU	----	----	P	1 643 000	1 643 000	0	159 000	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.05</b>										<b>1 670 500</b>	<b>1 663 000</b>	<b>7 500</b>	<b>159 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.06			<b>Mercados e Feiras</b>															
05.06.01	05	07.01.03.03	Construção e Manutenção	E	RP	DIOMASU	----	----	P	42 500	5 000	37 500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.06</b>										<b>47 500</b>	<b>10 000</b>	<b>37 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas			PAGAMENTOS								
	Org.	Econ.					Início	Fim	Fase de Execução	2024			PERÍODOS SEGUINTE					
										TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028		
05.07			<b>Controlo da Poluição</b>															
05.07.02			Centro de Recolha Oficial de Animais															
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOMASU	.....	.....	P	84 145	14 145	70 000	180 000	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		E	RP	DIOMASU	.....	.....	P	3 000	3 000	0	0	0	0	0	0	0
05.07.05			Linhas de Água															
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOMASU	.....	.....	P	15 000	15 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.07</b>										<b>102 145</b>	<b>32 145</b>	<b>70 000</b>	<b>180 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.08			<b>Projetos/Programas de Qualificação Ambiental</b>															
05.08.02			Projeto de Controlo da Qualidade do Ar															
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	.....	.....	P	18 450	18 450	0	0	0	0	0	0	0
05.08.10			Aproveitamento Hidroagrícola do Tejo															
	05	07.01.15.03		O	RP	DIOMASU	.....	.....	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.08</b>										<b>18 950</b>	<b>18 950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.09			<b>Projetos de Educação Ambiental</b>															
05.09.02			Paul de Manique do Intendente															
	05	07.01.04.07		E	RP	DIOMASU	.....	.....	P	80 005	5	80 000	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	.....	.....	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.09</b>										<b>80 505</b>	<b>505</b>	<b>80 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 05</b>										<b>2 661 000</b>	<b>1 899 375</b>	<b>761 625</b>	<b>461 906</b>	<b>132 942</b>	<b>141 503</b>	<b>166 398</b>		
06			<b>EDUCAÇÃO</b>															
06.01			<b>Educação - Pré-escolar/Básica e Secundária</b>															
06.01.01			Equipamentos Escolares															
06.01.01.00			Equipamentos Escolares - Gestão e Manutenção															
	03	07.01.07		O	RP	DDS	.....	.....	P	10 000	2 500	7 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03	07.01.08		O	RP	DDS	.....	.....	P	50	50	0	50	50	0	50	50	0
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	10 000	2 000	8 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	05	07.01.03.05		E	RP	DIOMASU	.....	.....	O	1 431 490	44 065	1 387 425	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.04.02		E	RP	DIOMASU	.....	.....	O	500	500	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	.....	.....	P	85 325	32 275	53 050	2 337	0	0	0	0	0
06.01.01.02			Requalificação das Infraestruturas Escolares do Agrupamento de Escolas de Azambuja															
	05	07.01.03.05		E	RP/UE	DIOMASU	.....	.....	O	337 970	101 150	236 820	2 588 506	2 412 896	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP/UE	DIOMASU	.....	.....	O	5	5	0	0	50 000	0	0	0	0
<b>Total Programa 06.01</b>										<b>1 875 340</b>	<b>182 545</b>	<b>1 692 795</b>	<b>2 600 893</b>	<b>2 472 946</b>	<b>10 050</b>	<b>10 000</b>		
06.02			<b>Programas Especiais de Educação</b>															
06.02.09			Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar III															
	03	07.01.07		O	RP/UE	DDS	.....	.....	P	5	5	0	0	0	0	0	0	0
	03	07.01.10.02		O	RP/UE	DDS	.....	.....	P	5	5	0	0	0	0	0	0	0
	03	08.05.01.04		O	RP/UE	DDS	.....	.....	P	5	5	0	0	0	0	0	0	0
06.02.10			Centro de Formação Profissional															
	03	07.01.03.05		O	RP	DDS	.....	.....	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	100	100	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 06.02</b>										<b>615</b>	<b>615</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
06.06			<b>UTICA</b>															
	03	07.01.07		O	RP	DDS	.....	.....	P	500	500	0	500	500	500	500	500	500
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	500	500	0	100	100	100	100	100	100
<b>Total Programa 06.06</b>										<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 06</b>										<b>1 876 955</b>	<b>184 160</b>	<b>1 692 795</b>	<b>2 601 493</b>	<b>2 473 546</b>	<b>10 650</b>	<b>10 600</b>		
07			<b>CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE</b>															
07.01			<b>Cultura e Património Cultural</b>															
07.01.01			Circuito Cultural do Concelho															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	8 000	1 000	7 000	750	750	750	750	750	750
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	.....	.....	P	84 200	15 000	69 200	0	0	0	0	0	0
07.01.02			Bibliotecas															
07.01.02.00			Biblioteca Municipal (Escola Régia)															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	8 000	1 000	7 000	500	500	500	500	500	500
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	.....	.....	P	3 000	3 000	0	0	0	0	0	0	0
07.01.02.03			Centro Cultural Grandella															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	4 000	1 000	3 000	500	500	500	500	500	500
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	.....	.....	P	60 000	30 000	30 000	0	0	0	0	0	0
07.01.02.04			Palácio Conselheiro Frederico Arouca															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	2 000	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	.....	.....	O	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0
07.01.03			Museu Municipal															
	03	07.01.07		O	RP	DDS	.....	.....	P	1 000	500	500	0	0	0	0	0	0
	03	07.01.08		O	RP	DDS	.....	.....	P	10	10	0	0	0	0	0	0	0
	03	07.01.12		O	RP	DDS	.....	.....	P	4 000	500	3 500	0	0	0	0	0	0
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	4 000	500	3 500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	.....	.....	O	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0
07.01.04.01			Casa João Moreira															
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOMASU	.....	.....	O	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0
07.01.05			Castro de Vila Nova de São Pedro															
	03	07.01.01		O	RP	DDS	.....	.....	O	5	5	0	70 000	0	0	0	0	0
	03	07.01.03.07		O	RP	DDS	.....	.....	O	1 500	500	1 000	0	0	0	0	0	0
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.04.10		O	RP	DIOMASU	.....	.....	O	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas			PAGAMENTOS								
	Org.	Econ.					Início	Fim	Faixa de Execução	2024			PERÍODOS SEGUINTE					
										TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028		
07.01.07			Organização de Exposições															
07.01.16	03	07.01.10.02	Auditório Municipal	O	RP	DDS	----	----	0	12 500	2 500	10 000						
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	0	15 000	10 000	5 000						
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOMASU	----	----	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0
07.01.17			Galeria Maria Cristina (Gerardo da Maia)															
07.01.19	03	07.01.10.02	Centro Cultural/Auditório (Aveiras Cima)	O	RP	DDS	----	----	0	500	500							
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOMASU	----	----	0	37 654	37 654	0	0	0	0	0	0	0
07.01.20			Casa da Câmara de Manique do Intendente															
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOMASU	----	----	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 07.01</b>										<b>251 469</b>	<b>110 769</b>	<b>140 700</b>	<b>71 750</b>	<b>1 750</b>	<b>1 750</b>	<b>1 750</b>	<b>1 750</b>	
07.02			<b>Desporto</b>															
07.02.02			Infraestruturas Desportivas															
07.02.02.01			Complexo de Piscinas de Azambuja															
	02	07.01.03.02		O	RP	DAF	----	----	0	5	5		1 000 000					
	03	07.01.08		O	RP	DDS	----	----	P	2 500	1 000	1 500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	3 500	1 000	2 500	500	500	500	500	500	500
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOMASU	----	----	P	5 000	2 500	2 500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0
07.02.02.02			Pavilhões Municipais															
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOMASU	----	----	P	81 532	31 532	50 000	50 000	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	0
07.02.02.04			Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo															
	05	07.01.04.06		E	RP	DIOMASU	----	----	P	10 000	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
07.02.02.05			Outras Infraestruturas Desportivas															
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOMASU	----	----	P	102 400	20 000	82 400	25 000	0	0	0	0	0
07.02.11			Material e Equipamento															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	8 000	500	7 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
07.02.14			Caminho Pedonal/Ciclovía no interior da vila de Azambuja															
	05	07.01.04.06		E	RP	DIOMASU	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 07.02</b>										<b>215 937</b>	<b>64 537</b>	<b>151 400</b>	<b>1 079 000</b>	<b>4 000</b>	<b>4 000</b>	<b>4 000</b>	<b>4 000</b>	
07.03			<b>Turismo</b>															
07.03.01			Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja															
	05	07.01.04.13		E	RP/UE	DIOMASU	----	----	0	5	5	0	0	123 000	0	0	0	0
07.03.02			Rota dos Mouchões - Um Passeio de Barco no Tejo															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	500	500							
07.03.05			Promoção e Divulgação Turística do Concelho															
	03	07.01.04.09		O	RP	DDS	----	----	P	500	500							
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	1 000	500	500						
07.03.07			Rede de Percursos Pedestres nas Freguesias															
	03	07.01.04.09		O	RP	DDS	----	----	P	20 005	5	20 000	70 000	70 000	500	500	500	500
07.03.13			Praça de Toiros de Azambuja															
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOMASU	----	----	P	89 950	17 300	72 650	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 07.03</b>										<b>111 960</b>	<b>18 810</b>	<b>93 150</b>	<b>70 000</b>	<b>193 000</b>	<b>500</b>	<b>500</b>		
07.04			<b>Juventude</b>															
07.04.01			Espaço Jovem															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	500	500							
<b>Total Programa 07.04</b>										<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>TOTAL OBJETIVO 07</b>										<b>579 866</b>	<b>194 616</b>	<b>385 250</b>	<b>1 220 750</b>	<b>198 750</b>	<b>6 250</b>	<b>6 250</b>		
08			<b>SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL</b>															
08.01			<b>Saúde</b>															
08.01.01			Intervenções no âmbito da delegação de competências															
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOMASU	----	----	P	5	5	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 08.01</b>										<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
08.02			<b>Intervenção Social</b>															
08.02.03			Apoio às IPSS															
	03	08.07.01		O	RP	DDS	----	----	P	70 000	55 000	15 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
08.02.04			Apoio a Atividades Cívicas e Religiosas															
	03	08.07.01		O	RP	DDS	----	----	P	500	500		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
08.02.09			Radarm Social															
	03	07.01.07		O	RP	DDS	----	----	P	5	5							
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	5	5							
08.02.10			PRR Acessibilidades 360º															
	05	07.01.02.03		O	RP	DIOMASU	----	----	P	15 000	15 000	0	0	0	0	0	0	0
08.02.13			Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)															
	03	07.01.07		O	RP	DDS	----	----	P	350	350		350	350	350	350	350	
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	100	100		100	100	100	100	100	
08.02.18			Loja Social / Banco de Produtos de Apoio															
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	13 000	2 000	11 000						
08.02.19			Transferência de Competências															
	03	07.01.07		O	RP	DDS	----	----	P	1 500	1 500							
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	10 000	10 000							
	05	07.01.06.02		O	RP	DIOMASU	----	----	P	35 000	35 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 08.02</b>										<b>145 460</b>	<b>119 460</b>	<b>26 000</b>	<b>75 450</b>	<b>75 450</b>	<b>75 450</b>	<b>75 450</b>		
<b>TOTAL OBJETIVO 08</b>										<b>145 465</b>	<b>119 465</b>	<b>26 000</b>	<b>75 450</b>	<b>75 450</b>	<b>75 450</b>	<b>75 450</b>		

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas			PAGAMENTOS							
	Org.	Econ.					Início	Fim	Face de Execução	2024			PERÍODOS SEGUINTE				
										TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2025	2026	2027	2028	
09			<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>														
09.01			Serviço Municipal de Proteção Civil														
09.01.01			Serviço Municipal de Proteção Civil														
	01.02	07.01.07		O	RP	CM	.....	.....	P	1 500	500	1 000	500	500	500	500	
	01.02	07.01.08		O	RP	CM	.....	.....	P	3 500	3 500						
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	.....	.....	P	4 500	1 500	3 000	500	500	500	500	
	01.02	08.07.01		O	RP	CM	.....	.....	P	70 007	70 007						
09.01.04			Sapadores Florestais														
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	.....	.....	P	2 000	500	1 500	500	500	500	500	
09.01.05			Gabinete Técnico Florestal														
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	.....	.....	P	500	500		500	500	500	500	
09.01.06			Central Municipal de Operações de Socorro														
	01.02	07.01.07		O	RP	CM	.....	.....	P	650	650		500	500	500	500	
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	.....	.....	P	1 000	1 000		500	500	500	500	
<b>Total Programa 09.01</b>										<b>83 657</b>	<b>78 157</b>	<b>5 500</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 09</b>										<b>83 657</b>	<b>78 157</b>	<b>5 500</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	
10			<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>														
10.02			Emprego														
10.02.01			Gabinete de Inserção Profissional (GIPI)														
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	250	250		250	250	250	250	
<b>Total Programa 10.02</b>										<b>250</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	
10.03			Promoção e Desenvolvimento do Município														
10.03.02			Promoção da Imagem do Concelho														
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	5 500	500	5 000	22 500				
10.03.03			Divulgação e Promoção Institucional														
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	.....	.....	P	9 225	5 000	4 225	5 000				
10.03.06			HUBS LISBON-Azambuja - Infraestrutura de Acolhimento Empresarial														
	03	07.01.07		O	RP/UE	DDS	.....	.....	P	2 505	5	2 500					
	03	07.01.10.02		O	RP/UE	DDS	.....	.....	P	2 505	5	2 500					
	05	07.01.04.13		O	RP/UE	DIOMASU	.....	.....	P	9 115	9 115	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 10.03</b>										<b>28 850</b>	<b>14 625</b>	<b>14 225</b>	<b>27 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 10</b>										<b>29 100</b>	<b>14 875</b>	<b>14 225</b>	<b>27 750</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	
11			<b>RELAÇÕES COM FREGUESIAS</b>														
11.01			Administração Autárquica - Freguesias														
11.01.01																	
	01.02	08.05.01.02		O	RP	CM	.....	.....	P	5	5		250	250	250	250	
<b>Total Programa 11.01</b>										<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 11</b>										<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	
12			<b>COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES</b>														
12.01			Apoio a Coletividades e Instituições														
12.01.01																	
	01.02	08.07.01		O	RP	CM	.....	.....	P	2 505	5	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	
<b>Total Programa 12.01</b>										<b>2 505</b>	<b>5</b>	<b>2 500</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 12</b>										<b>2 505</b>	<b>5</b>	<b>2 500</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	
13			<b>RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES</b>														
13.01			Relações Institucionais														
13.01.01																	
	01.02	07.01.03.07		O	RP	CM	.....	.....	0	22 955	22 955	0	0	0	0	0	
	01.02	08.05.01.04		O	RP	CM	.....	.....	P	5	5						
	01.02	08.09.03		O	RP	CM	.....	.....	P	100	100						
<b>Total Programa 13.01</b>										<b>23 060</b>	<b>23 060</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
13.07			Orçamento Participativo														
	01.02	07.01.04.13		O	RP	CM	.....	.....	P	28 450	28 450		90 000	90 000	90 000	90 000	
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	.....	.....	P	20 000	20 000		90 000	90 000	90 000	90 000	
<b>Total Programa 13.07</b>										<b>48 450</b>	<b>48 450</b>	<b>0</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 13</b>										<b>71 510</b>	<b>71 510</b>	<b>0</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	<b>180 000</b>	
14			<b>CELEBRAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DO 25 DE ABRIL</b>														
14.01			Comemorações do Cinquentenário do 25 de Abril														
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	.....	.....	0	5	5						
<b>Total Programa 14.01</b>										<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 14</b>										<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>9 133 317</b>	<b>3 756 533</b>	<b>5 376 784</b>	<b>8 703 397</b>	<b>6 088 153</b>	<b>585 868</b>	<b>605 213</b>	

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**ORÇAMENTO**

**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

(em euros)

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	<b>Receita corrente</b>	0	19 275 073	19 275 073	19 554 740	19 884 178	20 220 205	20 562 953
R1	Receita fiscal	0	7 431 134	7 431 134	7 579 756	7 731 350	7 885 975	8 043 694
R11	Impostos diretos		7 431 079	7 431 079	7 579 701	7 731 295	7 885 920	8 043 639
R12	Impostos indiretos		55	55	55	55	55	55
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		991 720	991 720	1 011 554	1 031 785	1 052 420	1 073 468
R4	Rendimentos de propriedade		767 976	767 976	777 984	793 543	809 413	825 601
R5	Transferências correntes	0	8 772 232	8 772 232	8 847 555	8 962 859	9 080 470	9 200 432
R51	Administrações Públicas	0	8 738 177	8 738 177	8 812 515	8 927 819	9 045 430	9 165 392
R511	Administração Central - Estado		8 658 637	8 658 637	8 770 864	8 885 336	9 002 097	9 121 193
R512	Administração Central - Outras entidades		20 413	20 413	20 821	21 237	21 662	22 095
R513	Segurança Social		20 416	20 416	20 824	21 241	21 666	22 099
R514	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R515	Administração Local		38 711	38 711	5	5	5	5
R52	Exterior - UE		20	20	5	5	5	5
R53	Outras		34 035	34 035	35 035	35 035	35 035	35 035
R6	Venda de bens e serviços		1 282 387	1 282 387	1 307 675	1 333 821	1 360 490	1 387 693
R7	Outras Receitas Correntes		29 624	29 624	30 216	30 820	31 437	32 065
	<b>Receita de capital</b>	0	2 244 647	2 244 647	7 620 034	7 591 466	2 090 905	2 126 496
R8	Venda de bens de investimento		40	40	40	40	40	40
R9	Transferências de capital	0	2 244 597	2 244 597	7 619 984	7 591 416	2 090 855	2 126 446
R91	Administrações Públicas	0	1 966 833	1 966 833	2 005 554	2 045 050	2 085 335	2 126 426
R911	Administração Central - Estado		1 966 813	1 966 813	2 005 534	2 045 030	2 085 315	2 126 406
R912	Administração Central - Outras entidades		10	10	10	10	10	10
R913	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R914	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R915	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R92	Exterior - UE		277 764	277 764	5 614 430	5 546 366	5 520	20
R93	Outras		0	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
	<b>Receita efetiva [1]</b>	0	21 519 725	21 519 725	27 174 779	27 475 649	22 311 115	22 689 454
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	0	1 643 010	1 643 010	1 000 000	10	10	10
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros		1 643 005	1 643 005	1 000 000	5	5	5
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	0	23 162 735	23 162 735	28 174 784	27 475 659	22 311 125	22 689 464
	<b>Despesa corrente</b>	0	17 776 132	17 776 132	18 683 176	18 883 858	18 978 899	19 186 642
D1	Despesas com o pessoal	0	9 771 376	9 771 376	9 966 792	10 166 112	10 369 414	10 576 784
D11	Remunerações certas e permanentes		7 730 645	7 730 645	7 885 251	8 042 950	8 203 801	8 367 870
D12	Abonos variáveis ou eventuais		191 899	191 899	195 736	199 646	203 633	207 700
D13	Segurança social		1 848 832	1 848 832	1 885 805	1 923 516	1 961 980	2 001 214
D2	Aquisição de bens e serviços		5 428 538	5 428 538	5 969 785	5 966 595	5 895 571	5 910 182
D3	Juros e outros encargos		159 106	159 106	132 588	136 847	120 788	109 738
D4	Transferências correntes	0	2 402 622	2 402 622	2 599 232	2 599 232	2 577 755	2 574 262
D41	Administrações Públicas	0	1 153 155	1 153 155	1 341 984	1 341 984	1 341 984	1 341 984
D411	Administração Central - Estado		147 395	147 395	136 000	136 000	136 000	136 000
D412	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D413	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D414	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D415	Administração Local		1 005 760	1 005 760	1 205 984	1 205 984	1 205 984	1 205 984
D42	Instituições sem fins lucrativos		1 125 902	1 125 902	1 144 183	1 144 183	1 122 706	1 119 213
D43	Famílias		123 065	123 065	112 565	112 565	112 565	112 565
D44	Outras		500	500	500	500	500	500
D5	Subsídios		0	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes		14 490	14 490	14 779	15 072	15 371	15 676
	<b>Despesa de capital</b>	0	3 756 533	3 756 533	8 555 985	7 831 956	2 867 292	3 226 750
D7	Investimento		3 630 856	3 630 856	8 475 735	7 751 706	2 787 042	3 146 500
D8	Transferências de capital	0	125 677	125 677	80 250	80 250	80 250	80 250
D81	Administrações Públicas	0	65	65	250	250	250	250
D811	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D813	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D814	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D815	Administração Local		65	65	250	250	250	250
D82	Instituições sem fins lucrativos		125 512	125 512	80 000	80 000	80 000	80 000
D83	Famílias		0	0	0	0	0	0
D84	Outras		100	100	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital		0	0	0	0	0	0
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	0	21 532 665	21 532 665	27 239 161	26 715 814	21 846 191	22 413 392
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	0	1 630 070	1 630 070	935 623	759 845	464 934	276 072
D10	Despesa com ativos financeiros		136 219	136 219	136 219	5	5	5
D11	Despesa com passivos financeiros		1 493 851	1 493 851	799 404	759 840	464 929	276 067
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	0	23 162 735	23 162 735	28 174 784	27 475 659	22 311 125	22 689 464
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	0	-12 940	-12 940	-64 382	759 835	464 924	276 062
	Despesa primária	0	21 373 559	21 373 559	27 106 573	26 578 967	21 725 403	22 303 654
	Saldo corrente	0	1 498 941	1 498 941	871 564	1 000 319	1 241 306	1 376 311
	Saldo de capital	0	-1 511 886	-1 511 886	-935 951	-240 490	-776 387	-1 100 254
	Saldo primário	0	146 166	146 166	68 206	896 682	585 712	385 800



**ORÇAMENTO DA RECEITA  
2024**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante (€)</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19 275 073,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	<b>7 431 079,00</b>
01.02	OUTROS	7 431 079,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	3 023 378,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	1 557 387,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	1 658 898,00
01.02.05	DERRAMA	1 191 416,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>	<b>55,00</b>
02.02	OUTROS	55,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	55,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	5,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	20,00
02.02.06.02.01	TRIU	5,00
02.02.06.02.02	TAXAS	5,00
02.02.06.02.03	COMPENSAÇÕES	5,00
02.02.06.02.99	OUTRAS	5,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	5,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	5,00
02.02.06.99	OUTROS	20,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	5,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
02.02.06.99.03	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	5,00
02.02.06.99.99	OUTROS	5,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>991 720,00</b>
04.01	TAXAS	961 285,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	961 285,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	32 547,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	716 557,00
04.01.23.02.01	TRIU	267 695,00
04.01.23.02.02	TAXAS	388 194,00
04.01.23.02.03	COMPENSAÇÕES	60 663,00
04.01.23.02.99	OUTRAS	5,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	2 033,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	8 883,00
04.01.23.99	OUTRAS	201 265,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	11,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	189,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	3 923,00
04.01.23.99.10	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	153 979,00
04.01.23.99.99	OUTROS	43 163,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	30 435,00
04.02.01	JUROS DE MORA	15 768,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	5 807,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	8 855,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>767 976,00</b>
05.01	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
05.01.02	PRIVADAS	5,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	472,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	472,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	19 125,00
05.07.01	EMPRESAS PUBLICAS	5 251,00
05.07.99	OUTRAS	13 874,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	5,00
05.09.99	OUTRAS	5,00
05.10	RENDAS	748 364,00
05.10.01	TERRENOS	748 354,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00
05.10.99	OUTROS	5,00

Código	Designação	Montante (€)
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8 772 232,00</b>
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	34 015,00
06.01.01	PÚBLICAS	15,00
06.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
06.01.01.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.01.02	PRIVADAS	34 000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8 679 070,00
06.03.01	ESTADO	8 658 637,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3 706 889,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	655 096,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1 067 770,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (ESTADO)	2 922 283,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26-A LEI 73/2013	181 599,00
06.03.01.99	OUTROS	125 000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	20,00
06.03.06.01	RADAR SOCIAL	5,00
06.03.06.02	PLANO MUNICIPAL DE IGUALDADE DE AZAMBUJA - AZAMBUJA+IGUAL	5,00
06.03.06.03	PLANOS E PROJETOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - FASE III	5,00
06.03.06.99	OUTROS	5,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	20 413,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (SFA)	5,00
06.03.07.99	OUTROS (SFA)	20 408,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	38 711,00
06.05.01	CONTINENTE	38 711,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	20 416,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20 416,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMILIAS	5,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>1 282 387,00</b>
07.01	VENDA DE BENS	206 302,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	596,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.01	AGUA	5,00
07.01.08.99	OUTRAS MERCADORIAS	5,00
07.01.10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	5,00
07.01.99	OUTROS	205 671,00
07.02	SERVIÇOS	1 038 744,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	904,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	396,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	154 054,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	2 517,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	151 527,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	883 061,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	5,00
07.02.09.02	RESIDUOS SOLIDOS	809 857,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	10 177,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTAS DE PARTICULARES	5,00
07.02.09.05	CEMITERIOS	17 676,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	2 301,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	5,00
07.02.09.99	OUTROS	43 035,00
07.02.99	OUTROS	329,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	329,00
07.03	RENDAS	37 341,00
07.03.01	HABITAÇÕES	18 511,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	250,00
07.03.99	OUTRAS	18 580,00

Código	Designação	Montante (€)
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29 624,00</b>
08.01	OUTRAS	29 624,00
08.01.99	OUTRAS	29 624,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	5,00
08.01.99.99	DIVERSAS	29 614,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3 887 657,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>40,00</b>
09.01	TERRENOS	10,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
09.01.10	FAMILIAS	5,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.02.10	FAMILIAS	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	10,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.03.10	FAMILIAS	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.10	FAMÍLIAS	10,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00
09.04.10.03	OUTROS	5,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2 244 597,00</b>
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2 244 587,00
10.03.01	ESTADO	1 966 813,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	411 876,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA	30 750,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	30 750,00
10.03.01.05	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1 524 177,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (ESTADO)	5,00
10.03.01.99	OUTRAS	5,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	277 764,00
10.03.07.03	PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16 390,00
10.03.07.10	REQUALIFICAÇÃO DA VALA DO ESTEIRO	76 349,00
10.03.07.31	REQUALIFICAÇÃO E REFUNACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO AE DE AZAMBUJA	5,00
10.03.07.33	REQUALIFICAÇÃO DA FAIXA DE RODAGEM R ENG. MONIZ DA MAIA E VITOR CORDON	170 000,00
10.03.07.37	PRR ACESSIBILIDADES 360º	15 000,00
10.03.07.39	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH)	5,00
10.03.07.40	RADAR SOCIAL	10,00
10.03.07.99	OUTRAS	5,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	10,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (SFA)	5,00
10.03.08.99	OUTRAS (SFA)	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	5,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00
<b>11</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>5,00</b>
11.08	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1 643 005,00</b>
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1 643 005,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 643 005,00
12.06.02.05	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	1 643 000,00
12.06.02.99	OUTRAS	5,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10,00</b>
13.01	OUTRAS	10,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	5,00
13.01.99	OUTRAS	5,00
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>5,00</b>
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23 162 735,00</b>

**ORÇAMENTO DA DESPESA  
2024**

CLASSIFICAÇÕES		Designação	MONTANTE (€)	
Códigos			Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
<b>01</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</b>	<b>4 174 948</b>	
<b>01.01</b>		<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>46 550</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>46 550</b>
<b>01</b>		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>44 900</b>
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		44 900
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		4 900
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40 000
01.02.13.02		OUTROS		40 000
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1 650</b>
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		650
02.01.21		OUTROS BENS		650
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 000
02.02.17		PUBLICIDADE		1 000
<b>01.02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2 339 222</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2 189 540</b>
<b>01</b>		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>268 878</b>
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		205 922
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		166 740
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		33 495
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		5 687
01.01.13.03		SUBS. REFEIÇÃO-MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		5 687
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13 200
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2 200
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11 000
01.02.13.02		OUTROS		11 000
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		49 756
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1 000
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		47 556
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		47 556
01.03.05.02.02		SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		47 556
01.03.09		SEGUROS		1 200
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>199 270</b>
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		21 895
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6 000
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		300
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3 500
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		500
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7 095
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 500
02.01.21		OUTROS BENS		3 000
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		177 375
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		7 000
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500
02.02.09		COMUNICAÇÕES		7 000
02.02.12		SEGUROS		14 000
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10 000
02.02.17		PUBLICIDADE		1 500
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		13 500
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		123 875
<b>04</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1 721 392</b>
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 005 705
04.05.01		CONTINENTE		1 005 705
04.05.01.02		FREGUESIAS		908 215
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		97 490
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		715 587
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		715 587
04.08		FAMÍLIAS		100
04.08.02		OUTRAS		100

CLASSIFICAÇÕES		Designação	MONTANTE (€)	
Códigos			Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>149 682</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>79 560</b>
	07.01	INVESTIMENTOS		79 560
	07.01.03	EDIFÍCIOS		22 955
	07.01.03.07	OUTROS		22 955
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		28 450
	07.01.04.13	OUTROS		28 450
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1 150
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3 500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		23 505
	07.01.10.02	OUTRO		23 505
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>70 122</b>
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10
	08.05.01	CONTINENTE		10
	08.05.01.02	FREGUESIAS		5
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70 012
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70 012
	08.09	RESTO DO MUNDO		100
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100
<b>01.03</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1 789 176</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>159 106</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>159 106</b>
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		157 781
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		157 781
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		157 781
	03.01.03.02.01	BANCO ESPIRITO SANTO		5 349
	03.01.03.02.02	BANCO BPI, S.A.		15 342
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		41 465
	03.01.03.02.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		48 941
	03.01.03.02.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		46 679
	03.01.03.02.99	OUTRAS		5
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		186
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		186
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		858
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		858
	03.05	OUTROS JUROS		5
	03.05.02	OUTROS		5
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		276
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		276
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1 630 070</b>
	<b>09</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>136 219</b>
	09.07	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		136 219
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		136 219
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1 493 851</b>
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1 357 179
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1 357 179
	10.06.03.01	BANCO ESPIRITO SANTO		58 005
	10.06.03.02	BANCO BPI		129 424
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA		431 375
	10.06.03.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		688 393
	10.06.03.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		49 976
	10.06.03.99	OUTRAS		6
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		136 672
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		136 672

CLASSIFICAÇÕES		Designação	MONTANTE (€)	
Códigos			Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
<b>02</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>11 260 123</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11 100 588</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>9 457 598</b>
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7 524 723
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		5 612 193
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		40 000
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		392 259
	01.01.04.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CIT		5 179 934
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5
	01.01.06.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CTTC		5
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		17 300
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		158 912
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		20 176
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		626 023
	01.01.13.01	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		562 540
	01.01.13.02	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		63 483
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		900 114
	01.01.14.01	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		865 291
	01.01.14.02	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34 823
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		190 000
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		133 799
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100 000
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		8 950
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		12 799
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		4 100
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		6 000
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1 950
	01.02.13.02	OUTROS		1 950
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1 799 076
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		150 000
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		15 000
	01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		30 049
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		17 585
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 451 432
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		1 451 432
	01.03.05.02.01	SS RCTFP - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		639 319
	01.03.05.02.02	SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		812 113
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		23 180
	01.03.09	SEGUROS		109 880
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1 950
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1 950
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1 628 500</b>
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		226 710
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		198 610
	02.01.02.01	GASOLINA		20 505
	02.01.02.02	GASOLEO		170 005
	02.01.02.03	GAS		100
	02.01.02.99	OUTROS		8 000
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		15 000
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		550
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		250
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10 000
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		200
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		250
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500
	02.01.21	OUTROS BENS		1 000
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 401 790
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		747 620
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		750
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3 430
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		65 000
	02.02.10	TRANSPORTES		5 000
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250
	02.02.12	SEGUROS		145 000
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		167 500

CLASSIFICAÇÕES		Designação	MONTANTE (€)	
Códigos			Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	02.02.15	FORMAÇÃO		2 500
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		250
	02.02.17	PUBLICIDADE		1 500
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		121 420
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20 800
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		119 520
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>14 490</b>
	06.02	DIVERSAS		14 490
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		490
	06.02.03	OUTRAS		14 000
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500
	06.02.03.02	IVA PAGO		7 250
	06.02.03.05	OUTRAS		6 250
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES		250
	06.02.03.05.99	DIVERSAS		6 000
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>159 535</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>159 485</b>
	07.01	INVESTIMENTOS		159 485
	07.01.01	TERRENOS		5
	07.01.03	EDIFÍCIOS		10
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5
	07.01.03.07	OUTROS		5
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		48 000
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		106 320
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		150
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		5 000
	07.01.10.02	OUTRO		5 000
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>50</b>
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50
	08.05.01	CONTINENTE		50
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		50
<b>03</b>		<b>INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL</b>	<b>2 215 504</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2 110 499</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1 465 269</b>
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		779 730
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		108 185
	02.01.02.03	GAS		108 180
	02.01.02.99	OUTROS		5
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		5
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		405
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		482 965
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		107 440
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4 500
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3 480
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		18 700
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		10 740
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1 500
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		12 515
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1 100
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17 015
	02.01.21	OUTROS BENS		10 930
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		685 539
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		40 000
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 130
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		7 104
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7 830
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1 000
	02.02.10	TRANSPORTES		190 680
	02.02.12	SEGUROS		11 480
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		555
	02.02.17	PUBLICIDADE		12 045
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		130
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		77 550
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		334 870
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1 165

CLASSIFICAÇÕES		Designação	MONTANTE (€)	
Códigos			Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
<b>04</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>645 230</b>
04.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500
04.01.02		PRIVADAS		500
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		147 395
04.03.01		ESTADO		147 395
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		55
04.05.01		CONTINENTE		55
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		55
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		374 315
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		374 315
04.08		FAMÍLIAS		122 965
04.08.02		OUTRAS		122 965
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>105 005</b>
<b>07</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>49 500</b>
07.01		INVESTIMENTOS		49 500
07.01.01		TERRENOS		5
07.01.03		EDIFÍCIOS		1 000
07.01.03.05		ESCOLAS		500
07.01.03.07		OUTROS		500
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		505
07.01.04.09		SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		505
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5 365
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		1 060
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		41 065
07.01.10.02		OUTRO		41 065
07.01.12		ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		500
<b>08</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>55 505</b>
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5
08.05.01		CONTINENTE		5
08.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5
08.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55 500
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		55 500
<b>04</b>		<b>PLANEAMENTO URBANÍSTICO</b>	<b>103 951</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2 500</b>
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2 500</b>
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 500
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2 500
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>101 451</b>
<b>07</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>101 451</b>
07.01		INVESTIMENTOS		101 451
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		500
07.01.10.02		OUTRO		500
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		100 951
07.01.15.01		ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS		41 451
07.01.15.02		REVISÃO DO PDM		59 500



CLASSIFICAÇÕES		Designação	MONTANTE (€)	
Códigos			Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
<b>05</b>		<b>INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS</b>	<b>5 407 959</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2 167 099</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2 131 099</b>
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		47 680
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		7 410
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2 000
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2 000
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		20 000
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		250
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		750
	02.01.21	OUTROS BENS		15 270
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 083 419
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		10
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 698 854
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		105 535
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		51 251
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		8 530
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		41 205
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		178 024
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>36 000</b>
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36 000
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36 000
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3 240 860</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>3 240 860</b>
	07.01	INVESTIMENTOS		3 228 260
	07.01.02	HABITAÇÕES		121 939
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO		69 050
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO		5
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		52 884
	07.01.03	EDIFÍCIOS		841 751
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		566 400
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		92 686
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA		5 000
	07.01.03.05	ESCOLAS		145 215
	07.01.03.07	OUTROS		32 450
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2 031 482
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		180 691
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		1 500
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PUBLICA		500
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		68 237
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5 500
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		505
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		48 504
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		18 000
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA		2 100
	07.01.04.12	CEMETERIOS		1 653 000
	07.01.04.13	OUTROS		52 945
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		35 005
	07.01.06.02	OUTRO		35 005
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		197 568
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		104 033
	07.01.10.02	OUTRO		93 535
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		510
	07.01.15.01	ESTUDOS E PROJOTOS URBANISTICOS		10
	07.01.15.03	OUTROS		500
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		12 600
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		12 600
<b>06</b>		<b>GESTÃO URBANÍSTICA</b>	<b>250</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>250</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>250</b>
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250
		<b>TOTAL</b>		<b>23 162 735</b>

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**ANEXOS**



## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

### ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR (€)	%
Águas do Tejo Atlântico, SA	514387130	346 735,00	0,30
Águas do Vale do Tejo, SA	513606130	1 438 150,00	1,72
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	423 139,50	0,10

### ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Associação de Fins Específicos - AMO Mais	506 922 332	1 200,00
Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA	503 875 970	480,60
Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV	508 038 430	1 500,00
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas - AMIUC	503 322 148	1 071,05
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	501 627 413	5 645,46
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT	508 787 033	62 028,00
Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM	513 864 202	1 425,00

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO  
(RESPONSABILIDADES CONTINGENTES) (a)**

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
<b>1269/08.8BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Licenciamento de obra - Alvará de loteamento	Miguel Silva Viegas Seta de Carvalho Contrainteressado: Rui Nuno Nóbrega Gouveia e outros	15 000,00 €	Sentença de 08.10.2019 que julga improcedente o pedido de nulidade do despacho de 15.06.2005 e procedente o pedido de nulidade do despacho de 27.01.2006 que deferiu o pedido de alterações, condenando o R. e o CI solidariamente no pagamento ao A. de indemnização pelos danos causados, em montante a liquidar em execução de sentença. Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 07.10.2021 que nega provimento ao recurso. Aguarda notificação da conta de custas final. Em 15.11.2022 fomos notificados que tinha sido dada entrada de requerimento inicial de liquidação de sentença, que correrá por apenso.
<b>577/13.0YIPRT b)</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Vale do Tejo, SA e Águas do Tejo Atlântico, SA (ex-Águas do Oeste, SA)	830 316,01 €	Sentença de 02.05.2023 que julga a presente ação procedente e, em consequência, condena as RR. ao pagamento da quantia de 730.147,77 €, acrescida de juros de mora. Aguarda acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul.
<b>3082/13.1BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que indefere licenciamento de obras	Maria Neves	30 000,01 €	Aguarda despacho saneador ou sentença.
<b>723/17.5BELRS c)</b> Tribunal Tributário de Lisboa	Condenação à prática de atos necessários ao pagamento do montante de 908.254,12€, correspondente à compensação devida ao abrigo do art.4º, nºs 2 e 3 da Lei das Finanças Locais	Estado Português	908 254,12 €	Sentença de 11.12.2019 que julga procedente a exceção dilatória de ilegitimidade passiva do R., absolvendo-o. Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 27.02.2020 que revoga o despacho saneador recorrido e ordena o prosseguimento dos autos em primeira instância. Aguarda tramitação do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.
<b>531/18.6BELRA</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de declaração de caducidade de licenciamento de construção.	Área Exacta, SA	80 000,00 €	Aguarda despacho saneador
<b>337/20.2BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que determinou a atribuição de número de polícia a um imóvel	Álvaro José Franco Filipe	61 681,55 €	Aguarda despacho saneador.
<b>278/21.6BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Responsabilidade civil extracontratual por acidente de viação	Rodoviária do Tejo, SA	16 625,36 €	Aguarda despacho saneador.
<b>1479/20.0BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Requerente pretende, através do presente processo judicial cautelar, designadamente, que o Requerido seja "condenado, a título provisório, a analisar a decidir o pedido ou os pedidos a formular no âmbito do licenciamento apresentado para as 2ª e 3ª céluas tendo em consideração a re-calendarização da 2ª e 3ª fases requerida em 11.10.2018, de modo a permitir à requerente obter um efeito útil do processo principal de impugnação do ato de indeferimento deste último pedido"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Foi proferida sentença, já transitada julgado, julgando extinta a instância e condenando a Requerente em custas.
<b>1532/20.0BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através da apresentação do presente processo judicial, designadamente, a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, datada de 22 de abril de 2020 e que o Réu seja "condenado a praticar o ato devido, que se traduz no deferimento do pedido constante do requerimento apresentado em 11.10.2018, onde a autora requer a aprovação de uma nova calendarização para a construção das fases 2 e 3"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
<b>169/21.0BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através do presente processo judicial, designadamente, a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, datada de 20 de outubro de 2020 pela qual foi declarada a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura e arquivamento oficioso do processo	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
275/21.1BE LSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através da apresentação do processo judicial, designadamente, que seja "decretada a anulabilidade dos atos impugnados" consubstanciado nos despachos "datados de 17.11.2020, 10.12.2020, 29.01.2021 e 04.02.2021" e dos "despachos de fiscalização da autoria do Sr. Presidente da Câmara de Azambuja, datados de 17/02/2022 e 18/04/2022" (estes últimos, conforme consta do requerimento superveniente de ampliação da instância apresentado em 12 de julho de 2022)	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
334/21.0BE LSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Requerente pretende, através da dedução do presente processo judicial e através do novo requerimento inicial apresentado em 15 de março de 2021 que seja determinado, "a título cautelar", "a suspensão de eficácia dos despachos da autoria do Sr. Presidente da CMA, pelos quais foi determinada a realização de ações de fiscalização ao aterro da requerente, datados de 17.11.2020, 10.12.2020, 29.01.2021 e 4.02.2021" e "ser o requerido intimado a abster-se de praticar novos despachos de fiscalização do aterro da requerente, com teor semelhante ao dos referidos despachos de 16.11.2020, 10.12.2020, 29.01.2021 e 4.02.2021"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Foi proferida sentença, já transitada julgado, indeferindo as providências cautelares requeridas e condenando a Requerente em custas.
408/21.8BE LSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através do presente processo judicial, designadamente, que seja "decretada a anulabilidade do ato impugnado" consubstanciado nos despachos "datados de 10.12.2020" no segmento em que se determina o embargo de obras de escavação e de trabalhos de remodelação de terreno	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
1314/21.1BE LSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através da apresentação do presente processo judicial, designadamente, a condenação dos Réus no pagamento de várias indemnizações por alegados e pretensos danos sofridos	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	13 455 751,74 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
1564/21.0BE LSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	O Autor peticiona a declaração de nulidade ou a anulação das decisões através das quais a CCDR LVT e a APA aprovaram a localização e licenciaram um aterro para resíduos não perigosos sito na Quinta da Queijeira, freguesia e concelho de Azambuja	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
1631/21.0BE LSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através da apresentação do presente processo judicial, designadamente, a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, datada de 02 de junho de 2021 pela qual foi determinada a notificação da "TRIAZA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE AZAMBUJA, SA", a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para a retirada imediata de todos os resíduos contendo amianto depositados no aterro explorado pela primeira em Azambuja"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
1774/21.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através do presente processo judicial, designadamente, a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, datada de 02 de junho de 2021 pela qual foi determinada a notificação dos "proprietários dos terrenos correspondentes à área de implementação do plano de recuperação paisagístico sobre a área da pedreira denominada por "Pedreira nº 5430", sita na Quinta da Queijeira, freguesia e concelho de Azambuja, e a empresa detentora da licença de extração de inertes ou de quem a legalmente a substituiu, para darem cumprimento imediato à execução do referido plano de recuperação paisagístico"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

Notas:

- a) Adaptado dos Relatórios sumários sobre os processos judiciais em curso de M. Rodrigues & Associados, Sociedade de Advogados, RL e Rogério Alves & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, (situação a 14 e 15/09/2023, respetivamente)
- b) Águas de Azambuja, SA. / Município de Azambuja (responsabilidade solidária).
- c) Município de Azambuja executante.

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024**  
 (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço			
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho			
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T	
SERVIÇOS DE ASSESSORIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Assistente Técnico					2		2				2	2	
		Técnico de sistemas e tecnologias de informação			Informática								1	1	
		Assistente Operacional			Administrativa								1	1	
					Motorista								1	1	
	Serviço Municipal de Protecção Civil	As previstas no artigo 41º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior			Engenharia Florestal		1		1					
			Assistente Técnico			Geografia e Planeamento Regional		1		1					
			Coordenador Operacional Municipal			Administrativa		1		1				1	1
			Assistente Operacional			Cond. Maq. Pesadas e Veiculos Especiais		1		1					
						Sapador Florestal	b)	3	2	5					
				Auxiliar de Ação Educativa		1		1							
Gabinete de Fundos Comunitários	As previstas no artigo 42º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Assistente Técnico	Administrativa			2		2							
Gabinete de Apoio à Estratégia e Investimento	As previstas no artigo 43º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior		Educação e Comunicação Multimedia		1		1							
				Ciências Sociais		1		1							
						<b>14</b>	<b>2</b>	<b>16</b>				<b>6</b>	<b>6</b>		

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	As previstas nos artigos 5º e 8.º a 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Diretor de Departamento			Economia								1	1		
		Chefe de Divisão	Direção		Gestão Autarquica e Regional								1	1		
		Dirigente Intermédio de 3.º Grau			Direito								1	1		
		Coordenador Técnico	Coordenação		Gestão de Empresas/Logistica								1	1		
		Técnico Superior				Economia	a)	1		1						
						Gestão Autarquica e Regional	a)	1		1						
						Gestão de Empresas/Logistica	a)	1		1						
						Geografia e Planeamento Regional		1		1						
						Informática de Gestão		2		2						
						Gestão de Recursos Humanos		1		1						
						Contabilidade e Auditoria		1		1						
						Direito	b) e)	4		4						
		Especialista de sistemas e tecnologias de informação				Educação		1		1						
						Informática	a)	1	1	2						
						Técnico de sistemas e tecnologias de informação		3		3						
						Técnico de Informática Adjunto Nível 2		1		1						
						Assistente Técnico	Administrativa a)	c) e)	29	2	31					
						Fiscal Municipal	Fiscalização		2	1	3					
		Assistente Operacional				Fiel de Armazém		1		1						
						Cantoneiro de Limpeza		1		1						
Auxiliar Ação Educativa						1		1								
Rececionista						1		1								
Auxiliar Serços Administrativos a)	a)					1		1	2		2					
						<b>58</b>	<b>4</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>				



Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço											
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho											
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T									
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA	As previstas nos artigos 25.º a 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Intervenção Socioeducativa	Direção	Sociologia									1	1									
		Coordenador Técnico	Coordenação			3		3															
		Técnico Superior				Sociologia	a)	1		1													
						Psicologia		3		3													
						Psicologia Clínica		3		3													
						Serviço Social		4	1	5													
						Engenharia Alimentar		1		1													
						Educação		1		1													
						Educação Social		1		1													
		Gestão de Empresas		1		1																	
		Educador de Infância	Educação	Educador de Infância			2		2														
		Assistente Técnico	Administrativa				28		28														
		Encarregado Operacional	Encarregado				3		3														
		Assistente Operacional				Auxiliar de Acção Educativa		138	1	139													
Leitor Cobrador							1		1														
Motorista Transportes Colectivos							1		1														
Cantoneiro de Limpeza							4		4														
Enclave					1		1																
						196	2	198				1	1										
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE	As previstas nos artigos 28.º a 30.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Desporto e Juventude	Direção	Desporto									1	1									
		Técnico Superior																					
															Desporto	d)	6		6				
		Assistente Técnico																					
																	Ciências Sociais				1		1
		Assistente Operacional																					
Auxiliar de Acção Educativa																			1		1		
Cantoneiro Limpeza																			3		3		
Auxiliar de Serviços Gerais						3		3															
						16	1	17				1	1										
DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO	As previstas nos artigos 32.º a 34.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo	Direção	Turismo									1	1									
		Técnico Superior																					
															Turismo	d)	2		2				
		Assistente Técnico																					
																	Educação				1		1
Assistente Operacional	Administrativa							3		3													
Assistente Operacional																							
															Auxiliar de Acção Educativa				1		1		
Auxiliar Operacional	Auxiliar Serviços Gerais							2		2													
						9		9				1	1										

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço			
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho			
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM	As previstas nos artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem	Direção	Relações Pública e Publicidade								1		1	
		Técnico Superior		Comunicação Empresarial		1		1							
				Relações Pública e Publicidade	a)	1		1							
				Educação e Comunicação Multimédia		1		1							
Assistente Técnico	Administrativa			3		3									
						6		6				1		1	
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL E BIBLIOTECAS	As previstas nos artigo 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Património Cultural e Bibliotecas	Direção	Biblioteca e Documentação								1		1	
		Técnico Superior		Biblioteca e Documentação	a)	1		1							
				Museologia		1		1							
				História		1	1	2							
				Planeamento e Desenvolvimento do Turismo		1		1							
				Publicidade e Comunicação		1		1							
				Sociologia		1		1							
		Assistente Técnico	Administrativa			3		3							
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais			8		8									
						18	1	19				1		1	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO	As previstas nos artigo 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Direção	Arquitetura								1		1	
		Técnico Superior		Arquitetura	a)	1		1							
				Urbanismo			1	1							
				Engenharia da Gestão e Ordenamet. Rural		1		1							
		Assistente técnico	Topografia	Topografia		1		1							
Administrativa				2		2									
						5	1	6				1		1	
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA	As previstas nos artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Gestão Urbanística	Direção	Direito								1		1	
		Coordenador Técnico	Coordenação			1		1							
		Técnico Superior		Direito	a)	1		1							
				Arquitetura		2	1	3							
				Engenharia Civil			1	1							
Assistente técnico	Administrativa			7		7									
						11	2	13				1		1	

